

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

032/2019

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de óculos oculares, incluindo lentes e armações.

Emissão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conclusão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

VOLUME II ÚLTIMO

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_\_

HORA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.327.503/0001-92</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
			DATA DE ABERTURA <b>17/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO RAMIRES DE MELLO</b>		NÚMERO <b>274</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 01 SALA 06</b>
CEP <b>85.501-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3224-4050</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2019 às 17:26:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.266.117-5

POLEGAR DIREITO

*Cleusa P. Argenta*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.266.117-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2018

NOME: **CLEUSA PALUDO ARGENTA**

FILIAÇÃO: ORLANDO PALUDO  
MARIA ADELINA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: PASSO FUNDO/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1947  
**IDOSO**

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, VITORINO  
C.CAS=885, LIVRO=2B, FOLHA=143

CPF: 024.693.019-55

CURITIBA/PR

*LEONARDO H. CHIAMULERA DEIFELD*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

É PROIBIDO PLASTIFICAR

2501800807

21 MAI 2019

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
LEONARDO H. CHIAMULERA DEIFELD  
CPF 046.211.959-99  
Escritório Juramentado

17.587.493-0

17.587.493-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**CLEUSA PALUDO ARGENTA**

Nome de Inscrição  
**024693019-55**

Data do Nascimento  
**10/08/47**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Cleusa P. Argenta*  
CLEUSA PALUDO ARGENTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/08/96

21 MAI 2019

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
LEONARDO H. CHIAMULERA DEIFELD  
CPF 046.211.959-99  
Escritório Juramentado

*[Handwritten signatures and marks]*

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0010, 0133 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0133 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME

Endereço .....: Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274

Complemento .....: I AND SI. 06

Cidade .....: Pato Branco

CEP .....: 85.501-250

Bairro .....: CENTRO

Estado .....: PR

Registrado na Junta Comercial : 41600419448

Data do Registro ..... : 17/11/2009

Inscrição Estadual ..... : 905.06810-57

Inscrição Municipal ..... : 274275

CNPJ .....: 11.327.503/0001-92

Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2018

CLEUSA PALUDO ARGENTA

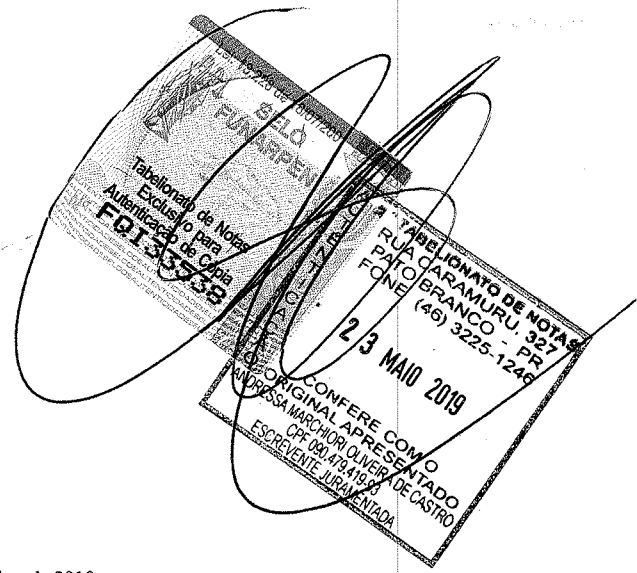
Sócio

CPF: 024.693.019-55

ADAO SANTOS DA SILVA

CRC: 1-PR-027827/O-2 - Contador

CPF: 508.657.579-68



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

000261

b.

Livro: 0010 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0010, 0133 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0133 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME

Lendereço ..... : Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274

Complemento ..... : 1 AND SL 06

Cidade ..... : Pato Branco

CEP ..... : 85.501-250

Bairro ..... : CENTRO

Estado ..... : PR

Registrado na Junta Comercial : 41600419448

Data do Registro ..... : 17/11/2009

Inscrição Estadual ..... : 905.06810-57

Inscrição Municipal ..... : 274275

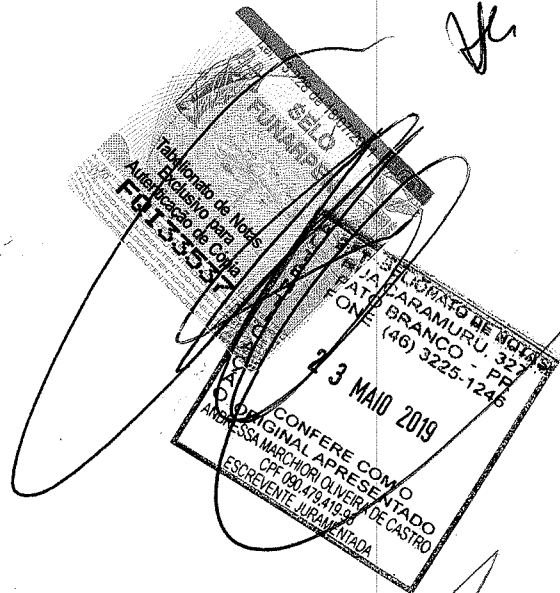
CNPJ ..... : 11.327.503/0001-92

Encerramento Exercício Social : 31/12/2018

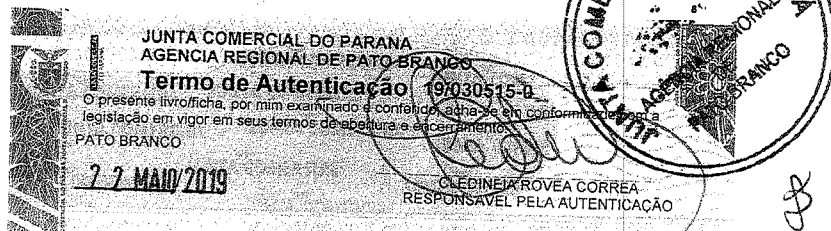
Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2018

CLEUSA PALUDO ARGENTA  
Sócio  
CPF: 024.693.019-55

ADAO SANTOS DA SILVA  
CRC: 1-PR-027827/O-2 - Contador  
CPF: 508.657.579-68



RESSALVA  
REABERTURA ÀS PÁGINAS  
120 a 123



Adão Santos da Silva  
CO-CRC-PR 027827/O-2  
CPF 508.657.579-68

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

000262

b.

Rua Mariá Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

**Certidão Negativa**

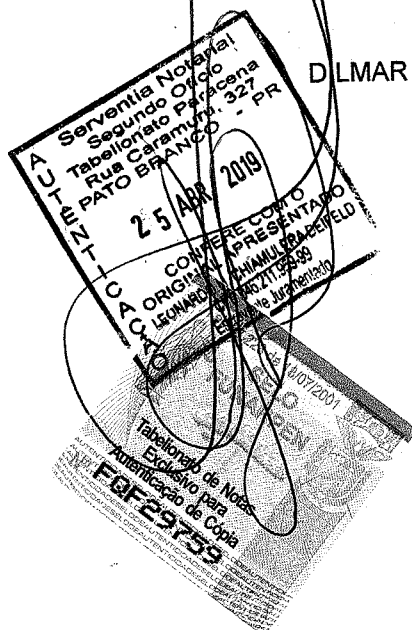
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI**

CNPJ 11.327.503/0001-92, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Abril de 2019



DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 32,73  
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

000263  
b

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

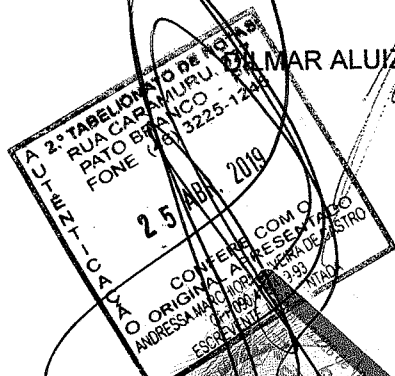
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI**

CNPJ 11.327.503/0001-92, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Abril de 2019



LEONARDO HENRIQUE CHAMULERA DE FELD  
CPF 046.211.999-99  
Escrivente Juramentado

Custas = R\$ 32,73  
Página 0001/0001

000264  
b

DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR.  
E-mail: disposuldistribuidoraotica@hotmail.com FONE: 46-3224-3103


**ANEXO VIII**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA**  
**EXECUÇÃO DO CONTRATO**


**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

Por este instrumento, a empresa DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº, 11.327.503/0001-92, inscrição estadual nº 905.06810-57, com sede à RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR. CEP: 85501-250 FONE: 46-3224-3103 representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) CLEUSA PALUDO ARGENTA , portador (a) do RG nº: 2.266.117- SSP PR e CPF nº: 024.693.019-55 nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar o fornecimento do objeto ora licitado:









JOCELEI BORTOT : Cédula de Identidade RG n.º 4.307.228-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 724.588.289-49.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir: pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

  
\_\_\_\_\_  
JOCELEI BORTOT  
RG: 4.307.228-5 SESP/PR  
CPF: 724.588.289-49

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA PALUDO ARGENTA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 024.693.019-55  
RG: 2.266.117- SSP PR

Pato Branco/PR, 23 de Maio de 2019.




DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR.  
E-mail: disposuldistribuidoraotica@hotmail.com FONE: 46-3224-3103



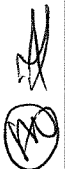

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA**

Eu Cleusa Paludo Argenta, responsável pela empresa DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº, 11.327.503/0001-92, declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão n.º 021/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO.  
CIDADE: PATO BRANCO ESTADO: PARANÁ  
C.N.P.J.: 11.327.503/0001-92  
FONE/FAX: (46) 3225-3345  
E-MAIL: disposuldistribuidoraotica@hotmail.com  
CONTATO:  
BANCO: BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - SICOOB  
AGÊNCIA: 4390  
CONTA CORRENTE: 11026-4

Pato Branco/PR, 23 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA PALUDO ARGENTA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 024.693.019-55  
RG: 2.266.117- SSP PR

LEONARDO HENRIQUE CHAMALUERA DE FREDD  
CPF 046.211.598-98  
Escritor Juruamentado



# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Tabella de Imposto de Renda  
Alvará de Licença nº 126/2010  
F0F29763

RECEBIMUNTO DE NOTAS  
RUA CARAMURU, 327  
PATO BRANCO - PR  
FONE (46) 3225-1246

2019

ORIGINAL APRESENTADO  
MARCIA OLIVEIRA DE CASTRO  
CPF 080.479.418-93  
AGENTE JURAMENTADA

## ALVARÁ DE LICENÇA

PAF LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS EIRELI - EPP	
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 274 1º ANDAR SALA 06 (Localização atividade)	
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de óptica Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados <del>Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificad</del>	
CNPJ/CPF: 11.327.503/0001-92	ÁREA ÚTIL: 100,00
ALVARÁ: 126/2010	PROCESSO Nº: 274275
DATA EXPEDIÇÃO: 11/03/2010	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2742750

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco  
Mauro José Sbarain  
Secretario de Administração e Finanças  
Portaria ~~460 de 23/08/2017~~ Secretaria de Administração e Finanças

BALANCO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

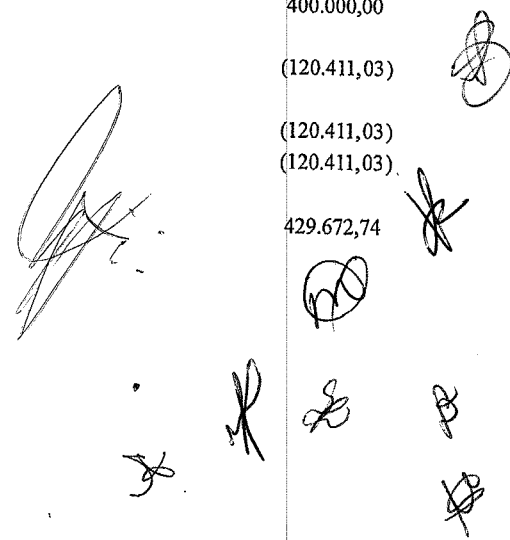
ATIVO CIRCULANTE	325.392,74
DISPONIBILIDADES	
CAIXA	58.392,74
Caixa	58.392,74
ESTOQUES	58.392,74
ESTOQUES DE MERCADORIAS	267.000,00
Estoque	267.000,00
NAO CIRCULANTE	267.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	104.280,00
ATIVO IMOBILIZADO	104.280,00
Computadores/Impressoras	104.280,00
Equipamentos e Maquinas	53.539,00
TOTAL DO ATIVO	50.741,00
	429.672,74

*[Handwritten signatures and initials]*

BALANCO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	44.726,41
OBRIGACOES	14.519,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS	
Pro-Labore a Pagar	5.709,10
Salarios e Ordenados a Pagar	849,06
	4.860,04
OBRIGACOES SOCIAIS	
FGTS a Recolher	3.242,46
INSS a Recolher	1.695,34
	1.547,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
IRRF a Recolher	5.567,62
Simples Nacional	338,02
	5.229,60
FORNECEDORES	30.207,23
FORNECEDORES	30.207,23
NAO CIRCULANTE	105.357,36
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	105.357,36
INSTITUICOES FINANCEIRAS	105.357,36
OUTRAS OBRIGACOES	105.357,36
Fornecedores	105.357,36
PATRIMONIO LIQUIDO	279.588,97
CAPITAL REALIZADO	400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00
Capital Social	400.000,00
LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADO	(120.411,03)
PREJUIZOS ACUMULADOS	(120.411,03)
Prejuizo Acumulado	(120.411,03)
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	429.672,74



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Pato Branco (PR), 31/12/2018



CLEUSA PALUDO ARGENTA

Socio

CPF: 024.693.019-55



ADÃO SANTOS DA SILVA

CRC: 1-PR-027827/O-2 - Contador


CPF: 508.657.579-68

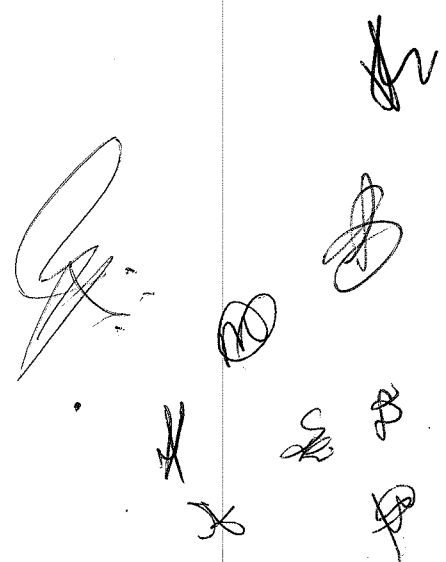


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	940.558,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(6.541,21)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(6.541,21)
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	934.016,99
LUCRO BRUTO	(795.638,31)
DESPESAS OPERACIONAIS	138.378,68
ADMINISTRATIVAS	(233.673,86)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(36.120,70)
DESPESAS C/ PESSOAL	(846,86)
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(196.706,30)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(95.295,18)
	(95.295,18)

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA PALUDO ARGENTA  
Socio  
CPF: 024.693.019-55

  
\_\_\_\_\_  
ADAO SANTOS DA SILVA  
CRC: 1-PR-027827/O-2 - Contador  
CPF: 508.657.579-68





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.327.503/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:33:50 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/10/2019.

Código de controle da certidão: **C61F.6C3F.0F7C.3D25**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000272  
b.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019933584-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.327.503/0001-92  
Nome: **DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000273  
b.

**DISPOSUL – PRODUTOS OTICOS – EIRELI - ME**  
**CNPJ: 11.327.503/0001-92**  
**RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274**  
**BAIRRO CENTRO**  
**PATO BRANCO, PR - 85.501-250.**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)**


SOLVÊNCIA GERAL

**SG= AT/ PC + PNC**

**SG= 429.672,74 / (44.726,41 + 105.357,36)**

**SG= 2,86**

Pato Branco, 23 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA PALUDO ARGENTA  
CPF: 024.693.019-55  
RG: 2.266.117-5




**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI  
CNPJ/CPF...: 11.327.503/0001-92  
ENDEREÇO...: PEDRO RAMIRES DE MELLO , 274 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 19/05/2019.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0020056/2019

Código de autenticidade da certidão: 965201765965201

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.327.503/0001-92**Razão Social:** DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**Endereço:** RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 274 1 AND SL 06 // CENTRO PATO  
BRANCO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2019 a 29/06/2019**Certificação Número:** 2019053101592945161639

Informação obtida em 05/06/2019 12:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.327.503/0001-92

Certidão n°: 172658658/2019

Expedição: 19/05/2019, às 18:55:52

Validade: 14/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.327.503/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000277  
b.



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 134/1994 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI**

EXERCÍCIO: **2018**

CNPJ: **11.327.503/0001-92**

ÁREA CONSTRUIDA: **100 m2**

ENDEREÇO: **RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 274 SALA 6**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ÓPTICOS, PREST. DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO e ÓTICAS**

GRAU DE RISCO: **RISCO 3**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CARLOS BALASTRELLI**

Nº REG CONSELHO: **1 / 1**

DATA DE VISTORIA: **23/07/2018**

Nº DE LICENÇA: **1991**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2019**

*Jaqueline C. Dipp Vignato*  
Farmacêutica - VISA  
CRF-PR Nº 20677



*Edina Sandra Burile*  
Diretor(a) Geral de Vigilância em Saúde  
Florianópolis nº 11/2013  
PUB. Nº MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR.  
E-mail: disposuldistribuidoraotica@hotmail.com FONE: 46-3224-3103

000278

b.

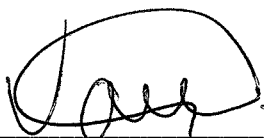
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.503/0001-92 estabelecida na RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR, prestou serviços à PRISMA FOTO OTICA LTDA, CNPJ nº 77.739.381/0001-50, estabelecida na RUA TAPAJÓS, nº 96, BAIRRO CENTRO, na cidade de PATO BRANCO, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para fornecer os devidos serviços e materiais a que se propõe nesta licitação.

Registramos que a empresa presta serviços/entrega produtos desta natureza desde o ano de 2009.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PATO BRANCO, 22 DE MAIO DE 2019.



VAINIR LINHARES

CPF: 451166799-34

77.739.381/0001-50

PRISMA FOTO ÓTICA  
LTDA. ME

Rua Tapajós, 96 - Centro  
85501-030 - Pato Branco - PR



DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR.  
E-mail: disposuldistribuidoraotica@hotmail.com FONE: 46-3224-3103

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 021/2019:

A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;

Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco/PR, 23 de Maio de 2019



CLEUSA PALUDO ARGENTA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 024.693.019-55  
RG: 2.266.117- SSP PR



000280

DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME

CNPJ: 11.327.503/0001-92

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR.

E-mail: disposuldistribuidoraotica@hotmail.com FONE: 46-3224-3103

b-

**O Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação.**

O representante legal da empresa CLEUSA PALUDO ARGENTA, inscrita no CPF de nº 024.693.019-55 na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, declara que dispõe de profissional técnico habilitado para a confecção das lentes de grau, nos termos da legislação vigente.

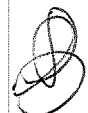
Ocupa o cargo de técnico o profissional CARLOS BALASTRELLI inscrito no CPF de nº 036.171.479-33.

Pato Branco/PR, 23 de Maio de 2019.

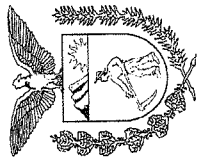


---

CLEUSA PALUDO ARGENTA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 024.693.019-55  
RG: 2.266.117- SSP PR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Centro de Educação Profissional Filadélfia**

Estabelecimento de Ensino

Rua Marechal Deodoro, 92/108 - Pato Branco, Pr  
Endereço

Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda.  
Entidade Mantenedora

Res. Nº 1996/02 - DOE 28/06/02  
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. Nº 4461/02 - DOE 22/11/02  
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do Centro de Educação Profissional Filadélfia

confere a **Carlos Balastrelli**

natural de Terra Roxa

nascido (a) em 03 de Novembro de 1981, Carteira de identidade nº

o presente **DIPLÔMA**, por haver concluído em 03 de Outubro de 2004 o Curso

Profissional

Título Profissional

Fundamentação Legal Nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2.208/97, Res. nº 04/99, Parecer nº 16/99 - CNE; e Deliberação nº 02/00 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

*Sandra Lunelli*  
DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
Sandra Lunelli - Ato nº 09/2003

*Carlos Balastrelli*  
TITULADO  
Carlos Balastrelli

*M. Luiza Bedin*  
SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
Márcia Luiza Bedin-Ato nº 06/2001

Pato Branco 13 de Outubro de 2004

LEONARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD  
CPF 046.211.959-99  
Escrevente Juramentado

2.º TABELONATO DE NOTAS  
RUA CARAMURU, 327  
PATO BRANCO - PR  
FONE (48) 3225-1246

25 ABR. 2019

CONFÉRE COM O  
O ORIGINAL PRESENTADO  
POR O SR. CARLOS BALASTRELLI  
CPF 090.479.419-99  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Copês  
FQF 29769

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 03/02/00

**ASSINATURA**  
CARLOS BALASTRELLI

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polícia Científica

Assinatura: Carlos Balastrelli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: CARLOS BALASTRELLI  
Nº de inscrição: 036171479-33  
Data do Nascimento: 03/11/81

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.199.289 4  
DATA DE EMISSÃO: 14/05/1998

NOME: CARLOS BALASTRELLI  
FILIAÇÃO: VALDIR BALASTRELLI  
TERESA AGAZZI BALASTRELLI

NATURALIDADE: TERRA ROXA/PR  
DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1981

COMARCA=TERRA ROXA/PR, DA SEDE  
DOC ORGEM: C.MASC 7827.LIVRO=825.FOLHA=Y224

ASSINATURA DO DIRET...  
GEMAN...COMENTO FILHO

CURTIDOR - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

08 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: OPTOBRAS COMERCIO D INSUMOS OPTICOS LTDA  
CNPJ/CPF/CEI.: 06.264.810/0001-31  
END.: CARLOS SOTTOMAIOR, 465

MUNICIPIO : FOZ DO IGUAQU- UF.: PR

CARGO: AUX DE LABORATORIO

CBO. N.º: 515215

DATA DE ADMISSÃO: 01/07/2009

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 501,00  
(quinhentos e um reais) por mês.

**OPTOBRAS COMERCIO DE INSUMO OPTICOS LTDA**

OPTOBRAS COMERCIO DE INSUMOS OPTICOS LTDA

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....  
EMPREGADOR: OPTOBRAS COMERCIO DE INSUMO OPTICOS LTDA

COM. DISPENSA CD Nº .....  
FGTS Nº DA CONTA: .....

**CONTRATO DE TRABALHO** 09

EMPREGADOR: Disposul - Produtos  
CGO/CPF/CEI: 11.327.503/0001-92  
ENDEREÇO: Rua Carlos Sottomaior, 465  
Mallet, 214  
MUNICIPIO: Foz do Iguaçu UF: PR  
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Comercio  
CARGO: Auxiliar de Laboratório  
Mantenedor CBO Nº: .....

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Fevereiro DE 19 2009  
REGISTRO Nº: 01 FLS/FICHA: 03  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: 500,00 Reais  
DISPOSUL - PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME

DATA DE SAÍDA: 17 DE Junho DE 19 2010  
DISPOSUL - PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME

COM. DISPENSA CD Nº: 1949997378  
FGTS Nº DA CONTA: Val 179930

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Regional de Óptica e  
Optometria do Paraná  
Rua Sete de Setembro, 3194 - 1º andar - 85810-090 Fone (45) 3223-7993  
Cascavel - Paraná

IDENTIDADE PROFISSIONAL VALIDADE OUTUBRO/2008

Registro CROO: 0283

Nome: CARLOS BALASTRELLI

Formação: TÉCNICO EM ÓPTICA

Função: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Assinatura do Profissional

Natural: TERRA ROXA - PR DN 03/11/1981

Filiação: VALDIR BALASTRELLI E TERESA AGAZZI BALASTRELLI

Residência: AV. BRASIL, 1020 CENTRO

Cep: 85851-150 PR FOZ DO IGUAÇU

Empresa que trabalha: ÓTICAS LUNELLI

Endereço: AV. BRASIL, 1020 CENTRO

Cart. Identidade: 8.199.289-4 Órgão Exp.: SSP/PR

Tit. Eleitoral: 0611171406/55 Zona: 125 Seção: 53

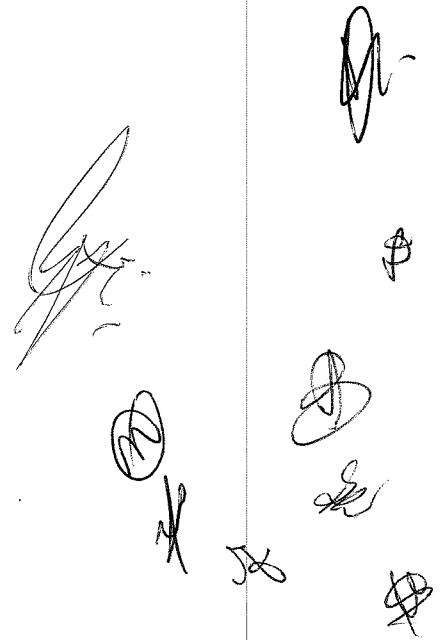
Documento militar:

Cart. Arab. Série:

CPF: 036.171.479-33



Assinatura do Presidente do CROO





# Conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná

Email: atendimentocroopr@hotmail.com

Foz do Iguaçu - Paraná Fone (45) 3572-8766

000285  
b.

DATA DA EMISSÃO

06/04/2019

VÁLIDO ATÉ

06/04/2020

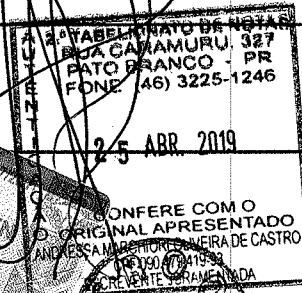
## CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-CRT

O conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná, conforme Decreto-Lei 20.931. de 11 de janeiro de 1.932, Decreto-Lei 24.492 de 28 de junho de 1.934, Decreto-Lei 8.345 de 10 de dezembro de 1.945, Decreto-Lei 8.829 de 24 de janeiro de 1.946, Lei Federal 5.692 de 11 de agosto de 1.971, anexo ao parecer CFE (Conselho Federal de Educação), pareceres 404/83, 481/84 e 269/89 do CFE, certificam que a empresa:

Razão Social: <b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS - EIRELLI - ME</b>	Estado: <b>PR</b>
Endereço: <b>RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - A° ANDAR</b>	
CEP: <b>85501-250</b> Cidade: <b>PATO BRANCO</b>	
Nome Fantasia: <b>DISPOSUL DISTRIBUIDORA OTICA</b>	
CNPJ: <b>11.327.503/0001-92</b>	
Insc. Estadual: <b>9050681057</b>	Código ocupação: <b>3223-05</b>
Sob responsabilidade: <b>CARLOS BALASTRELI</b>	Registro no CROO-PR: <b>0880</b>
CPF: <b>036.171.479-33</b>	Função: <b>RESPONSÁVEL TECNICO</b>
Formação: <b>TÉCNICO EM ÓPTICA</b>	
Representante Legal da empresa: <b>CLEUSA PALUDO ARGENTA</b>	

O CROO/PR se reserva no direito de em qualquer época, durante a validade deste CRT, vistoriar a presença do optico responsável, sendo possível a cassação deste, caso o optico não esteja presente.

Classificação: <b>ÓPTICA BÁSICA</b>
Atividade: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ÓPTICOS</b>



Conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná  
C.N.P.J : 04.414.414/0001-18

### Observações:

- 1- Este certificado deverá ser fixado no estabelecimento em lugar visível ao público.
- 2- O CRT não substitui o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e a LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO da Vigilância. Os três documentos são solidários e devem ser apresentados simultaneamente.
- 3- Em caso de irregularidades o CRT pode ser cassado ou invalidado pelo CROO/PR.
- 4- As exigências técnico-profissional são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas pela legislação e pelo CBOO.
- 5- As exigências legais para o funcionamento dos estabelecimentos do ramo optico são as mínimas condições exigíveis para a abertura desse tipo de atividade avaliadas pelos SINDIOPTICAS do Brasil.

LEONARDO HENRIQUE CHIAMLERA DE FELD  
CPF 046.211.959-99  
Escritório Juramentado

ENVELOPES Nº 02  
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DA EMPRESA LICITANTE: DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller initials or marks on the right.

## INTENÇÃO DE RECURSO

ALMEIDA BEZERRA E CIA LDA, CNPJ 35.499.581/0001-92,  
VEM POR MEIO DESTA, APRESENTAR INTENÇÃO DE RECURSO  
CONTRA OS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR EMPRESA  
DISPENSA PLEA. ÓTICOS FIDELI - CNPJ 11.327.503/0001-92,  
POR CONSTATAR QUE OS DOCUMENTOS ABAIXO APRESEN-  
TAM A SEGUINDES INCONSISTÊNCIAS:

- O REGISTRO DE EMPREGADO DO TÉCNICO ÓTICO ESTÁ DADO  
BAIXA NA CARTEIRA DESE 17 MARÇO DE 2015 E NÃO  
ESTÁ AUTENTICADO.
- O DOC. DE RG E CPF DO TÉCNICO ÓTICO NÃO ESTÁ  
TAMBÉM AUTENTICADO.
- PEDIMOS QUE SEJA FEITO DILIGÊNCIA NO ATESTADO DE  
CAPACIDADE TÉCNICO APRESENTADO, DEVIDO QUE O MESMO  
FOI FORNECIDO POR EMPRESA PRIVADA, E NÃO TEM RECO-  
NHECIMENTO DE FIRMA, E OUTRA COISA, QUE O ATEST-  
TADO NÃO FALA EM FORNECIMENTO DE ÓCULOS, SÓ  
DIZ QUE A EMPRESA PRESTOU SERVIÇO. DESEA  
FORMA PEDIMOS QUE SEJA COMPROVADO POR MEIO  
DE NOTA FISCAL QUE A EMPRESA FORNECEU ÓCULOS  
NAS CONDIÇÕES QUE REQUER O EDITAL.
- O BALANÇO, ENQUANTO APRESENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE  
279.000,00, A EMPRESA APRESENTOU PREJUÍZOS SUCESSIVOS,  
NA DRE DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO, POR  
EXEMPLO, APRESENTOU MAIS DE 95.995,00. ENTÃO QUESTÃO  
NAMOS SE ESSE BALANÇO É VÁLIDO.

ASSINO NO VERSO.

(2) 21 10

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000288  
**PREGÃO PRESENCIAL b.**  
 Nr.: 21/2019 - PR

Processo Administrativo: 32/2019  
 Processo de Licitação: 32/2019  
 Data do Processo: 09/05/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 14/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 10 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 100, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 32/2019, Licitação nº 21/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na fase de julgamento das propostas todas as proponentes apresentaram em conformidade com as exigências editalícias, portanto aptas a fase de lances.

**LOTE: 1**

**Participante: 959 - Disposul Produtos Óticos Ltda. ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples. Compreendendo a graduação esférico entre +10.00 a -10.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -4.00	UND	8.000,00	ZEISS/ESSILO	0,0000	43,6974	349.579,10
2	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal. Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 até 3.50	UND	5.000,00	ZEISS/ESSILO	0,0000	43,6974	218.487,00
3	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal. Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 a 3.50	UND	5.000,00	ZEISS/ESSILO	0,0000	43,6974	218.487,00
4	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples alto índice de material orgânico. Compreendendo graduação esférico entre +10.00 a +18.00 e ou -10.00 a -18.00, com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00	UND	3.000,00	ZEISS/ESSILO	0,0000	87,4823	262.446,90

**Total do Participante ----->** 1.049.000,00

**Total Geral ----->** 1.049.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

009289

**PREGÃO PRESENCIAL 6.**

Nr.: 21/2019 - PR

Processo Administrativo: 32/2019  
Processo de Licitação: 32/2019  
Data do Processo: 09/05/2019

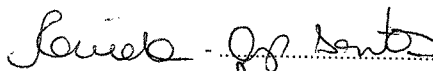
Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**COMISSÃO:**

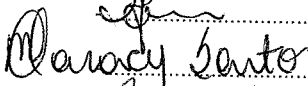
Cacilda Aparecida Santos

 - Pregoeiro(a)

Sandra Fim

 - Pregoeira

Maria Claracy Sartor

 - Equipe de Apoio

Regiane Lanzarin Horta

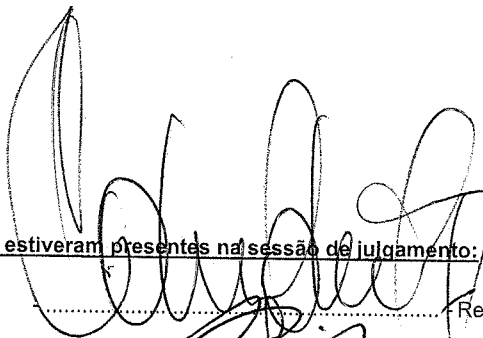
 - Equipe de Apoio

Marlusa Picinin Moraes


 - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**


Antonio Domingos Tramontini

 - Representante

Joclei Bortot

 - Representante

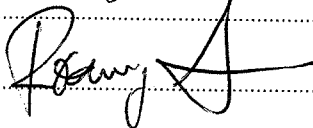
Geraldo Maximiano Bezerra Junior

 - Representante

Luana Tullio Schicoski

 - Representante

Rodrigo da Silva

 - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 21  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000290

b.

Reuniram-se no dia 10/06/2019, as 09:47:06, na CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Ato de Consórcio 100 com o objetivo de Presidir Sessões de Pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 21 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1815 ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP

CNPJ: 35.499.581/0001-32

2187 CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP

CNPJ: 04.765.858/0001-06

959 Disposul Produtos Óticos Ltda. ME

CNPJ: 11.327.503/0001-92

958 Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.

CNPJ: 08.488.624/0001-01

2186 RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME

CNPJ: 10.911.148/0001-31

Edital de Pregão Presencial Nº 21  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000291  
b.

**LOTE 1**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2186	RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME	Sim		
2187	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP	Sim		
958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	Sim	0,0000	1.932.000,0000
1815	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	Sim	0,0000	1.885.000,0000
959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	Sim	0,0000	1.197.900,0000

**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000292

b.

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
5020090	<u>Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples. Compreendendo a graduação esférico entre +10.00 a -10.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -4.00</u>	8000,000
5020091	<u>Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal. Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 até 3.50</u>	5000,000
5020092	<u>Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal. Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 a 3.50</u>	5000,000
5020093	<u>Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples alto índice de material orgânico. Compreendendo graduação esférico entre +10.00 a +18.00 e ou -10.00 a -18.00, com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00</u>	3000,000

Nº	Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.195.000,0000	
1		ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	Desistiu	1.885.000,0000
1		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.194.000,0000	
2		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.190.000,0000	
2		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.189.000,0000	
3		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.185.000,0000	
3		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.170.000,0000	
4		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.165.000,0000	
4		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.163.000,0000	
5		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.160.000,0000	
5		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.158.000,0000	
6		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.157.000,0000	
6		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.150.000,0000	
7		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.140.000,0000	
7		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.139.000,0000	
8		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.135.000,0000	
8		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.134.000,0000	
9		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.132.000,0000	
9		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.130.000,0000	
10		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.129.000,0000	
10		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.125.000,0000	
11		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.120.000,0000	
11		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.119.000,0000	
12		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.118.000,0000	
12		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.115.000,0000	
13		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.113.000,0000	
13		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.110.000,0000	
14		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.100.000,0000	
14		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.099.000,0000	
15		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.098.000,0000	
15		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.095.000,0000	
16		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.090.000,0000	
16		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.089.000,0000	
17		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.085.000,0000	
17		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.080.000,0000	
18		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.070.000,0000	
18		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.069.000,0000	
19		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.065.000,0000	
19		Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.060.000,0000	
20		Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	1.050.000,0000	

**Edital de Pregão Presencial N° 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000293

10

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
20	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	1.049.000,0000	
21	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	Desistiu	1.050.000,0000

O licitante Disposul Produtos Óticos Ltda. ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor Disposul Produtos Óticos Ltda. ME pelo valor de R\$ 1.049.000,0000 (um milhão quarenta e nove mil reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:53 horas do dia 10 de Junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Cacilda Aparecida Santos *Cacilda Ap Santos* .....Pregoeiro

Sandra Fim *Sandra Fim* .....Pregoeira

Maria Claracy Sartor *Maria Claracy Sartor* .....Equipe de Apoio

Regiane Lanzarin Horta *Regiane L. Horta* .....Equipe de Apoio

Marlusa Picinin Moraes *Marlusa Moraes* .....Equipe de Apoio

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 21/2019 - PR

Processo Administrativo: 32/2019  
Processo de Licitação: 32/2019  
Data do Processo: 09/05/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 10 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 100, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 32/2019, Licitação nº. 21/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Ótica Imagem Sul Brasil Ltda. (958), Disposul Produtos Óticos Ltda. ME (959), ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP (1815), RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME (2186), CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP (2187).



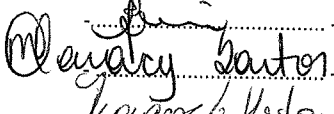
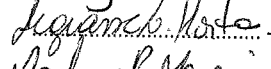
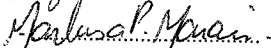
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

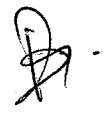
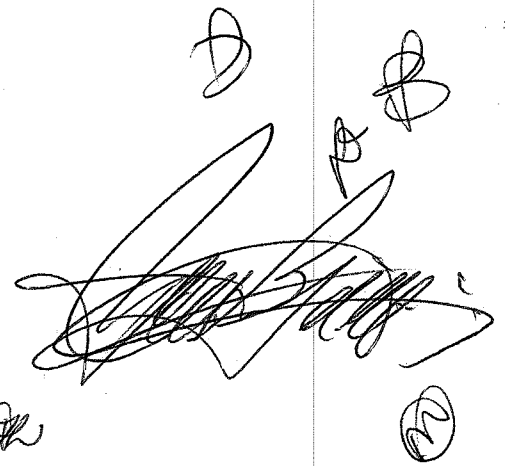
- Na fase de análise da documentação da proponente declarada vencedora a mesma apresentou em conformidade com as exigências editalícias, restando vencedora deste Pregão. Ao final da sessão, declarado o vencedor, a proponente ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP manifestou a intenção de recorrer, quanto constatação das seguintes inconsistências: O registro do empregado técnico ótico esta dado baixa na carteira desde 17 de março de 2015 e não está autenticado; O documento de RG e CPF do Técnico Ótico não está também autenticado; Pedimos que seja feito diligência no atestado de capacidade técnica apresentado devido que o mesmo foi fornecido por empresa privada e não tem reconhecimento de firma, outra coisa que o atestado não fala em fornecimento de óculos, só diz que a empresa prestadora de serviço. Dessa forma pedimos que seja comprovado por meio de nota fiscal que a empresa forneceu óculos nas condições que requer o edital; O balanço, embora apresente patrimônio líquido de 279.000,00 s empresa apresentou prejuízos sucessivos na DRE demonstrativo de resultados do exercício, por exemplo, apresentou mais de 95.250,00. Então questionamos se este balanço é válido. ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio. Cabe registrar em ata que a Proponente declarada vencedora tinha em mãos toda a documentação original do Técnico exigido no item 8.4 do edital retificado, inclusive CTPS do profissional, onde pode ser constatado seu registro na página 10. (CTPS n.º 3312655) série 001-0 PR, salientamos que a mesma apenas titou cópia da página errada do documento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**COMISSÃO:**

Cacilda Aparecida Santos  - Pregoeiro(a)  
Sandra Fim  - Pregoeira  
Maria Claracy Sartor  - Equipe de Apoio  
Regiane Lanzarin Horta  - Equipe de Apoio  
Marlusa Picinin Moraes  - Equipe de Apoio



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 21/2019 - PR 000235

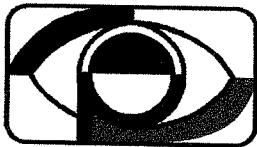
Processo Administrativo: 32/2019  
Processo de Licitação: 32/2019  
Data do Processo: 09/05/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento.

Antonio Domingos Tramontini ..... - Representante  
Jocelei Bortot ..... - Representante  
Geraldo Maximiano Bezerra Junior ..... - Representante  
Luana Tullio Schicoski ..... - Representante  
Rodrigo da Silva ..... - Representante

*[Handwritten signatures and initials]*



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda. - EPP

Página 1 de 13

000298

b.

**DIGNÍSSIMO(A) SR(A). PREGOEIR(O)A DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2019**

**ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.**

**ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - EPP**, empresa estabelecida à Rua 13 de Maio, nº 267, Centro, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 35.499.581/0001-32, através de seu representante legal, abaixo assinado, vem, com respeito e acato à presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar suas razões de recurso, com base na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93; inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02 e art. 26 do Decreto 5450/05, apresentar

(10)

2

J

Julia





Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda. - EPP

Página 2 de 13

000297

b.

## RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão da comissão de licitação, que julgou habilitada a empresa **DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI, CNPJ 11.327.503/0001-92**, nos termos que se segue.

## DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Inicialmente, importante exaltarmos o dever legal de observância ao princípio acima descrito.

Seja qual for a modalidade de licitação adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório

“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)”

(M)

R

Julca

X



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra &amp; Cia Ltda. - EPP

Página 3 de 13

O mesmo autor continua no exame da questão e reforça sua argumentação a respeito da vinculação ao ato convocatório com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:

“Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo” (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência.** 3. A observância ao princípio constitucional da **preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.** 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

Handwritten signatures and initials, including the name 'Almeida' and other illegible marks.



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra &amp; Cia Ltda. - EPP

Página 4 de 13

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escoreta pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", **este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica.** Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, **não supre a exigência do edital.** Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é **privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.**

Como se não bastasse, além dos tribunais judiciários, mister trazer a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação alinhada àquela apresentada neste parecer e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005:

"Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993".

Decisões recentes reforçam essa posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:

## Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO

*(Handwritten signatures and initials)*



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra &amp; Cia Ltda. - EPP

Página 5 de 13

DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO

**Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara**

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

Nessa esteira, percebe-se que o **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL** obriga a Administração e o Licitante a observarem as regras e condições preestabelecidas no edital.

## 1 – DO DESCUMPRIMENTO AO ITEM 8.4 ALÍNEA “b” DO EDITAL.

O edital, através do item acima epigrafado, exigiu que as licitantes apresentassem **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovasse a aptidão para fornecimento do objeto da licitação. Vejamos.

### **- 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(...)

*b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.*

A empresa **DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI** apresentou atestado confeccionado por ela mesma. Consoante se depreende do atestado apresentado, resta evidenciado que o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** foi elaborado pela própria licitante. **O papel timbrado é da própria DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI. Pasmem!**

(M)  
 E  
 Julia  
 X



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda. - EPP

Página 6 de 13

000301

b.

A empresa PRISMA FOTO OTICA LTDA apenas se prestou a assinar o referido atestado de capacidade técnica. Vejamos abaixo o documento apresentado.

Panel timbrado da

DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR  
E-mail: disposul@distribuidoraoptica@hotmail.com FONE: 46-3224-3109

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.503/0001-92 estabelecida na RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR, prestou serviços à PRISMA FOTO OTICA LTDA, CNPJ nº 77.739.381/0001-50, estabelecida na RUA TAPAJÓS, nº 96, BAIRRO CENTRO, na cidade de PATO BRANCO, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para fornecer os devidos serviços e materiais a que se propõe nesta licitação.

Registramos que a empresa presta serviços/entrega produtos desta natureza desde o ano de 2009.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PATO BRANCO, 27 DE MAIO DE 2013

VAINIR LINHARES  
CPF: 451166789-34

77.739.381/0001-50

PRISMA FOTO OTICA  
LTDA ME

Rua Tapajós, 96 - Centro  
85201-000 - Pato Branco - PR



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda. - EPP

Página 7 de 13

000302

b.

Incredulamente, a Comissão de licitação aceitou o referido atestado.

Como se não bastasse, o atestado de capacidade técnica não externa quais foram os serviços prestados ou objetos fornecidos pela DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI à empresa PRISMA FOTO OTICA LTDA.

Quando da sessão pública atinente ao presente processo licitatório, o Representante legal da empresa ora recorrente, ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA, ainda requereu que fosse realizada diligência solicitando que a Comissão de licitação requeresse da licitante DISPOSUL a apresentação de notas fiscais dos supostos serviços prestados, a fim de confirmar a veracidade do fornecimento/prestação de serviços relatado no atestado de capacidade técnica apresentado. No entanto, de maneira estranha, a comissão negou a realização da diligência.

Esta empresa, ora Recorrente, realizou diligência junto à empresa PRISMA FOTO OTICA LTDA, e obteve a informação desta empresa, que jamais negociou armações de óculos com a empresa DISPOSUL. Ou seja, o atestado não se presta aos fins do certame em comento.

O atestado de capacidade técnica apresentado pela DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI menciona apenas prestação de serviços, mas o presente processo licitatório almeja a contratação de empresa para o fornecimento de óculos (armação e lente). Ou seja, fornecimento de bens.

Em verdade, o atestado de capacidade técnica apresentado nada atesta ou comprova. O citado documento não comprova o fornecimento dos bens abarcados na presente licitação, ficando demonstrado que o documento em referência se mostra imprestável ao presente certame.

Assim, por todo o exposto, pugna-se pela RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE HABILITOU A EMPRESA **DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI, a fim**

*(Handwritten signatures and initials)*



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra &amp; Cia Ltda. - EPP

Página 8 de 13

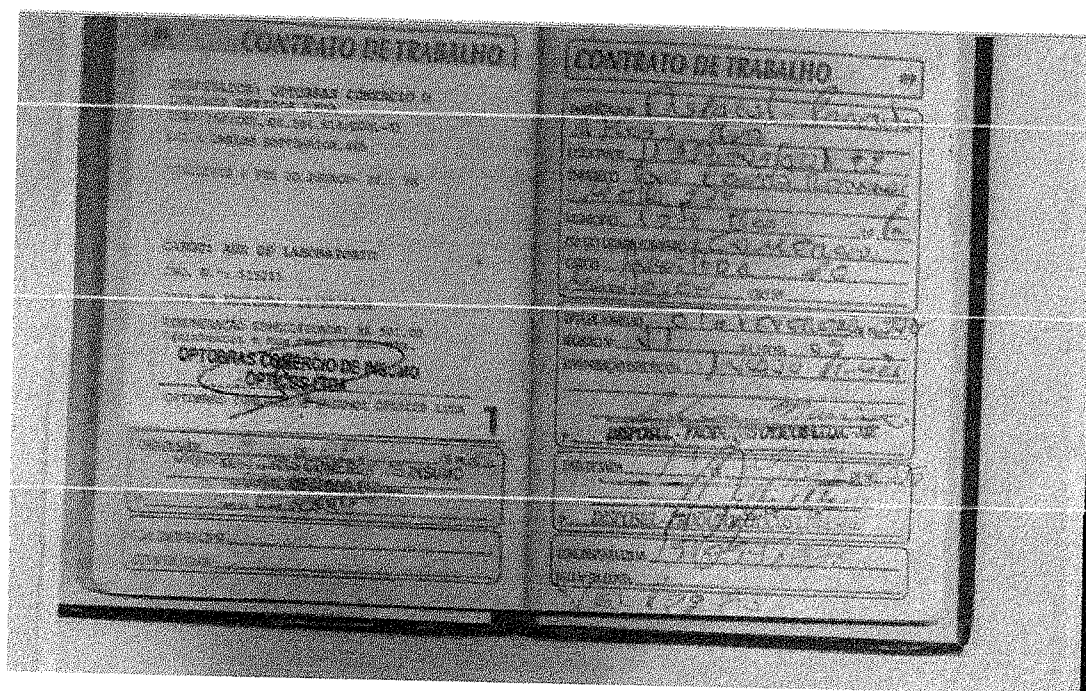
de que a referida empresa seja INABILITADA DO CERTAME, passando a analisar a documentação da empresa subsequente.

## 2 - DO DESCUMPRIMENTO AO ITEM 8.4 ALÍNEA "d", inciso IV DO EDITAL.

O edital da licitação em comento exigiu a apresentação de vínculo do técnico ótico com a licitante proponente.

Acontece que a empresa DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI apresentou Carteira de Trabalho do técnico com a baixa do contrato de trabalho entre o técnico e a proponente.

Assim, a Carteira de trabalho apresentada comprovou que o Técnico não está nos quadros de empregados da empresa proponente. Vejamos o contrato de trabalho apresentado.



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'D', a signature, and the word 'Julio'.



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda. - EPP

Página 9 de 13

Vejamos o que determina o art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Ao analisar o artigo acima mencionado, pode-se surgir a pergunta sobre quais são os documentos que não podem ser incluídos após a apresentação das propostas. São os documentos relativos à habilitação jurídica (art. 28), à regularidade fiscal (art. 29) e à qualificação técnica (art. 30).

No momento de apresentação dos envelopes o licitante deve ter conhecimento em face das exigências legais e editalícias quais documentos deve apresentar. Não os trazer caracteriza descumprimento à lei e ao edital, devendo ocorrer a inabilitação ou a desclassificação, conforme o caso.

Como salienta Jessé Torres (2009, p. 526) a proibição de serem aceitos posteriormente respeita o direito dos demais licitantes ao processamento do certame de acordo com as exigências do edital. Então, a comissão de licitação ou o pregoeiro estão proibidos de ordenar diligências que tenham como finalidade a inclusão de documentação que deveria acompanhar a proposta.

O TCU segue a mesma linha Acórdão 220/2007- Plenário.

*“Também contraria o § 3º do mesmo artigo, pois aceita a inclusão posterior de documentos e informações que deveriam constar originariamente da proposta, uma vez que a conformidade desses documentos e informações com os requisitos do edital são considerados para a classificação da proposta”.*

Sendo assim, até por obediência ao princípio da isonomia, não é admissível a juntada posterior de documentos ao certame.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'M', a signature, and the name 'Julia'.





Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda. - EPP

Página 10 de 13

000305  
b-

No entanto, isso não foi o que ocorreu no presente certame. É que a comissão, agindo de forma incorreta, contrariando o disposto no edital e a lei, aceitou a inclusão de documento novo aos autos. É que, após ser evidenciado por esta recorrente que a Carteira de trabalho apresentada pela proponente DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI, a comissão de licitação permitiu a inclusão de outro contrato de trabalho aos documentos de habilitação, sendo apresentado pela empresa DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI novo contrato de trabalho.

Pelo exposto, percebe-se que os documentos válidos ao processo licitatório são os documentos constantes dentro dos envelopes entregues à comissão de licitação.

Documentos fora dos envelopes são inexistentes ao processo. A empresa não pode incluir documentos novos, conforme acima demonstrado.

Dessa forma, tendo em vista a impossibilidade de juntada de documentos posteriores, pugna-se pela INABILITAÇÃO da empresa DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI v PRODUTOS OTICOS EIRELI, passando a ser analisada a documentação da empresa subsequente.

### 3 - DO DESCUMPRIMENTO QUANTO AO ITEM 8.2.2 E 8.2.4 DO EDITAL

O edital de licitação exige que o balanço patrimonial estivesse autenticado pela JUNTA COMERCIAL. Vejamos.

**8.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

(...)

**8.2.4.** Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro

JUNTA COMERCIAL

(M) [Handwritten initials]  
[Handwritten initials]  
[Handwritten initials]



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra &amp; Cia Ltda. - EPP

Página 11 de 13

Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

Entretanto, o balanço apresentado não cumpre tal requisito, pois não há autenticação da junta comercial.

O balanço apresentado também não está inteiramente autenticado por cartório. Como pode ser observado do referido documento, algumas páginas possuem autenticação e outra não. Por se tratar de documento único, todas as folhas deveriam estar assinadas.

## 4 - DA AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO CARTORÁRIA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

A empresa DISPOSUL apresentou alguns documentos sem autenticação cartorária. O RG, CPF e Carteira de trabalho do Técnico responsável pelo fornecimento dos óculos, apresentados dentro do envelope de documentos habilitatórios, não continham autenticação comprovando que as cópias apresentadas correspondiam com os originais.

Nas licitações públicas, a autenticação dos documentos é uma providência essencial e corriqueira, sendo vista, portanto, como um requisito essencial de validade dos documentos apresentados.

Nesse sentido, vede o que dispõe o art. 32 da Lei 8.666/93:

“Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial”.  
(grifos nossos)

Assim, a própria lei de Licitações entende que os documentos ou devem ser apresentados via original, ou através



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra &amp; Cia Ltda. - EPP

Página 12 de 13

das cópias autenticadas por cartórios competentes, podendo ser realizado pelo servidor público, desde que ocorra em momento ANTERIOR a abertura da licitação.

Não é possível a autenticação de documentos após a abertura dos envelopes da proposta e documentos de habilitação.

Desse modo, ante a não apresentação dos documentos autenticados, consoante determina a Lei, a empresa DISPOSUL deve ser declarada inabilitada do certame. O que de logo se requer.

RG, CPF E CTPS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO

## RAZÕES FINAIS

Atenham-se, Doutos Julgadores, que as decisões tomadas devem OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PRINCÍPIO DA IGUALDADE e o PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, já declinados nesta peça recursal.

Desse modo, pelos motivos aqui expostos, em decorrência do não cumprimento das exigências contidas no instrumento convocatório e na Lei, conforme acima evidenciado, a empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA requer a REFORMA/RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO que habilitou a empresa DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI, passando a inabilitá-la do presente certame.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109,

Handwritten signatures and initials, including a circled 'M' and the name 'Julia'.



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra &amp; Cia Ltda. - EPP

Página 13 de 13

da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

É o que se requer.

João Pessoa, 12 de Junho de 2019.

**ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - EPP**

*Julia Urnaú de Bortoli*

**JULIA URNAU DE BORTOLI**

**OAB/PR 86.969**

**Representante legal por procuração**

*(Circular stamp)*  
*(Signature)*

*(Signature)*



Ponto Ótico

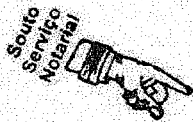
# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda. - EPP

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 35.499.581/0001-32, com sede à Rua 13 de Maio, 267, centro, CEP 58.013-070, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**, RG nº 725.677 - SSP/PB, CPF nº 364.631.674-87, Brasileiro, Casado, Profissão Empresário, residente e domiciliado a Rua Rita Sabino de Andrade, 313, Edifício Barcelona, apto 601, Bairro Bessa - Aeroclube, CEP 58.036-610, João Pessoa - PB, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu bastante Procurador Dra. JULIA URNAU DE BORTOLI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 86.969, estabelecida profissionalmente na Rua Urbano Wittmann, nº 205, Bairro Parque do Som, Pato Branco - Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos Órgãos Públicos em geral, praticar todos os atos necessários com relação à participação desta empresa em licitações públicas de forma em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, solicitar e retirar cópias do processo, pedir vistas de processo, assinar e protocolar impugnação, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para emitir proposta de preços, desistir ou apresentar as razões de recurso, interpô-los, formular verbalmente ofertas e lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos e declarações, assinar contrato ou ata, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para participação em todas as fazes de processo licitatório em geral. O presente instrumento tem validade até 31 de Dezembro de 2022.

João Pessoa-PB, em 12 de Junho de 2019.



**ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - EPP**  
**GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**  
 Sócio Administrador  
 RG nº 725.677 - SSP/PB  
 CPF nº 364.631.674-87

**SOUTO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Selo Maria Angela Souto Gontijo  
 Taboão

OFÍCIO DE NOTAS  
 TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Praça 1817 IV - CENTRO  
 CEP 58613-010 - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE: (83) 3241-3640 - FAX: (83) 3241-3220

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR.....  
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 13/06/2019 10:26:41 José Francisco da Silva  
 José Francisco da Silva - Escrevente  
 12019-013021001-RA 49 01 FORTALEÇA, 27 FORTALEÇA, 771 TELERS  
 SELLO DIGITAL: A1P70511-300  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 06.370.3  
 Rua 13 de Maio, 267 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58.013-070

**Selo Digital de Ficalização Tipo Normal**  
 Cart. Autenticação: 27291306191203140255-1; Data: 13/06/2019 12:12:44  
 Valor Total do Selo: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 13:45:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1273499

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 12:12:42 (hora local)**.

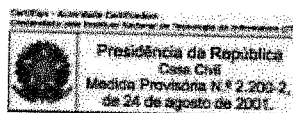
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27291306191203140253-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b5b60a21c7bf140f2be2a5083116d6519b7f1f29db7c23648f2bb8d6a8ee0469b314f8313815517d8593fdcd97678b4b1



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PARANA**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADA**

INSCRIÇÃO: 86969

NOME: JULIA URNAU DE BORTOLI

FILIAÇÃO: PAULO SERGIO DE BORTOLI  
 CLAUDIA CHRISTIANE URNAU DE BORTOLI

NACIONALIDADE: PATO BRANCO-PR

RG: 8444904-9 - SSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: SIM

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1994

CPF: 880.225.430-10

VIA: 01

EXPIROU EM: 23/04/2017

USO OBRIGATÓRIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.900/94)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14038282

**GAB**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Julia de Bortoli*

OBSERVAÇÕES:

JOSE AUGUSTO FARALHO DE MOURA  
 PRESIDENTE

000311  
 6.

Declaro sob fidei de meu grau  
 que esta cópia é idêntica à original.

*Julia Urnau de Bortoli*  
 OAB/PR 86.969

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA: 13/6/19  
 ASS.: *[Signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*



000312

b

**URGENTE!!! RECURSO - ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA. - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: disposuldistribuidoraotica@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!! RECURSO - ALMEIDA BEZERRA &amp; CIA LTDA. - CONIMS

Enviada em: 13/06/2019 | 15:46

Recebida em: 13/06/2019 | 15:46

RECURSO - A... .pdf 3.14 MB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO RECURSO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA RAZÕES.

--

Atenciosamente,

CACILDA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



DISPOSUL – PRODUTOS ÓPTICOS – EIRELI-ME  
CNPJ -11.327.503/0001-02  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 – 1º ANDAR – SALA 06  
CEP 85501-250 – PATO BRANCO – PR

000313  
b.

Pato Branco, 14 de Junho de 2019.

DIGNÍSSIMO(A) SR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ( CONINS)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2019

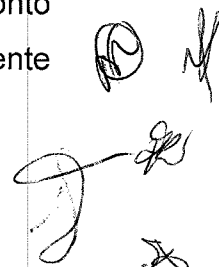
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O  
FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO  
LENTE E ARMAÇÕES COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS  
USUÁRIOS ORIUNDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

DISPOSUL PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – ME, CNPJ 11.327.503/0001 – 92  
empresa estabelecida Rua Pedro Ramires de Mello 274, Sala 06, primeiro  
andar, centro- Pato Branco /PR.

Para prezar os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade,  
igualdade, viemos através deste esclarecer os fatos levantados pela empresa  
Ponto Ótico – Almeida Bezerra & Cia Ltda – EPP.

- Quanto a capacidade técnica apresentada pela nossa empresa, estamos anexando as notas fiscais que comprovam as vendas de produtos (lentes) no qual a bonificamos com a montagem à Empresa Prisma Foto Ótica Ltda – ME, a mesma não compra armações, devido a ter seus próprios fornecedores, outrossim, nos surpreende, a empresa Ponto Ótico, tomar a liberdade de ser fiscalizadora e ir até nosso cliente



DISPOSUL – PRODUTOS ÓPTICOS – EIRELI-ME  
CNPJ -11.327.503/0001-02  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 – 1º ANDAR – SALA 06  
CEP 85501-250 – PATO BRANCO – PR

000314  
b.

verificar a veracidade dos documentos, isto pode resultar em danos morais;

- Quanto ao responsável técnico: foi apresentada em mãos a carteira de trabalho, e toda a documentação exigida no edital original, inclusive o livro de registro de empregados da empresa, sendo assim, fica dubio a autenticação de um documento cujo eu apresento a cópia e original ao mesmo tempo, provando que estes eram verdadeiros, lembrando que com a mudança da lei não precisa mais ir a um cartório autenticar documentos quando vou apresentar o original para conferencia junto do processo, lembrando que o edital, que é soberano neste momento não fazia essa exigência – “Fim da obrigação de reconhecimento de firma, dispensa de autenticação de cópias e não-exigência de determinados documentos pessoais para o cidadão que lidar com órgãos do governo. É o que prevê a Lei 13.726, de 2018, sancionada e publicada no *Diário Oficial da União* desta terça-feira (9). O texto também prevê a criação do selo de desburocratização na administração pública e premiação para órgãos que simplificarem o funcionamento e melhorarem o atendimento a usuários.”;
- Balanço Patrimonial – conforme conferência a empresa apresenta lucros ao longo dos anos, sim, ela também sofreu com a economia atual do pais, mas mesmo assim tem condições financeiras de prestar os serviços sem por em risco o processo licitatório.

DISPOSUL – PRODUTOS ÓPTICOS – EIRELI-ME  
CNPJ -11.327.503/0001-02  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 – 1º ANDAR – SALA 06  
CEP 85501-250 – PATO BRANCO – PR

000315  
b.

RAZÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar pedimos a essa Comissão que analise os fatos  
postos e de seu parecer.

Att

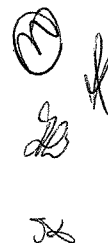


Cleuza Palupe Argenta

**11.327.503/0001-92**

DISPOSUL-PRODUTOS OTICOS  
LTDA - ME

Rua: Pedro Ramires de Mello, 274  
1º And. Sl. 6 Centro  
85.501-250 Pato Branco - PR



000316

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME</b> - DISPOSUL RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO 85501-250 PATO BRANCO - PR FONE: (46) 3224-3103		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4119 0511 3275 0300 0192 5500 1000 0135 3010 0013 5306	
		000.013.530 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190088173697 20/05/2019 12:06:27			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 11.327.503/0001-92	

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		77.739.381/0001-50		20/05/2019	
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85501-030	
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70	
		FONE / FAX (46) 3025-1919		HORA DA SAÍDA 12:06:27	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	374,80	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,75
					TOTAL DA NOTA
					374,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		1-Destinatário			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
2436	MF ESPACE PLUS 0RG D ***	90015000	0103	5102	UN	1	49,95	49,95	0,00	0,00		2,10
3465	MF ESPACE PLUS 0RG E ***	90015000	0103	5102	UN	1	49,95	49,95	0,00	0,00		2,10
2684	MF VAR. CONFORT ORGANICO INC	90015000	0103	5102	UN	2	129,50	259,00	0,00	0,00		10,88
1224	V.S CR-39 acabada +0,00	90015000	0103	5102	UN	2	7,95	15,90	0,00	0,00		0,67

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br		Gerado em 14/06/2019 às 14:45 pelo UniDANFE 3.6.34 Free   www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/05/2019 VALOR TOTAL: 374,80 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR			
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.013.530 SÉRIE 1	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME****- DISPOSUL**RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
85501-250 PATO BRANCO - PR  
FONE: (46) 3224-3103**DANFE**DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

**000.013.522**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

000317

CHAVE DE ACESSO

4119 0511 3275 0300 0192 5500 1000 0135 2210 0013 5223

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190081747577 09/05/2019 12:34:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRISMA FOTO OTICA LTDA

CNPJ / CPF

77.739.381/0001-50

DATA DA EMISSÃO

09/05/2019

ENDEREÇO

RUA TAPAJOS, 96

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-030

DATA DA SAÍDA

09/05/2019

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

(46) 3025-1919

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31.601.748-70

HORA DA SAÍDA

12:34:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

163,90

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

6,88

TOTAL DA NOTA

163,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
3608	MF INNO FLEX FOTO C/ AR NA BASE	90015000	0103	5102	UN	2	74,00	148,00	0,00	0,00		6,22
1247	V.S CR-39 acabada +5,75	90015000	0103	5102	UN	1	7,95	7,95	0,00	0,00		0,33
1233	V.S CR-39 acabada +2,25	90015000	0103	5102	UN	1	7,95	7,95	0,00	0,00		0,33

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA PGTO: S/F

VENDEDOR(A): LUIZ

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO

GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:45 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMISSÃO: 09/05/2019 VALOR TOTAL: 163,90 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.013.522  
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		000318	
<b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME</b> <b>- DISPOSUL</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO 85501-250 PATO BRANCO - PR FONE: (46) 3224-3103		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4119 0511 3275 0300 0192 5500 1000 0135 2010 0013 5202	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190079057981 06/05/2019 10:50:56			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 11.327.503/0001-92	

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		77.739.381/0001-50		06/05/2019	
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85501-030	
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR		FONE / FAX (46) 3025-1919	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70		HORA DA SAÍDA 10:50:55	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	19,00		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	19,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
		1-Destinatário				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
141	V.S ANTI REFLEXO 1.49 -0,50 -0,25	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		0,40
150	V.S ANTI REFLEXO 1.49 -0,75 -0,50	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		0,40

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br		Gerado em 14/06/2019 às 14:45 pelo UniDANFE 3.6.34 Free   www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/05/2019 VALOR TOTAL: 19,00 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR			NF-e 000.013.520 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

*[Handwritten marks]*

000319

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME</b> <b>- DISPOSUL</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO 85501-250 PATO BRANCO - PR FONE: (46) 3224-3103		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4119 0411 3275 0300 0192 5500 1000 0134 9010 0013 4902	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190073741080 26/04/2019 09:54:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 11.327.503/0001-92	

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		77.739.381/0001-50		26/04/2019	
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85501-030	
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR		FONE / FAX (46) 3025-1919	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70		HORA DA SAÍDA 09:54:38	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	91,90
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 3,86
					TOTAL DA NOTA 91,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-Destinatário		CODIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1233	V.S CR-39 acabada +2,25	90015000	0103	5102	UN	2	7,95	15,90	0,00	0,00		0,67
1032	V.S BLOCO 1.49 BASE 6,00	90015000	0103	5102	UN	4	19,00	76,00	0,00	0,00		3,19

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. 149979			

www.nanosoftware.com.br		Gerado em 14/06/2019 as 14:46 pelo UniDANFE 3.6.34 Free   www.unidante.com.br	
RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/04/2019 VALOR TOTAL: 91,90 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR		NF-e 000.013.490 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

JX 20

000320


IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**  
 RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
 85501-250 PATO BRANCO - PR  
 FONE: (46) 3224-3103

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

**000.013.441**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
 4119 0311 3275 0300 0192 5500 1000 0134 4110 0013 4416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190055368617 28/03/2019 10:37:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		CNPJ / CPF 77.739.381/0001-50	DATA DA EMISSÃO 28/03/2019
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-030
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	FONE / FAX (46) 3025-1919	INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70
			DATA DA SAÍDA 28/03/2019
			HORA DA SAÍDA 10:37:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 179,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
			VALOR APROX TRIB 7,52	TOTAL DA NOTA 179,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2671	MF VAR. LIBERTY ORMA 1.50	90015000	0103	5102	UN	2	89,50	179,00	0,00	0,00		7,52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

www.nanosoftware.com.br Gerado em 14/06/2019 as 14:46 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/03/2019 VALOR TOTAL: 179,00 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR	NF-e 000.013.441 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*[Handwritten signatures]*



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME  
- DISPOSUL**RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
85501-250 PATO BRANCO - PR  
FONE: (46) 3224-3103**DANFE**DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

000.013.440  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

000321



CHAVE DE ACESSO

4119 0311 3275 0300 0192 5500 1000 0134 4010 0013 4400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190054485113 27/03/2019 10:40:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRISMA FOTO OTICA LTDA

CNPJ / CPF

77.739.381/0001-50

DATA DA EMISSÃO

27/03/2019

ENDEREÇO

RUA TAPAJOS, 96

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-030

DATA DA SAÍDA

27/03/2019

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

(46) 3025-1919

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31.601.748-70

HORA DA SAÍDA

10:40:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

278,70

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

11,70

TOTAL DA NOTA

278,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
1-Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2436	MF ESPACE PLUS ORG D ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
3465	MF ESPACE PLUS ORG E ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
2436	MF ESPACE PLUS ORG D ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
3465	MF ESPACE PLUS ORG E ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
2436	MF ESPACE PLUS ORG D ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
3465	MF ESPACE PLUS ORG E ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA PGTO: S/F

VENDEDOR(A): LUIZ

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO  
GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:46 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMISSÃO: 27/03/2019 VALOR TOTAL: 278,70 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.013.440  
SÉRIE 1

000322

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME</b> - DISPOSUL RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO 85501-250 PATO BRANCO - PR FONE: (46) 3224-3103		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4119 0311 3275 0300 0192 5500 1000 0134 3710 0013 4375	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190052680537 25/03/2019 10:42:58		CNPJ 11.327.503/0001-92	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.			

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		77.739.381/0001-50		25/03/2019	
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85501-030	
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR		FONE / FAX (46) 3025-1919	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70		HORA DA SAÍDA 10:42:42	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	171,70	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20
					TOTAL DA NOTA
					171,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
PRISMA FOTO OTICA LTDA		1-Destinatário			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
3384	MF SPACE ORG D	90015000	0103	5102	UN	1	21,45	21,45	0,00	0,00		0,90
2651	MF SPACE ORG E	90015000	0103	5102	UN	1	21,45	21,45	0,00	0,00		0,90
2436	MF SPACE PLUS ORG D ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
3465	MF SPACE PLUS ORG E ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
424	V.S ANTI REFLEXO 1.56 -3,50 -0,75	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		0,40
416	V.S ANTI REFLEXO 1.56 -3,25 -0,75	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		0,40
1516	V.S CR-39 acabada -1,50 -0,75	90015000	0103	5102	UN	1	8,45	8,45	0,00	0,00		0,35
1508	V.S CR-39 acabada -1,25 -0,75	90015000	0103	5102	UN	1	8,45	8,45	0,00	0,00		0,35

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
www.nanosoftware.com.br	

Gerado em 14/06/2019 às 14:47 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/03/2019 VALOR TOTAL: 171,70 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR		NF-e 000.013.437 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000323

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
85501-250 PATO BRANCO - PR  
FONE: (46) 3224-3103

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
**000.013.435**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
4119 0311 3275 0300 0192 5500 1000 0134 3510 0013 4354  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda Mercadorias**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**90.506.810-57**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141190047061142 15/03/2019 14:25:47**  
CNPJ  
**11.327.503/0001-92**

DESTINATÁRIO  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PRISMA FOTO OTICA LTDA**  
ENDEREÇO  
**RUA TAPAJOS, 96**  
MUNICÍPIO  
**PATO BRANCO**  
UF  
**PR**  
BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**  
CEP  
**85501-030**  
FONE / FAX  
**(46) 3025-1919**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**31.601.748-70**  
DATA DA EMISSÃO  
**15/03/2019**  
DATA DA SAÍDA  
**15/03/2019**  
HORA DA SAÍDA  
**14:25:45**

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE CÁLC ICMS **0,00** VALOR ICMS **0,00** BASE CÁLC ICMS ST **0,00** VALOR ICMS ST **0,00** TOTAL DOS PRODUTOS **179,90**  
VALOR FRETE **0,00** VALOR SEGURO **0,00** VALOR DESCONTO **0,00** OUTRAS DESP **0,00** VALOR IPI **0,00** VALOR APROX TRIB **7,56** TOTAL DA NOTA **179,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
**1-Destinatário**  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEIC  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS	
3381	MF ESPACE ACLIMATES ORG D	90015000	0103	5102	UN	1	89,95	89,95	0,00	0,00		3,78	
2501	MF ESPACE ACLIMATES ORG E	90015000	0103	5102	UN	1	89,95	89,95	0,00	0,00		3,78	

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
FORMA PGTO: S/F  
VENDEDOR(A): LUIZ  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.  
148186  
RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br Gerado em 14/06/2019 às 14:47 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMISSÃO: 15/03/2019 VALOR TOTAL: 179,90 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR  
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
NF-e  
**000.013.435**  
**SÉRIE 1**

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.

000324

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**  
 RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
 85501-250 PATO BRANCO - PR  
 FONE: (46) 3224-3103

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

**000.013.399**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
 4119 0211 3275 0300 0192 5500 1000 0133 9910 0013 3992

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141190033995726 23/02/2019 14:12:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
 11.327.503/0001-92

**DESTINATÁRIO**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PRISMA FOTO OTICA LTDA**

ENDEREÇO  
 RUA TAPAJOS, 96

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CNPJ / CPF  
**77.739.381/0001-50**

DATA DA EMISSÃO  
**23/02/2019**

MUNICIPIO  
 PATO BRANCO

UF  
 PR

FONE / FAX  
 (46) 3025-1919

CEP  
 85501-030

DATA DA SAÍDA  
**23/02/2019**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 31.601.748-70

HORA DA SAÍDA  
**14:12:14**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42,90
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX TRIB
				1,80
				TOTAL DA NOTA
				42,90

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
 1-Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
3384	MF ESPACE ORG D	90015000	0103	5102	UN	1	21,45	21,45	0,00	0,00		0,90
2651	MF ESPACE ORG E	90015000	0103	5102	UN	1	21,45	21,45	0,00	0,00		0,90

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 FORMA PGTO: S/F  
 VENDEDOR(A): LUIZ  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:47 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
 EMISSÃO: 23/02/2019 VALOR TOTAL: 42,90 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
**000.013.399**  
**SÉRIE 1**

*(Handwritten signatures and marks)*

000325

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
85501-250 PATO BRANCO - PR  
FONE: (46) 3224-3103**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

**000.013.398**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**CHAVE DE ACESSO  
4119 0211 3275 0300 0192 5500 1000 0133 9810 0013 3987

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190031567437 20/02/2019 11:43:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRISMA FOTO OTICA LTDA

CNPJ / CPF

77.739.381/0001-50

DATA DA EMISSÃO

20/02/2019

ENDEREÇO

RUA TAPAJOS, 96

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-030

DATA DA SAÍDA

20/02/2019

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

(46) 3025-1919

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31.601.748-70

HORA DA SAÍDA

11:43:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

92,90

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

3,90

TOTAL DA NOTA

92,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA  
1-Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2436	MF SPACE PLUS ORG D ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
3465	MF SPACE PLUS ORG E ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA PGTO: S/F

VENDEDOR(A): LUIZ

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO

GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:48 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMISSÃO: 20/02/2019 VALOR TOTAL: 92,90 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.013.398  
SÉRIE 1

000326

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME  
- DISPOSUL**RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
85501-250 PATO BRANCO - PR  
FONE: (46) 3224-3103**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

**000.013.397**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO

4119 0211 3275 0300 0192 5500 1000 0133 9710 0013 3971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190030520435 19/02/2019 09:02:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.327.503/0001-92

## DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRISMA FOTO OTICA LTDA

CNPJ / CPF

77.739.381/0001-50

DATA DA EMISSÃO

19/02/2019

ENDEREÇO

RUA TAPAJOS, 96

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-030

DATA DA SAÍDA

19/02/2019

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

(46) 3025-1919

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31.601.748-70

HORA DA SAÍDA

09:02:19

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

290,20

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

12,19

TOTAL DA NOTA

290,20

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2436	MF ESPACE PLUS ORG D ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
3465	MF ESPACE PLUS ORG E ***	90015000	0103	5102	UN	1	46,45	46,45	0,00	0,00		1,95
3381	MF ESPACE ACLIMATES ORG D	90015000	0103	5102	UN	1	89,95	89,95	0,00	0,00		3,78
2501	MF ESPACE ACLIMATES ORG E	90015000	0103	5102	UN	1	89,95	89,95	0,00	0,00		3,78
1532	V.S CR-39 acabada -2,00 -0,25	90015000	0103	5102	UN	1	8,45	8,45	0,00	0,00		0,35
1541	V.S CR-39 acabada -2,25 -0,50	90015000	0103	5102	UN	1	8,95	8,95	0,00	0,00		0,38

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA PGTO: S/F

VENDEDOR(A): LUIZ

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO

GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:48 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMISSÃO: 19/02/2019 VALOR TOTAL: 290,20 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

NF-e

000.013.397

SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

X

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
 85501-250 PATO BRANCO - PR  
 FONE: (46) 3224-3103

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

**000.013.386**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
 4119 0211 3275 0300 0192 5500 1000 0133 8610 0013 3862

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Mercadorias

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141190027695068 14/02/2019 09:47:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
 11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PRISMA FOTO OTICA LTDA**

ENDEREÇO  
 RUA TAPAJOS, 96

MUNICÍPIO  
 PATO BRANCO

UF  
 PR

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 85501-030

FONE / FAX  
 (46) 3025-1919

CNPJ / CPF  
**77.739.381/0001-50**

DATA DA EMISSÃO  
 14/02/2019

DATA DA SAÍDA  
**14/02/2019**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 31.601.748-70

HORA DA SAÍDA  
**09:47:03**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX TRIB
				0,80
				TOTAL DA NOTA
				19,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

FRETE POR CONTA  
 1-Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
60	V.S ANTI REFLEXO 1.49 +0,50 -0,50	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		0,40
76	V.S ANTI REFLEXO 1.49 +1,00 -0,50	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		0,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 FORMA PGTO: S/F  
 VENDEDOR(A): LUIZ  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:48 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
 EMISSÃO: 14/02/2019 VALOR TOTAL: 19,00 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
**000.013.386**  
**SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME****- DISPOSUL**RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
85501-250 PATO BRANCO - PR  
FONE: (46) 3224-3103**DANFE**DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

**000.013.385**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

000328

CHAVE DE ACESSO

4119 0211 3275 0300 0192 5500 1000 0133 8510 0013 3857

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190025047737 11/02/2019 08:50:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRISMA FOTO OTICA LTDA

CNPJ / CPF

77.739.381/0001-50

DATA DA EMISSÃO

11/02/2019

ENDEREÇO

RUA TAPAJOS, 96

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-030

DATA DA SAÍDA

11/02/2019

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

(46) 3025-1919

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31.601.748-70

HORA DA SAÍDA

08:50:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

51,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

2,14

TOTAL DA NOTA

51,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
3430	MF IMAGE ORG	90015000	0103	5102	UN	2	25,50	51,00	0,00	0,00		2,14

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA PGTO: S/F

VENDEDOR(A): LUIZ

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO  
GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 as 14:48 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMISSÃO: 11/02/2019 VALOR TOTAL: 51,00 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.013.385  
SÉRIE 1



000329

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**  
 RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
 85501-250 PATO BRANCO - PR  
 FONE: (46) 3224-3103

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

**000.013.384**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
 4119 0211 3275 0300 0192 5500 1000 0133 8410 0013 3841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Mercadorias

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141190023015638 07/02/2019 08:45:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
 11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PRISMA FOTO OTICA LTDA**

ENDEREÇO  
**RUA TAPAJOS, 96**  
**PATO BRANCO**

Bairro / DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**85501-030**

MUNICÍPIO  
**PATO BRANCO**

UF  
**PR**

FONE / FAX  
**(46) 3025-1919**

CNPJ / CPF  
**77.739.381/0001-50**

DATA DA EMISSÃO  
**07/02/2019**

DATA DA SAÍDA  
**07/02/2019**

HORA DA SAÍDA  
**08:45:43**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 329,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
			VALOR APROX TRIB 13,82	TOTAL DA NOTA 329,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

FRETE POR CONTA  
**1-Destinatário**

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
3458	MF ARGOS 14 TRANSITIONS D	90015000	0103	5102	UN	1	164,50	164,50	0,00	0,00		6,91
3437	MF ARGOS 14 TRANSITIONS E	90015000	0103	5102	UN	1	164,50	164,50	0,00	0,00		6,91

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 FORMA PGTO: S/F  
 VENDEDOR(A): LUIZ  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:48 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
 EMISSÃO: 07/02/2019 VALOR TOTAL: 329,00 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
**000.013.384**  
**SÉRIE 1**

000330

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**  
 RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
 85501-250 PATO BRANCO - PR  
 FONE: (46) 3224-3103

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

**000.013.369**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
 4119 0111 3275 0300 0192 5500 1000 0133 6910 0013 3698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141190018553276 31/01/2019 11:37:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
 11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PRISMA FOTO OTICA LTDA**

ENDEREÇO  
 RUA TAPAJOS, 96

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

MUNICÍPIO  
 PATO BRANCO

UF  
 PR

FONE / FAX  
 (46) 3025-1919

CNPJ / CPF  
**77.739.381/0001-50**

CEP  
 85501-030

DATA DA EMISSÃO  
 31/01/2019

DATA DA SAÍDA  
**31/01/2019**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 31.601.748-70

HORA DA SAÍDA  
**11:37:05**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	351,80		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,32	351,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
 1-Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2684	MF VAR. CONFORT ORGANICO INC	90015000	0103	5102	UN	2	147,50	295,00	0,00	0,00		39,68
3376	V.S ORMA TRIO EASY CLEAN	90015000	0103	5102	UN	2	28,40	56,80	0,00	0,00		7,64

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 FORMA PGTO: S/F  
 VENDEDOR(A): LUIZ  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:49 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
 EMISSÃO: 31/01/2019 VALOR TOTAL: 351,80 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
**000.013.369**  
**SÉRIE 1**

*[Handwritten signatures and marks]*

000331

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME</b> <b>- DISPOSUL</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO 85501-250 PATO BRANCO - PR FONE: (46) 3224-3103		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4119 0111 3275 0300 0192 5500 1000 0133 6810 0013 3682	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190017498152 30/01/2019 09:37:26			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 11.327.503/0001-92	

DESTINATÁRIO			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA			77.739.381/0001-50		30/01/2019	
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85501-030	
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR		HORA DA SAÍDA 09:37:04	
			FONE / FAX (46) 3025-1919		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 940,40	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
						VALOR APROX TRIB 126,49		TOTAL DA NOTA 940,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1-Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO					MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1549	V.S CR-39 acabada -2,50 -0,50	90015000	0103	5102	UN	1	8,95	8,95	0,00	0,00		1,20
1534	V.S CR-39 acabada -2,00 -0,75	90015000	0103	5102	UN	1	8,45	8,45	0,00	0,00		1,14
2684	MF VAR. CONFORT ORGANICO INC	90015000	0103	5102	UN	2	147,50	295,00	0,00	0,00		39,68
3326	MF VAR. CONFORT 360 NEW EDITION ORMA CRIZAL ALIZE PLUS	90015000	0103	5102	UN	2	314,00	628,00	0,00	0,00		84,47

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.			

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:49 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/01/2019 VALOR TOTAL: 940,40 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR		NF-e 000.013.368 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Handwritten signatures and initials.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
85501-250 PATO BRANCO - PR  
FONE: (46) 3224-3103**DANFE**DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

000.013.351  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

000332

CHAVE DE ACESSO

4119 0111 3275 0300 0192 5500 1000 0133 5110 0013 3510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190016799726 29/01/2019 11:56:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.327.503/0001-92

## DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRISMA FOTO OTICA LTDA

CNPJ / CPF

77.739.381/0001-50

DATA DA EMISSÃO

29/01/2019

ENDEREÇO

RUA TAPAJOS, 96

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-030

DATA DA SAÍDA

29/01/2019

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

(46) 3025-1919

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31.601.748-70

HORA DA SAÍDA

11:56:06

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

16,48

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

2,22

TOTAL DA NOTA

16,48

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
1354	V.S CR-39 acabada +2,50 -0,50	90015000	0103	5102	UN	1	8,53	8,53	0,00	0,00		1,15
1234	V.S CR-39 acabada +2,50	90015000	0103	5102	UN	1	7,95	7,95	0,00	0,00		1,07

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA PGTO: S/F

VENDEDOR(A): LUIZ

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO

GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:49 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMISSÃO: 29/01/2019 VALOR TOTAL: 16,48 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.013.351  
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.013.350</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		000333
<b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME</b> <b>- DISPOSUL</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO 85501-250 PATO BRANCO - PR FONE: (46) 3224-3103				CHAVE DE ACESSO 4119 0111 3275 0300 0192 5500 1000 0133 5010 0013 3505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190015749963 28/01/2019 09:17:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		77.739.381/0001-50		28/01/2019
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-030	DATA DA SAÍDA 28/01/2019
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	FONE / FAX (46) 3025-1919	INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70	HORA DA SAÍDA 09:17:34

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	70,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 9,42
					TOTAL DA NOTA 70,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
3430	MF IMAGE ORG	90015000	0103	5102	UN	2	25,50	51,00	0,00	0,00		6,86	
65	V.S ANTI REFLEXO 1.49 +0,50 -1,75	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		1,28	
56	V.S ANTI REFLEXO 1.49 +0,25 -1,50	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		1,28	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br		Gerado em 14/06/2019 às 14:49 pelo UniDANFE 3.6.34 Free   www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2019 VALOR TOTAL: 70,00 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR			NF-e <b>000.013.350</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

X 

000334

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME</b> <b>- DISPOSUL</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO 85501-250 PATO BRANCO - PR FONE: (46) 3224-3103		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4119 0111 3275 0300 0192 5500 1000 0133 4910 0013 3490	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190014668862 25/01/2019 10:01:51			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 11.327.503/0001-92			

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		77.739.381/0001-50		25/01/2019	
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85501-030	
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70	
		FONE / FAX (46) 3025-1919		HORA DA SAÍDA 10:01:32	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 140,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 18,83
					TOTAL DA NOTA 140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
3473	V.S ANTI REFLEXO 1.56 +5,50	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		1,28
10	V.S ANTI REFLEXO 1.49 + 2,25	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		1,28
2144	MF INTERVIEW 5,50 080	90015000	0103	5102	UN	2	60,50	121,00	0,00	0,00		16,27

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:49 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/01/2019 VALOR TOTAL: 140,00 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR		NF-e 000.013.349 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



000335

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
 85501-250 PATO BRANCO - PR  
 FONE: (46) 3224-3103

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

**000.013.345**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
 4119 0111 3275 0300 0192 5500 1000 0133 4510 0013 3459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141190009333023 17/01/2019 10:23:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 90.506.810-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
 11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 PRISMA FOTO OTICA LTDA

CNPJ / CPF  
 77.739.381/0001-50

DATA DA EMISSÃO  
 17/01/2019

ENDEREÇO  
 RUA TAPAJOS, 96

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 85501-030

DATA DA SAÍDA  
 17/01/2019

MUNICÍPIO  
 PATO BRANCO

UF  
 PR

FONE / FAX  
 (46) 3025-1919

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 31.601.748-70

HORA DA SAÍDA  
 10:22:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 15,90
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR APROX TRIB 2,14
				TOTAL DA NOTA 15,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
 1-Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1232	V.S CR-39 acabada +2,00	90015000	0103	5102	UN	2	7,95	15,90	0,00	0,00		2,14

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 FORMA PGTO: S/F  
 VENDEDOR(A): LUIZ  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br Gerado em 14/06/2019 às 14:50 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
 EMISSÃO: 17/01/2019 VALOR TOTAL: 15,90 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 000.013.345  
 SÉRIE 1



000336

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME**  
**- DISPOSUL**

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO  
 85501-250 PATO BRANCO - PR  
 FONE: (46) 3224-3103

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

**000.013.344**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
 4119 0111 3275 0300 0192 5500 1000 0133 4410 0013 3443

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190008569211 16/01/2019 11:50:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 11.327.503/0001-92

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		77.739.381/0001-50	16/01/2019
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-030
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	FONE / FAX (46) 3025-1919
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70	HORA DA SAÍDA 11:50:42

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 110,70		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 14,89	TOTAL DA NOTA 110,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1224	V.S CR-39 acabada +0,00	90015000	0103	5102	UN	2	7,95	15,90	0,00	0,00		2,14
255	V.S ANTI REFLEXO 1.56 -4,50	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		1,28
157	V.S ANTI REFLEXO 1.49 -1,00 -0,25	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		1,28
1032	V.S BLOCO 1.49 BASE 6,00	90015000	0103	5102	UN	2	19,00	38,00	0,00	0,00		5,11
3393	V.S POLICARBONATO INC ACAB.	90015000	0103	5102	UN	2	18,90	37,80	0,00	0,00		5,08

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br Gerado em 14/06/2019 às 14:50 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/01/2019 VALOR TOTAL: 110,70 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR		NF-e 000.013.344 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

*(Handwritten signatures and marks)*



000337

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME</b> - DISPOSUL RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO 85501-250 PATO BRANCO - PR FONE: (46) 3224-3103		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4119 0111 3275 0300 0192 5500 1000 0133 4210 0013 3422	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190004861747 10/01/2019 09:48:08			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 11.327.503/0001-92	

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		77.739.381/0001-50		10/01/2019	
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85501-030	
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR		FONE / FAX (46) 3025-1919	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70		HORA DA SAÍDA 09:47:49	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	207,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,84
					TOTAL DA NOTA
					207,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		1-Destinatário			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

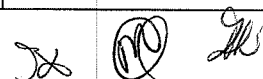
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS	
2671	MF VAR. LIBERTY ORMA 1.50	90015000	0103	5102	UN	2	103,50	207,00	0,00	0,00		27,84	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br

Gerado em 14/06/2019 às 14:50 pelo UniDANFE 3.6.34 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/01/2019 VALOR TOTAL: 207,00 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR		NF-e 000.013.342 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



000338

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME</b> <b>- DISPOSUL</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274 - CENTRO 85501-250 PATO BRANCO - PR FONE: (46) 3224-3103		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4119 0111 3275 0300 0192 5500 1000 0133 4110 0013 3417	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190004081092 09/01/2019 10:15:38			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.506.810-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 11.327.503/0001-92	

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PRISMA FOTO OTICA LTDA		77.739.381/0001-50		09/01/2019	
ENDEREÇO RUA TAPAJOS, 96		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85501-030	
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR		FONE / FAX (46) 3025-1919	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.601.748-70		HORA DA SAÍDA 10:15:37	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,56	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,42
					TOTAL DA NOTA
					1.244,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		1-Destinatário			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
150	V.S ANTI REFLEXO 1.49 -0,75 -0,50	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		1,28
151	V.S ANTI REFLEXO 1.49 -0,75 -0,75	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		1,28
2684	MF VAR. CONFORT ORGANICO INC	90015000	0103	5102	UN	2	147,50	295,00	0,00	0,00		39,68
1348	V.S CR-39 acabada +2,25 -1,00	90015000	0103	5102	UN	1	8,53	8,53	0,00	0,00		1,15
1350	V.S CR-39 acabada +2,25 -1,50	90015000	0103	5102	UN	1	8,53	8,53	0,00	0,00		1,15
2684	MF VAR. CONFORT ORGANICO INC	90015000	0103	5102	UN	2	147,50	295,00	0,00	0,00		39,68
2684	MF VAR. CONFORT ORGANICO INC	90015000	0103	5102	UN	2	147,50	295,00	0,00	0,00		39,68
24	V.S ANTI REFLEXO 1.49 -1,75	90015000	0103	5102	UN	1	9,50	9,50	0,00	0,00		1,28
19	V.S ANTI REFLEXO 1.49 -0,50	90015000	0103	5102	UN	2	9,50	19,00	0,00	0,00		2,56
2684	MF VAR. CONFORT ORGANICO INC	90015000	0103	5102	UN	2	147,50	295,00	0,00	0,00		39,68

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA PGTO: S/F VENDEDOR(A): LUIZ DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

www.nanosoftware.com.br		Gerado em 14/06/2019 às 14:50 pelo UniDANFE 3.6.34 Free   www.unidante.com.br	
RECEBEMOS DE DISPOSUL PRODUTOS OTICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/01/2019 VALOR TOTAL: 1.244,56 DESTINATÁRIO: PRISMA FOTO OTICA LTDA - RUA TAPAJOS, 96, CENTRO, 85501-030-PATO BRANCO-PR		NF-e 000.013.341 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 114/2019  
PROCESSO 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Recurso em Licitação. Pregão presencial. Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese oculares, envolvendo lentes e armações.

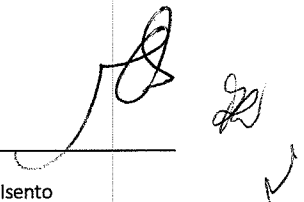
#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, relativa ao Recurso administrativo interposto no âmbito do Pregão presencial nº 021/2019, por ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA – EPP em face de decisão que habilitou e declarou vencedora do certamente a empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA - ME.

A Recorrente afirma que a Vencedora não cumpriu o disposto no item **8.4 do Edital**, que se refere aos critérios de qualificação técnica, mais precisamente, porque deixou de ofertar “atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto”

Consoante informa, o Atestado apresentado foi elaborado e subscrito pela própria licitante, além de não conter quais os serviços prestados ou objetos fornecidos à Empresa Prisma Foto ótica Ltda.

Assevera, ainda, que a Empresa habilitada também deixou de cumprir o disposto no item 8.4 “d”, uma vez que deixou de apresentar documento que comprovasse a existência de vínculo de trabalho com técnico ótico, uma vez que apresentou CTPS com indicativo de baixa do Contrato de trabalho, o que não poderia ser suprido pelo poder de diligência da Comissão de Licitação/Pregoeiro ou com juntada a *posteriori* de documentação.



Afirma que a Empresa Habilitada deixou de atender ao disposto nos itens 8.2.2 e 8.2.4 do Edital, uma vez que o Balanço patrimonial apresentado não foi devidamente autenticado pela Junta Comercial e que a totalidade das páginas não foi autenticada em Cartório.

Por fim, atesta que foram apresentadas cópias de documentos, como RG, CPF e Carteira de Trabalho sem a devida autenticação, o que afronta a lei de licitações.

Ao fim, pede a reconsideração da Comissão de Licitação a fim de inabilitar a empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA - ME.

Em contrarrazões, a Empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME afirmou que realiza a venda de lentes à Empresa Prisma Foto ótica Ltda, que não adquire as suas armações pois possui fornecedor próprio; que juntamente com a cópia simples dos documentos, apresentou a via original à Comissão de Licitação para fins de autenticação da veracidade e que ostenta condição financeira para fazer frente ao contrato.

É o relatório.

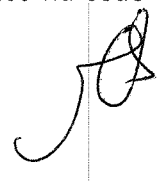
### III- DO PARECER

#### a) Tempestividade do Recurso

O procedimento de interposição de Recurso no Pregão é regido pela Lei 10.520/02, e na forma do art. 4º, inciso XVIII, deve ser apresentado na sessão, imediatamente após o anúncio do vencedor da licitação, esclarecendo verbalmente quais dos atos são objeto do recurso e os motivos.

Do edital consta que:

*12.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.*



Na ata de recebimento e abertura de documentação, datada de 10 de junho de 2019, consta o registro de insatisfação da Empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA – EPP e intenção de recorrer, com juntada de razões formais em 13 de junho subsequente, sendo, portanto, tempestivo o Recurso.

#### **b) Do Mérito Recursal**

Da leitura da peça de Recurso oferecida pela Empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA – EPP, extrai-se a vontade de inabilitação de DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME, pelas razões já relatadas.

Como condição à apreciação jurídica das razões recursais, cabe destacar algumas premissas necessárias à análise da pretensão da Empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA – EPP.

Primeiramente, é oportuno destacar que a modalidade licitatória utilizada foi o Pregão Presencial, que conta com a figura do pregoeiro e seus naturais e legais poderes de condução do certame.

A segunda é a de que, pelas razões justificadas nos autos, o Pregão seguiu sua forma Presencial, o que permite a adoção de medidas físicas, que não são possíveis no ambiente virtual.

E por fim e não menos importante, que a licitação foi destinada à ampla participação de interessados mas ambas as Empresas, Recorrente e Recorrida, são micro/pequena empresas, e, portanto, beneficiárias de uma série de benesses legais.

Feitas tais considerações, tem-se que o certame tem como objeto:

#### **2. OBJETO**

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES** com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

- **Do Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**

Segundo a Recorrente, a Empresa habilitada ofendeu o disposto no item 8.4, pertinente à Qualificação Técnica, nos seguintes aspectos:

#### **"8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(...)

*b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto."*

Sobre tal aspecto, a Empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME juntou aos autos "Atestado de Capacidade Técnica" subscrita por Vainir Linhares, representante de PRISMA FOTO ÓTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.739.381/0001-50.

Em pesquisa realizada junto ao sítio oficial do Ministério da Fazenda, constatou-se que a Sociedade PRISMA FOTO ÓTICA LTDA – ME em nada se confunde com a Sociedade DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME, com inscrições próprias (cf. cartão do CNPJ em anexo).

E embora a Sociedade **PRISMA FOTO OTICA LTDA** seja pessoa jurídica de direito privado, em nada desabona a declaração por ela atestada, seja porque atua no mesmo ramo que a Empresa Habilitada (**47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica**), seja porque o item 8.4 "b" do Edital permitiu que a Declaração partisse de entidade privada, que expressamente declarou que a Empresa Vencedora se encontra apta para "fornecer os devidos serviços e materiais a que se propõe nesta licitação".

Não há razão, portanto, para desqualificar a Declaração apresentada, mormente porque, diferente do que atestado pela Recorrente não foi produzida pela Recorrida.

A Recorrente assevera, também, que foi descumprido o Edital no item 8.4 "d":

#### **8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(...)

**d) DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS:**

I) Cópia da cédula de identidade.

II) Cópia do CPF.

III) Cópia de certificado de curso em Técnico Óptico, ou Optometrista, ou Ótico Prático.

IV) Cópia da CTPS ou Contrato de Trabalho que comprove vínculo do técnico com a proponente vencedora do certame."



Isso porque, segundo a Recorrente, a Empresa vencedora apresentou CTPS com indicativo de baixa do Contrato de trabalho, o que não poderia ser suprido pelo poder de diligência da Comissão de Licitação/Pregoeiro ou com juntada a posteriori de documentação.

Sem razão.

Consta expressamente do Edital que o Pregoeiro tem poderes para promover diligências que não maculem os princípios basilares da licitação, mas respeitem a eficiência administrativa e a superação de meros equívocos, como foi o caso.

Consoante informado pelo Setor de Licitações, de fato a Empresa vencedora apresentou **por equívoco** a cópia da página da CTPS do desligamento de um profissional responsável pelo serviço e não de sua contratação, o que foi pronta e presencialmente sanado, mediante a apresentação de página da CTPS contando o registro de novo vínculo apto a atender à exigência do Edital, o que foi considerado suficiente pelo Pregoeiro.

Tal providência corretiva está amparada em mais de uma oportunidade no referido Edital, senão vejamos:

*"5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.*

*(...)*

*9.17. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.*

*(...)*

*17.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo."*

Assim, por amor ao princípio da razoabilidade, do melhor interesse público e da vantajosidade, não parece adequado acolher a pretensão recursal as Empresa e desconsiderar a proposta de menor preço, se o equívoco foi imediatamente sanado.

- **Do Balanço Patrimonial**

A Recorrente afirma que a Empresa Habilitada deixou de atender ao disposto nos itens 8.2.2 e 8.2.4 do Edital, uma vez que o Balanço patrimonial apresentado não foi devidamente autenticado pela Junta Comercial e que a totalidade das páginas não foi autenticada em Cartório, cuja redação segue:

**8.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

(...)

**8.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

(...)

**8.2.4. Serão aceitos na forma da Lei**, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.”

Consta dos autos que, a título de cumprimento dos requisitos da Qualificação Econômica, a Empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME apresentou Balanço Patrimonial contendo Ativo, Passivo e Demonstração do Resultado do Exercício, tudo devidamente subscrito por Contador.

Também juntou aos autos Declaração de Índice de Solvência com resultado superior a 1 (2,86), bem como indicação de receita operacional bruta anual de aproximadamente 1 milhão de reais, o que atende à expectativa de atendimento do quantitativa deste Contrato com a Administração Pública até o seu regular término.

Especificamente sobre o balanço patrimonial, que integra parte da qualificação econômico-financeira, juntamente com as certidões negativas apresentadas pela Empresa Vencedora, e outros documentos, não se pode olvidar que o Edital explicitou que sua apresentação ocorreria da FORMA DA LEI.



Com o advento da Lei Complementar nº 123/2006, permitiu-se que as Micro e Pequenas Empresas adotem registros simplificados, não extensíveis às demais Empresas, senão vejamos:

*Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.*

Logo, diante da necessidade de modular as regras do procedimento licitatório em benefício das Micro e Pequenas Empresas, não há como acolher a pretensão recursal também nesse sentido.

- **Da aferição da autenticidade dos documentos**

Por fim, a Recorrente atesta que foram apresentadas cópias de documentos, como RG, CPF e Carteira de Trabalho sem a devida autenticação, também no que tange aos documentos contábeis, o que afrontaria a lei de licitações.

Sem razão.

Com o advento **da Lei Federal nº 13.726/2018**, buscou-se racionalizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios inclusive no âmbito das licitações públicas, por meio da supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão.

A propósito, cita-se o disposto no artigo 3º da referida Lei:

*“Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **com o cidadão, é dispensada a exigência de:***  
*I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;*  
*II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;*

*III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;  
(...)"*


Veja-se que a aferição da autenticidade dos documentos apresentados, acompanhados de meras cópias simples, é um DEVER do agente público e não representa nenhuma ofensa à legalidade, mas sim a sua precisa observância.

Dianet do exposto, não se vislumbra, salvo melhor juízo, razões aptas à alteração da decisão da Sra. Pregoeira, ao classificar e habilitar a Empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pela rejeição do Recurso pela autoridade competente.

Pato Branco, 18 de junho de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

000347  
6**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.739.381/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/02/1979</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRISMA FOTO OTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRISMA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TAPAJOS</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.501-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3025-1919</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2019** às **16:26:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000348

30

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.327.503/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO RAMIRES DE MELLO</b>	NÚMERO <b>274</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 01 SALA 06</b>	
CEP <b>85.501-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3224-4050</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2019** às **16:31:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO  
CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019**

**PRELIMINARES**

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução n.º 075/2019 comunica aos interessados que quanto ao recurso interposto pela empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA. contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou habilitada a empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓPTICOS – EIRELI-ME, **DECIDE:**

**RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

1. Descumprimento ao item 8.4 alínea "b" do edital;
2. Descumprimento ao item 8.4 alínea "d" inciso IV do edital;
3. Descumprimento quanto ao item 8.2.2 e 8.2.4 do edital;
4. Ausência de autenticação cartorária de documentos apresentados.

**ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES**

**1) ITEM 8.4 ALÍNEA "B" DO EDITAL** – Sobre tal aspecto, a empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. – ME juntou aos autos "Atestado de Capacidade Técnica" subscrita por Vainir Linhares, representante de PRISMA FOTO ÓTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.739.381/0001-50. Ainda em pesquisa junto ao sítio oficial do Ministério da Fazenda, constatou-se que a Sociedade PRISMA FOTO ÓTICA LTDA. – ME, em nada se confunde com a Sociedade DISPOSUL ÓPTICOS LTDA. – ME. Embora a sociedade PRISMA FOTO OTICA LTDA – ME, seja pessoa jurídica de direito privado, em nada desabona a declaração por ela atestada, seja porque atua no mesmo ramo que a empresa declarada vencedora (47.74.1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica), seja porque o item 8.4 "b" do edital permitiu que a declaração partisse de entidade privada, que expressamente declarou que a empresa declarada vencedora se encontra apta para "fornecer os devidos serviços e materiais a que se propõe nesta licitação".

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Portanto não há razão para desqualificar a Declaração apresentada, principalmente porque diferente do que alegado pelo Recorrente não foi produzida pela Recorrida.

**2) 8.4 ALÍNEA "D" INCISO IV DO EDITAL** – A Recorrente alega que a Empresa vencedora apresentou CTPS com indicativo de baixa do Contrato de Trabalho, o que não poderia ser suprido pelo poder de diligência da Comissão de Licitação/Pregoeiro ou com juntada a posteriori de documentação, argumento improcedente, sem razão.

Consta expressamente do Edital que o Pregoeiro tem poderes para promover diligências que não maculem os princípios basilares da licitação, mas respeitem a eficiência administrativa e a superação de meros equívocos, como foi o caso.

Conforme constato em ata a empresa vencedora apresentou **por equívoco** a cópia da página da CTPS do desligamento do profissional responsável técnico e não de sua contratação, o que foi pronta e presencialmente sanado, mediante a apresentação da CTPS constatando a página com o registro de novo vínculo empregatício, atendendo à exigência do Edital, sendo considerado suficiente pelo Pregoeiro.

**3) ITEM 8.2.2 E 8.2.4 DO EDITAL** – A recorrente afirma que a empresa declarada vencedora deixou de atender ao disposto nos itens 8.2.2 e 8.2.4 do Edital, uma vez que o Balanço Patrimonial apresentado não foi devidamente autenticado pela Junta Comercial e que a totalidade das páginas não foi devidamente autenticado pela Junta Comercial e em cartório.

A título de cumprimento dos requisitos da qualificação econômica a empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA. – ME apresentou Balanço Patrimonial contendo Ativo, Passivo e Demonstração do Resultado do Exercício, tudo devidamente subscrito por Contador. Também juntou aos autos Declaração de Índice de Solvência com resultado superior a 1 (2,86), bem como indicação de receita operacional bruta anual de aproximadamente 1 milhão de reais, o que atende a expectativa de atendimento do quantitativo deste Contrato com a Administração Pública até o seu regular término.

Especificamente sobre o balanço patrimonial, que integra parte da qualificação econômico – financeira, juntamente com as certidões negativas apresentadas pela Empresa Vencedora, e outros documentos, não se pode esquecer que o edital explicitou que sua apresentação ocorreria na FORMA DA LEI.

*Handwritten signature and initials:*  
[Signature]  
[Initials]

**4) AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO CARTORÁRIA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS** – Por fim, a recorrente alega que foram apresentadas cópias de documentos, como RG, CPF e Carteira de Trabalho sem a devida autenticação, também no que tange aos documentos contábeis, o que afrontaria a lei de licitações, sem razão. A criação da Lei Federal n.º 13.726/2018, buscou racionalizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios inclusive no âmbito das licitações públicas, por meio da supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo o custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão. A aferição da autenticidade dos documentos apresentados, acompanhados de meras cópias simples, é um DEVER do agente público e não representa nenhuma ofensa à legalidade, mas sim sua precisa observância.

Portanto, não há razões para reconsiderar a decisão que sagrou vencedora do certame a empresa DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS EIRELI.

#### **DECISÃO**

Portanto após análise e parecer da Assessoria Jurídica sob nº 11/2019, deste Consórcio, decide-se pela improcedência das razões apontadas, mantendo se a decisão já proferida por esta Comissão.

Pato Branco, PR, 19 de junho de 2019.

  
Cacilda Aparecida Santos  
**Pregoeira**

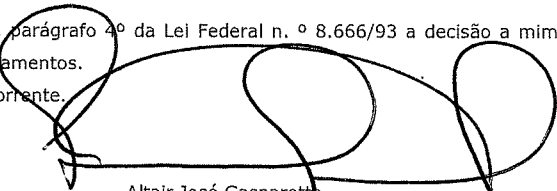


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**DESPACHO**  
**DECISÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO N. ° 032/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2019**

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da empresa recorrente.

Pato Branco, 19 de junho de 2019.



Altair José Gasparetto  
Presidente



000353  
6.**URGENTE! DECISÃO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES PR 21/2019 - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: almeidabezerra68@gmail.com ,disposuldistribuidoraotica@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! DECISÃO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES PR 21/2019 - CONIMS

Enviada em: 19/06/2019 | 13:02

Recebida em: 19/06/2019 | 13:02

RECURSO - A... .pdf 3.14 MB

CONTRARRAZO... .pdf 3.84 MB

PARECER JUR... .pdf 1.06 MB

DECISAO INT... .pdf 137.82 KB

RATIFICACAO... .pdf 114.78 KB

Boa tarde,

Segue em anexo a decisão das razões e contrarrazões de recurso PR 21

para vossos conhecimento.

--

Atenciosamente,

CACILDA - PREGOEIRA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

JK



## Licitações

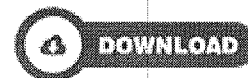
Onde Estou : Início &gt; Licitações

ANO:	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
MÊS:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Modalidade:	Pregão						

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019

11/06/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

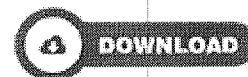


- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 24
- 📄 Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO PE 24
- 📄 Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 24
- 📄 Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 24

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

28/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CIRURGIÃO DENTISTA PROTÉSISTA – 20 HORAS SEMANAIS, tendo por objeto a contratação de profissional especializado, para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 25
- 📄 Anexo 2 - NOTA DE ANULAÇÃO PR 25

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019

20/05/2019

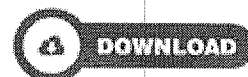
AQUISIÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE CHOPINZINHO/PR, HONÓRIO SERPA/PR, ITAPEJARA D'OESTE/PR, SAUDADE DO IGUAÇU/PR E VITORINO/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 23](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

16/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR; conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 22](#)[Anexo 2 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO PR 22](#)[Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 22](#)[Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 22](#)[Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 22](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

11/05/2019

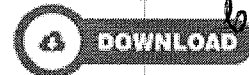
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I.- Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 21](#)[Anexo 2 - TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PR 021](#)[Anexo 3 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PR 21](#)[Anexo 4 - EDITAL RETIFICADO PR 21](#)[Anexo 5 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR21](#)[Anexo 6 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 21](#)[Anexo 7 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 21](#)[Anexo 8 - RECURSO - ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA](#)[Anexo 9 - CONTRARRAZÕES - DISPOSUL](#)[Anexo 10 - PARECER JURÍDICO N.º 114-2019](#)[Anexo 11 - DECISÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PR 21](#)[Anexo 12 - RATIFICAÇÃO DECISÃO DA COMISSÃO PR 21](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

06/05/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

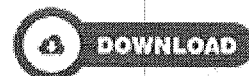


- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 20
- 📄 Anexo 2 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR 20
- 📄 Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 20
- 📄 Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 20
- 📄 Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 20

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2019

06/05/2019

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E MICRO ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

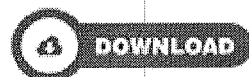


- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 19
- 📄 Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 019-2019
- 📄 Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO PE 019-2019
- 📄 Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO - NISSAN PE 19
- 📄 Anexo 5 - PARECER JURÍDICO N.º 82-2019
- 📄 Anexo 6 - MEMORANDO INTERNO 075-2019
- 📄 Anexo 7 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO- NISSAN
- 📄 Anexo 8 - EDITAL RETIFICADO II PE 19
- 📄 Anexo 9 - ATA DE REALIZAÇÃO PE 19
- 📄 Anexo 10 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 19
- 📄 Anexo 11 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2018

29/04/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 17
- 📄 Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 17
- 📄 Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 17
- 📄 Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 17

anterior **1** 2 3 4 próxima »

Página 1 de 4

← Voltar

000357  
6.[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Informações Gerais](#)[Galeria de Prefeitos](#)[Missão](#)[Visão](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Contato](#)[Ouvidoria](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de Rateio](#)[e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Seleção Pública](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[Certidões do CONIMS](#)[Programas](#)[Convênios](#)[Transparência](#)[Recebidos](#)[Repassados](#)[TFD](#)

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 19/06/2019 13:45:32

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 117/2019  
PROCESSO 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese oculares, envolvendo lentes e armações.

#### II- DOS FATOS

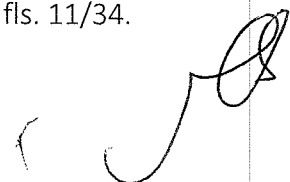
Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial nº 021/2019, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer desse parecerista, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 021/2019, que versa sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese oculares, envolvendo lentes e armações.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º, inciso I da lei 10.520/02 - fl.02.
- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de obras/serviços – fl 03/04.
- 03) Solicitação de abertura de licitação - fls. 05/06.
- 04) Autorização para abertura de processo Administrativo de Licitação - fl. 07.
- 05) Ato do Gestor – fl. 08
- 06) Parecer contábil - fl. 09/10.
- 07) Solicitação de Materiais e/ou Serviços (“Cotação de Preços”) - fls. 11/34.
- 08) Edital de licitação- fls. 35/80
- 09) Justificativa– fls. 81
- 10) Parecer Jurídico– fls 82/85



- 11) Aviso de Licitação – fls. 86/94
- 12) Justificativa de Suspensão de Licitação – fls. 95/105
- 13) Edital de Retificação do Edital – fls. 106/121
- 14) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação 001 – fls 122/135
- 15) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação 002 – fls 136/152
- 16) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação 003 – fls 153/178
- 17) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação 004 – fls 179/192
- 18) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação 005 – fls 193/243
- 19) Propostas e documentos de habilitação– fls. 244/286
- 20) Intenção de Recurso – fls. 287
- 21) Ata de reunião de julgamento de propostas–fls. 286/289
- 22) Ata de Sessão Pública de Pregão Presencial – f. 290/293
- 23) Ata de Recebimento e abertura de documentação – fls. 294
- 24) Recurso, Contrarrazões e Decisão – fls. 296/357

É o relatório.

#### **IV– DO PARECER**

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

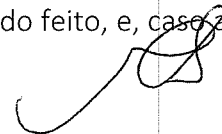
Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange às exigências legais para a contratação, o Setor de Licitação justificou a escolha da modalidade e a opção do lote. Sendo esta justificativa considerada razoável pela autoridade competente, observa-se que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

#### **V – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a



autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame à empresa vencedora.

Pato Branco, 24 de junho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 21/2019 - PR

Processo Administrativo: 32/2019

Processo de Licitação: 32/2019

Data do Processo: 09/05/2019

Folha: 1/1

000351

6.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2019
- b) Licitação Nr.: 21/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/06/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Lote: 1 - 000959 - Disposul Produtos Óticos Ltda. ME

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Total dos Itens</u>
	4	1.049.000,00
Total por Fornecedor:	4	1.049.000,00
Total:	4	1.049.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)

Altair José Gasparetto



Publicado por:  
Regina Céli Lopes Golinelli  
Código Identificador:22AE00AC

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 032/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 21/2019 - PR	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	32/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	32/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	09/05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	32/2019		
b) Licitação Nr.:	21/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	25/06/2019		
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
Lote: 1 - 000959 - Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	4	1.049.000,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	4	1.049.000,00
<b>Total:</b>	4	1.049.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

**LTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:143018CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 47-2019

HOMOLOGAÇÃO  
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 47/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Compras nº 47/2019, de 29/04/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
R2T TECNOLOGIA LTDA	3.997,73
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>	<b>3.997,73</b>

Que apresentou os Menores Preços para os Lotes.  
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/06/19.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

Publicado por:  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:45714980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO - PREGÃO 47-2019

Extrato de Contratos Pregão 47/2019: Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos Tipo: Scanner Biométrico e Webcam, para Atualização do Sistema de Identificação, em Parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Elementos de despesa: 696/F504.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Datada assinatura: 13/06/2019. Prazo de Vigência: 90 dias. Contrato 259/2019 - Contratada R2T TECNOLOGIA LTDA - Valor: R\$ 3.997,73.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito.

Publicado por:  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:07BAB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE DISTRATO DA ARP 241-2018 - PP 46-2018

Espécie: Extrato do Termo de Distrato da Ata de Registro de Preços nº 241/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Auto Posto da XV Ltda. Objeto: Distrato da Ata de Registro de Preços nº 241/2018, por acordo entre as partes. Origem: Pregão Presencial nº 46/2018. Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal no. 8.666/93. Data da assinatura: 18/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni pelo município, Ireni Terezinha Brancalioni e Mariciane Vergínia Berlanda Prestes, pela empresa.

Publicado por:  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:D0C07768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE DISTRATO DA ARP 240-2018 - PP 46-2018

Espécie: Extrato do Termo de Distrato da Ata de Registro de Preços nº 240/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Otávio José Barancelli. Objeto: Distrato da Ata de Registro de Preços nº 240/2018, por acordo entre as partes. Origem: Pregão Presencial nº 46/2018. Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal no. 8.666/93. Data da assinatura: 18/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni pelo município e Otávio José Barancelli, pela empresa.

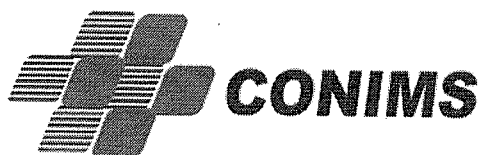
Publicado por:  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:CCD8D10F

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E  
TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colombo em conformidade com o que determina seu Regimento Interno e a Lei Municipal Nº 1503 de 19 de junho de 2019. Resolve:



## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun

Modalidade: Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

24/06/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ/LANCHE E ALMOÇO/JANTAR), DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.

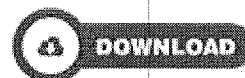


📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 27

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019

11/06/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 24

📄 Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO PE 24

📄 Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 24

📄 Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 24

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

28/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CIRURGIÃO DENTISTA PROTÉSISTA – 20 HORAS SEMANAIS, tendo por objeto a contratação de profissional especializado, para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 25](#)[Anexo 2 - NOTA DE ANULAÇÃO PR 25](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019

20/05/2019

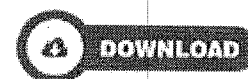
AQUISIÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE CHOPINZINHO/PR, HONÓRIO SERPA/PR, ITAPEJARA D'OESTE/PR, SAUDADE DO IGUAÇU/PR E VITORINO/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 23](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

16/05/2019

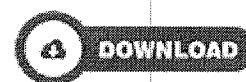
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR; conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 22](#)[Anexo 2 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO PR 22](#)[Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 22](#)[Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 22](#)[Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 22](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

11/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 21](#)[Anexo 2 - TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PR 021](#)[Anexo 3 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PR 21](#)[Anexo 4 - EDITAL RETIFICADO PR 21](#)[Anexo 5 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR21](#)[Anexo 6 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 21](#)[Anexo 7 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 21](#)[Anexo 8 - RECURSO - ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA](#)[Anexo 9 - CONTRARRAZÕES - DISPOSUL](#)[Anexo 10 - PARECER JURÍDICO N.º 114-2019](#)[Anexo 11 - DECISÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PR 21](#)

[Anexo 12 - RATIFICAÇÃO DECISÃO DA COMISSÃO PR 21](#)

000366

[Anexo 13 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 21](#)

b.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

06/05/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 20](#)[Anexo 2 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR 20](#)[Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 20](#)[Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 20](#)[Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 20](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2019

06/05/2019

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E MICRO ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 19](#)[Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 019-2019](#)[Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO PE 019-2019](#)[Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO - NISSAN PE 19](#)[Anexo 5 - PARECER JURÍDICO N.º 82-2019](#)[Anexo 6 - MEMORANDO INTERNO 075-2019](#)[Anexo 7 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO- NISSAN](#)[Anexo 8 - EDITAL RETIFICADO II PE 19](#)[Anexo 9 - ATA DE REALIZAÇÃO PE 19](#)[Anexo 10 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 19](#)[Anexo 11 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 19](#)[anterior](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [próxima »](#)

Página 1 de 4

[Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Informações Gerais](#)[Galeria de Prefeitos](#)[Missão](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de Rateio  
e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)

Visão  
Atos Legais  
Leis de Ratificação  
Documentos  
Institucionais  
Editais e Atas dos  
Conselhos  
Processos Adm.  
Disciplinares  
Resoluções  
Eliminação de  
Documentos

Licitações

Contato

Contato  
Ouvidoria

Demonstrações  
Contábeis  
Seleção Pública  
Acesso Restrito  
IDS Saúde  
Passagens e Diárias  
Agenda de  
Reuniões  
Certidões do CONIMS  
Programas  
Convênios  
Transparência  
Recebidos  
Repassados

TFD



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato  
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às  
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:  
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00  
às 17:00.

Última atualização: 26/06/2019 08:01:31

DISPOSUL – PRODUTOS ÓTICOS – EIRELI – ME  
CNPJ:11.327.503/0001-92  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº274 SALA 06 CENTRO  
PATO BRANCO – PR  
E-mail: disposuldistribuidoraotica@hotmail.com FONE: 46-3224-3103

Pato Branco, 04 de julho de 2019

Prezada Pregoeira:

Venho através deste solicitar por gentileza, a nossa desistência do pregão 21/2019, de órteses e próteses oculares, pois imprevisivelmente tivemos a baixa de 3 funcionários técnicos, sendo eles fundamentais para a produção. Uma vez que são de 3 setores diversos, mas, primordiais para a produção e finalização de cada óculos.

Também ocasionalmente tivemos a quebra de contrato do fornecedor das armações.

Desta maneira, infelizmente ficamos impossibilitados de fornecer os produtos e serviços com a devida qualidade solicitada pelo contratante.

Por gentileza, esperamos a vossa compreensão da nossa situação.

Segue em anexo a esta, as 3 rescisões contratuais dos funcionários técnicos que estão se desligando da empresa.

Sem outros, somente viemos a agradecer.

  
11.327.503/0001-92

DISPOSUL-PRODUTOS OTICOS  
LTDA-ME

Rua: Pedro Ramires de Mello, 274  
1º And. Sl. 6 Centro  
185.501-250 Pato Branco - Pr.





## Aviso Previo do Empregador para Dispensa do Colaborador

## Empregador/Empregado

Empregador <b>DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME</b>	CNPJ/CNO <b>11.327.503/0001-92</b>			
Empregado <b>28 - LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA</b>	CPF <b>053.866.959-40</b>	Data de Admissao <b>01/10/2016</b>	CTPS <b>7590529</b>	Serie Estado <b>00001 PR</b>
Cargo <b>MONTADOR OPTICO</b>	Departamento/Secao <b>GERAL</b>			

Prezado Sr(a): LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA

NESTA

Pelo presente o(a) notificamos que a 36 dias (Sendo 30 dias trabalhados e 6 dias indenizados), nao mais serao utilizados os seus servicos pela nossa empresa, por isso vimos avisa-lo nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 487, Item II, Cap. VI, Titulo IV do Decreto Lei n. 5452 de 01/05/1943 (CLT).

consonancia com regras trabalhistas vigentes, notificamos que a contagem dos dias do presente aviso previo iniciar-se-a a partir de 25/06/2019, terminando em 24/07/2019.

Opcao quando aviso for trabalhado.

- 1 Opcao: Declaro-me ciente, optando pela reducao de 2 (duas) horas diarias, ultimo dia trabalhado em 24/07/2019.  
 2 Opcao: Declaro-me ciente, optando pela ausencia no trabalho de 0 (Zero) dias corridos, ultimo dia trabalhado em 24/07/2019.

Pedimos a devolucao da presente com o seu 'CIENTE'.

Pato Branco, 25 de junho de 2019

Foi programado para o dia 02/08/2019, as \_\_\_\_:\_\_\_\_, no local: \_\_\_\_\_ o pagamento dos valores de sua rescisao. Para tanto voce devera comparecer nesta data, munido(a) de seus documentos, para as devidas baixas.

*LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA*  
 LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Responsavel Legal (Quando Menor)

*[Assinatura]*  
 DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS LTDA.  
 DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME

# Aviso Previo do Empregador para Dispensa do Colaborador

000370

## Empregador/Empregado

Empregador <b>DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME</b>	CNPJ/CNO <b>11.327.503/0001-92</b>			
Empregado <b>16 - JOCELEI BORTOT</b>	CPF <b>724.588.289-49</b>	Data de Admissao <b>01/06/2013</b>	CTPS <b>16978</b>	Serie Estado <b>00022 PR</b>
Cargo <b>FINANCEIRO</b>	Departamento/Secao <b>GERAL</b>			

Prezado Sr(a): JOCELEI BORTOT

NESTA

Pelo presente o(a) notificamos que a 48 dias (Sendo 30 dias trabalhados e 18 dias indenizados), nao mais serao utilizados os seus servicos pela nossa empresa, por isso vimos avisa-lo nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 487, Item II, Cap. VI, Titulo IV do Decreto Lei n. 5452 de 01/05/1943 (CLT).

Consonancia com regras trabalhistas vigentes, notificamos que a contagem dos dias do presente aviso previo iniciar-se-a a partir de 25/06/2019, terminando em 24/07/2019.

Opcao quando aviso for trabalhado.

- 1 Opcao: Declaro-me ciente, optando pela reducao de 2 (duas) horas diarias, ultimo dia trabalhado em 24/07/2019.  
 2 Opcao: Declaro-me ciente, optando pela ausencia no trabalho de 0 (Zero) dias corridos, ultimo dia trabalhado em 24/07/2019.

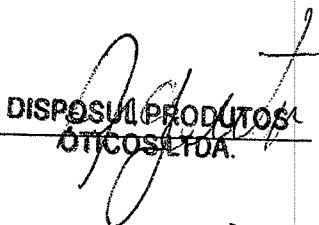
Pedimos a devolucao da presente com o seu 'CIENTE'.

Pato Branco, 25 de junho de 2019

Foi programado para o dia 02/08/2019, as \_\_\_\_:\_\_\_\_, no local: \_\_\_\_\_ o pagamento dos valores de sua rescisao. Para tanto voce devera comparecer nesta data, munido(a) de seus documentos, para as devidas baixas.

  
JOCELEI BORTOT

Responsavel Legal (Quando Menor)

  
DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME

DISPOSUL PRODUTOS  
OTICOS LTDA.

Pato Branco, 1 de julho de 2019

A

DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME

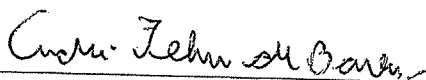
NESTA

Prezados Senhores:

Eu, ANDRE FELIPE DE BARBA abaixo assinado, portador da Carteira Profissional n. 6782503, serie 00030 PR, venho pela presente e na melhor forma do direito, solicitar em carater irreversivel a rescisao do meu contrato de trabalho com esta empresa, iniciado em 07/11/2016.

De acordo com inciso XXI do art. 7. da Constituicao da Republica, a partir de 30 Dias da data de entrega deste aviso, deixarei os servicos desta Empresa por livre e espontanea vontade. Notifico ainda que a contagem dos dias do presente aviso previo iniciar-se-a a partir de 01/07/2019 terminando em 30/07/2019.

Sem mais para o momento,



ANDRE FELIPE DE BARBA  
Contrato do Empregado



DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
Empresa

Foi programado para o dia 09/08/2019, as \_\_\_\_:\_\_\_\_, o pagamento dos valores de sua rescisao. Para tanto voce devera comparecer nesta data, munido(a) de seus documentos, para as devidas baixas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 136/2019

PROCESSO 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

#### I.- EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese oculares, envolvendo lentes e armações. Recusa de assinatura do Contrato Administrativo. Providências

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial nº 021/2019, quanto às providências a serem tomadas frente à recusa de assinatura de Contrato pelo vencedor do certame, ante seu pedido de desistência.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer desse parecerista, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 021/2019, que versa sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese oculares, envolvendo lentes e armações e informa que a Empresa Vencedora - DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME apresentou “pedido de desistência”.

É o relatório que interessa.

#### IV- DO PARECER

Em 10 de junho de 2019, foi realizada sessão de julgamento de propostas no Pregão Presencial nº 021/2019, tendo sido declarada vencedora DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME, com participação de outras 4 Empresas no certame.

Por ocasião da abertura dos documentos de habilitação, embora considerada habilitada a DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME, a participante ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA – EPP manifestou vontade de recorrer e, tendo oferecido Recurso, ao mesmo se negou provimento.

O processo licitatório foi devidamente homologado (f. 361) em 25/06/2019 e em 04 de julho seguinte, DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME solicitou a “desistência do pregão 21/2019, pois imprevisivelmente tivemos a baixa de 3 funcionários técnicos, sendo eles fundamentais para a produção”. Acrescentou, ainda, que “ocasionalmente tivemos a quebra de contrato do fornecedor das armações” concluindo que tais fatores impedem o fornecimento dos produtos e serviços com a devida qualidade.

Em vias de promover a assinatura do Contrato e iniciar a execução do seu objeto, o CONIMS se depara com a circunstância de ter que postergar o atendimento de inúmeros pacientes, ante a conduta da Adjudicatária.

Insta, agora, analisar se as razões da Empresa são justificáveis, sob a ótica do artigo 81 da Lei 8.666/93, que assim estabelece:

*"Art. 81. A recusa **injustificada do adjudicatário** em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas"*

De acordo com a Empresa, a baixa de 3 (três) **funcionários técnicos** inviabiliza a formalização do Contrato, assim como houve a quebra de contrato do fornecedor de armações, o que não foi demonstrado, e também em que isso inviabiliza a contratação de outro fornecedor.

Dos termos de “Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Colaborador” trazidos pela Sociedade Adjudicatária, observa-se que a iniciativa da demissão de dois funcionários foi dela (e portanto não se trata de fato imprevisível), sendo um Montador óptico e o outro ocupante do cargo no setor financeiro, não se vislumbrando dificuldade na contratação de substitutos no mercado de trabalho e em que tais desligamentos interferem na execução do Contrato.

Quanto ao terceiro funcionário – André Felipe de Barba - que requereu sua demissão, não há indicação da função que exercia, ficando prejudicada a certificação do grau de comprometimento da atividade da Sociedade vencedora no certame.

Assim, não só cogita serem justos os motivos apresentados pela DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS LTDA – M, mormente se considerados os argumentos que ela mesma trouxe em seu benefício por ocasião do oferecimento de Contrarrazões ao Recurso de ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA – EPP (fls. 313/315).

É certo que a conduta da Adjudicatária prejudica o regular andamento das atividades institucionais do CONIMS e viola o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Nesse sentido, visando à legalidade das medidas tomadas pela Administração Pública em face do particular e considerando os detalhes do presente caso, sugere-se que o Setor Consulente instaure em face da Empresa o regular processo administrativo a fim de que sua conduta seja apurada e, sendo o caso, que as penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 sejam aplicadas.

Sem prejuízo disso, a juízo da Autoridade competente, deve-se ponderar se é o caso de convocar o segundo classificado ou revogar o certame, com abertura de um novo, com base no disposto no artigo 64, §º 2º da já citada Lei, que confere à Administração a possibilidade de **convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado**, isto é, o segundo é chamado para cumprir a proposta do primeiro.


Caso não aceite, o terceiro é convocado, e assim sucessivamente, de acordo com o art. 64, §2º, de Lei nº 8.666/93:



*Art. 64. (...) § 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.*

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela necessidade de abertura de processo administrativo em face da Empresa Vencedora, na forma da fundamentação, observadas as recomendações acima delineadas.

Pato Branco, 05 de julho de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

Pato Branco/PR, 08 de julho de 2019.

Ofício nº 538/Lic.

À  
**ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**  
Pato Branco/PR

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 032/2019, Pregão Presencial 021/2019, Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Órteses Oculares, envolvendo lentes e armações; devido ao pedido de desistência do vencedor, vem-se verificar com vossa empresa, a possibilidade de assumir o contrato, nas mesmas condições do primeiro colocado, conforme quantitativo e valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
001	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão simples</b> . Compreendendo a graduação esférico entre +10.00 a -10.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -4.00	UND	8.000	DULCET BERRINI	43,6974
002	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão bifocal</b> . Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 até 3.50	UND	5.000	DULCET BERRINI	43,6974
003	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão multifocal</b> . Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 a 3.50	UND	5.000	DULCET BERRINI	43,6974
004	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico; tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão simples alto índice de material orgânico</b> . Compreendendo graduação esférico entre +10.00 a +18.00 e ou -10.00 a -18.00, com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00	UND	3.000	DULCET BERRINI	87,4823

Sendo o valor total do Lote R\$ 1.049.000,00 (um milhão e quarenta e nove mil reais).

*Handwritten signature and initials:*  
Joviano




**CONIMS**

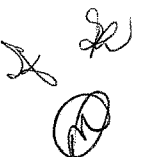
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

000376  
b.





**Ofício 538 - Proposta PR 021/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [otcasimagem@gmail.com](mailto:otcasimagem@gmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 538 - Proposta PR 021/2019

Enviada em: 08/07/2019 | 09:56

Recebida em: 08/07/2019 | 09:56

20190708084... .pdf 174.20 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício 538, proposta referente ao pregão 021/2019.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Enviada: 2019/07/08 09:50:16

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.08.2019 08:44:52 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 32/2019  
 Licitação.....: 21/2019 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Processo Administrativo: 32/2019

Total dos Itens Vencedores: 1.049.000,00

Processo Administrativo: 32/2019

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1	5020090	- Armação para óculos - visão simples - Unidade: UND							
	959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	ZEISS/ESSILOR/DAI	8.000,000	0,0000	43,6974	349.579,10	Venceu	1 *****
	958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	DULCET/BERRINI/TI	8.000,000	0,0000	40,7608	326.086,70	Perdeu	2
	1815	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	VIP/SOLA	8.000,000	0,0000	95,0000	760.000,00	Perdeu	3
	2186	RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME	YS/ORMA	8.000,000	0,0000	70,0000	560.000,00	Desclassif.	0
2187	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP			8.000,000	0,0000	85,5000	684.000,00	Desclassif.	0
2	5020091	- Armação para óculos - visão bifocal - Unidade: UND							
	959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	ZEISS/ESSILOR/DAI	5.000,000	0,0000	43,6974	218.487,00	Venceu	1 *****
	958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	DULCET/BERRINI/TI	5.000,000	0,0000	43,4783	217.391,50	Perdeu	2
	1815	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	VIP/SOLA	5.000,000	0,0000	70,0000	350.000,00	Perdeu	3
	2187	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP			5.000,000	75,5000	377.500,00	Desclassif.	0
2186	RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME	YS/ORMA	5.000,000	0,0000	95,0000	475.000,00	Desclassif.	0	
3	5020092	- Armação para óculos - visão multifocal - Unidade: UND							
	959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	ZEISS/ESSILOR/DAI	5.000,000	0,0000	43,6974	218.487,00	Venceu	1 *****
	958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	DULCET/BERRINI/TI	5.000,000	0,0000	57,6087	288.043,50	Perdeu	2
	1815	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	VIP/SOLA	5.000,000	0,0000	110,0000	550.000,00	Perdeu	3
	2186	RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME	YS/ORMA	5.000,000	0,0000	110,0000	550.000,00	Desclassif.	0
2187	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP			5.000,000	130,5000	652.500,00	Desclassif.	0	

000378

*(Handwritten marks and signatures)*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por item)

Processo / Ano: 32/2019      Processo Administrativo: 32/2019      1.049.000,00

Licitação.....: 21/2019 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4	- 5020093	- Armação para óculos - visão simples alto índice - Unidade: UND						
959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	ZEISS/ESSILOR/DAI	3.000,000	0,0000	87,4823	262.446,90	Venceu	1 *****
958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	DULCET/BERRINI/TI	3.000,000	0,0000	72,8261	218.478,30	Perdeu	2
1815	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	VIP/SOLA	3.000,000	0,0000	75,0000	225.000,00	Perdeu	3
2187	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP		3.000,000	0,0000	103,0000	309.000,00	Desclassif.	0
2186	RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME	YS/ORMA	3.000,000	0,0000	170,0000	510.000,00	Desclassif.	0

Pato Branco, Em ...../...../.....

Cacilda Aparecida Santos - *Cacilda Aparecida Santos* - Pregoeiro(a)

Sandra Fim - *Sandra Fim* - Pregoeira

Maria Claracy Sartor - *Maria Claracy Sartor* - Equipe de Apoio

Regiane Lanzarin Horta - *Regiane Lanzarin Horta* - Equipe de Apoio

Marlusa Picinin Morais - *Marlusa Picinin Morais* - Equipe de Apoio

6

*[Handwritten marks]*

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com.

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Ramires de Melo, 276, centro

CIDADE: Pato Branco

ESTADO: Paraná

C.N.P.J: 08.488.624/0001-01

FONE/FAX: (46) 3225-2202

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9039054504

Eu, Antonio Domingos Tramontin, Sócio-administrador da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 021/2019, apresento, como proposta para fornecimento de órteses oculares, envolvendo lentes e armações, para a qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas neste Pregão Presencial nº 021/2019 e consigo estar entregando e realizando as órteses oculares desde que essas sejam realizadas com base no valor em que alcancei nos lances realizados e registrados no processo administrativo 32/2019, que aconteceu em junho de 2019.

b) Visto que esses valores que estão indexados na tabela a seguir, foram os valores em que posso estar atendendo sem ônus para a minha empresa e afirmando assim que garanto o comprometimento e fornecimento dos óculos. Concordando explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constante no Pregão Presencial nº 021/2019.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

LOTE I

## OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
 Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
 Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR MÁXIMO TOTAL PROPOSTO
1	05020090	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão simples</b> . Compreendendo a graduação esférico entre +10.00 a -10.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -4.00	Und	8000	Armação Dulcet, Berrini, Turma da Mônica, Carraro, Siloan, Caili, Mariner, A'froes, YSL Silma, Sion, / Lentes: Peregó, Essilor, Macprado, Zeiss e Segment	40.7608 R\$ 40,76 (quarenta reais e setenta e seis centavos)	R\$ 326.086,70 (trezentos e vinte e seis mil e oitenta e seis reais e setenta centavos)
2	05020091	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão bifocal</b> . Compreendendo graduação esférico entra +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6,00, adição de 1.00 até 3.50	Und	5000	Armação Dulcet, Berrini, Turma da Mônica, Carraro, Siloan, Caili, Mariner, A'froes, YSL Silma, Sion, / Lentes: Peregó, Essilor, Macprado, Zeiss e Segment	43.4788 R\$ 43,47 (quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 217.391,50 (duzentos e dezessete mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
3	05020092	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão multifocal</b> . Compreendendo graduação esférico entra +8.00 a -	Und	5000	Armação Dulcet, Berrini, Turma da Mônica, Carraro, Siloan, Caili, Mariner, A'froes, YSL Silma, Sion, / Lentes: Peregó, Essilor, Macprado, Zeiss e Segment	52.6087 R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos)	R\$ 288.043,50 (duzentos e oitenta e oito mil e quarenta e

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**

**CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170**  
**Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR**  
**Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com**

		8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6,00, adição de 1.00 até 3.50					três reais e cinquenta centavos)
4	05020093	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes <b>visão simples alto índice de material orgânico</b> . Compreendendo graduação esférico entra +10.00 a +18.00 e ou -10.00 a -18.00, com ou sem combinação de cilíndrico até -6,00.	Und	3000	Armação Dulcet, Berrini, Turma da Mônica, Carraro, Siloan, Caili, Mariner, A'froes, YSL Silma, Sion, / Lentes: Peregó, Essilor, Macprado, Zeiss e Segment	72,8261 R\$ 72,82 (setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)	R\$ 218.478,30 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

**Valor Máximo Total Proposto R\$ 1.050,0000 (um milhão e cinquenta mil reais).**

Com base nas nossas justificativas e salvo que estamos dispostos a atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Pato Branco/PR, 08 de julho de 2019

**08.488.624/0001-01**

**ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA**

**RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250**

**PATO BRANCO**

**PR**

Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

**Total dos Itens Vencedores: 1.049.000,00**

Processo / Ano: 32/2019  
 Processo Administrativo: 32/2019  
 Licitação: 21/2019 - PR  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMARÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo 1 - Termo de Referência.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 5020090 - Armção para óculos - visão simples - Unidade: UND</b>								
959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	ZEISS/ESSILOR/DAI	8.000,000	0,0000	43,6974	349.579,10	Venceu	1 *****
958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	DULCET/BERRINI/TI	8.000,000	0,0000	40,7608	326.086,70	Perdeu	2
1815	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	VIP/SOLA	8.000,000	0,0000	95,0000	760.000,00	Perdeu	3
2186	RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME	YS/ORMA	8.000,000	0,0000	70,0000	560.000,00	Desclassif.	0
2187	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP		8.000,000	0,0000	85,5000	684.000,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 2 - 5020091 - Armção para óculos - visão bifocal - Unidade: UND</b>								
959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	ZEISS/ESSILOR/DAI	5.000,000	0,0000	43,6974	218.487,00	Venceu	1 *****
958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	DULCET/BERRINI/TI	5.000,000	0,0000	43,4783	217.391,50	Perdeu	2
1815	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	VIP/SOLA	5.000,000	0,0000	70,0000	350.000,00	Perdeu	3
2187	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP		5.000,000	0,0000	75,5000	377.500,00	Desclassif.	0
2186	RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME	YS/ORMA	5.000,000	0,0000	95,0000	475.000,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 3 - 5020092 - Armção para óculos - visão multifocal - Unidade: UND</b>								
959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	ZEISS/ESSILOR/DAI	5.000,000	0,0000	43,6974	218.487,00	Venceu	1 *****
958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	DULCET/BERRINI/TI	5.000,000	0,0000	57,6087	288.043,50	Perdeu	2
1815	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	VIP/SOLA	5.000,000	0,0000	110,0000	550.000,00	Perdeu	3
2186	RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME	YS/ORMA	5.000,000	0,0000	110,0000	550.000,00	Desclassif.	0
2187	CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP		5.000,000	0,0000	130,5000	652.500,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 4 - 5020093 - Armção para óculos - visão simples alto índice - Unidade: UND</b>								
959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	ZEISS/ESSILOR/DAI	3.000,000	0,0000	87,4823	262.446,90	Venceu	1 *****
958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	DULCET/BERRINI/TI	3.000,000	0,0000	72,8261	218.478,30	Perdeu	2

000383  
6.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo Administrativo: 32/2019

1.049.000,00

Processo / Ano: 32/2019

Licitação.....: 21/2019 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo 1 - Termo de Referência.

Item.....	4	-	5020093	-	Armação para óculos - visão simples alto índice - Unidade: UND	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1815			ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP		VIP/SOLA		3.000,000	0,0000	75,0000	225.000,00	Perdeu	3
2187			CREATIVE OPHTHALMICA LTDA EPP		YS/ORMA		3.000,000	0,0000	103,0000	309.000,00	Desclassif.	0
2186			RAIOS DE SOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME				3.000,000	0,0000	170,0000	510.000,00	Desclassif.	0

Pato Branco, Em .....  
 Cacilda Aparecida Santos *Cacilda* ..... - Pregoeiro(a)  
 Sandra Fim *Sandra* ..... - Pregoeira  
 Maria Claracy Sartor *Maria Claracy Sartor* ..... - Equipe de Apoio  
 Regiane Lanzarin Horta *Regiane Lanzarin Horta* ..... - Equipe de Apoio  
 Mariusa Picinin Morais *Mariusa Picinin Morais* ..... - Equipe de Apoio

000384  
6.

*[Handwritten mark]*



**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME****CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1959, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.505.000, portador da cédula de identidade RG 2.021.341, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF 373.006.609-91,

**IVONE ZANETTI TRAMONTIN**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1960, residente e domiciliada em Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.505.000, portadora da cédula de Identidade RG 4.216.049-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.490.729-72, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA-ME, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Ramires de Mello 276, centro, CEP 85.501.240, inscrita no CNPJ/MF 08.488.624/0001-01, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205835752, por despacho em sessão de 05 de dezembro de 2006, e última alteração contratual arquivada sob nº 20118785508, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2011, resolvem alterar seu contrato social primitivo, e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

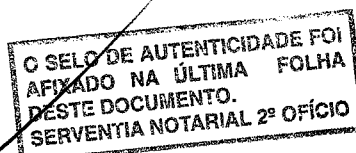
Tendo em vista a alteração do CEP no endereço do sócio ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN, seu novo CEP é 85.505.005.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Tendo em vista a alteração do CEP no endereço da sócia IVONE ZANETTI TRAMONTIN, seu novo CEP é 85.505.005.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social que era Comércio Varejista de Artigos Óticos, Comércio Varejista de Joias, Relógios e Artigos para Presentes, Comércio Varejista de Instrumentos Musicais, Comércio Varejista de Artigos de Som e Imagem, Comércio Varejista de Artigos Fotográficos, passa ser, a partir desta data **CNAE 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**



Handwritten initials and a signature in the bottom right corner of the page.

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**

**CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sede e foro da empresa que era na Rua Pedro Ramires de Mello nº 276, centro, CEP 85.501.240, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa ser a partir desta data **RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO Nº 276, CEP 85.501,250, CENTRO, EM PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.**

**CLAUSULA QUINTA:**

Fica criada uma Filial na cidade de **PATO BRANCO**, Estado do Paraná, com endereço na Rua Pedro Ramires de Mello nº 256, Centro, CEP 85.501.250, para a qual se destina para efeitos fiscais o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de **CNAE 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

**CLAUSULA SEXTA:**

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei, 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**

**CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752**

**ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1959, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.500.005, portador da cédula de identidade RG 2.21.341, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 373.006.609-91.

**IVONE ZANETTI TRAMONTIN**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1960, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.505.005, portador da cédula de identidade RG 4.216.049-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.490.729-72.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DESTE DOCUMENTO.  
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



J  
M  
S  
B

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**

**CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME.**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, 276, centro, CEP 85.501.250, em Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é **CNAE 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERC	QUOTAS	CAPITAL
ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN	10 %	10.000	R\$ 10.000,00
IVONE ZANETTI TRAMONTIN	90 %	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAIS	100 %	100.000	R\$100.000,00

**CLAUSULA QUINTA:**

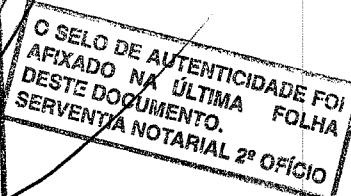
A sociedade iniciou suas atividades em 05 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**

**CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá a **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA NONA:**

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**

**CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:**

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006..

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:**

Permanece ativa a filial na cidade de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Ernesto Beuter nº 626, sala 01, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.488.624/0002-92 e NIRE 42900836037, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com inicio de atividades em 25 de novembro de 2008, com capital social para efeitos fiscais de R\$ 1.000,00 (um mil reais). CNAE 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:**

Fica criada uma Filial na cidade de **PATO BRANCO**, Estado do Paraná, com endereço na Rua Pedro Ramires de Mello nº 256, Centro, CEP 85.501.250, para a qual se destina para efeitos fiscais o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de CNAE 4774-1/00 – Comércio Varejista de Artigos de Optica, CNAE 4756-3/00 – Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios, CNAE 4783-1/02 – Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria, CNAE 4789-0/08 – Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem, CNAE 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DESTE DOCUMENTO.  
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A TABELIONATO DE NOTAR  
RUA CASAMURU, 327  
PATO BRANCO - PR  
FONE (46) 3225-1246  
11 JUL. 2019  
CONFERE COM O  
ORIGINAL APRESENTADO  
ANDRESSA MARCHORI OLIVEIRA DE CASTRO  
CPF 090.479.419-93  
ESCREVENTE JURAMENTADA

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 31 de agosto de 2015.

ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN

IVONE ZANETTI TRAMONTIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
 CERTIFICADO REGISTRO EM: 04/09/2015  
 SOB NUMERO: 20155488430  
 Protocolo: 15/548843-0, DE 02/09/2015

Empresa: 41 2 0583575 2  
 OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA-ME

*Libertad Bogus*  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
 CERTIFICADO REGISTRO EM: 04/09/2015  
 SOB NUMERO: 41901436015  
 Protocolo: 15/548843-0, DE 02/09/2015

Empresa: 41 2 0583575 2  
 OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA-ME

*Libertad Bogus*  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

**ATA DE TABELAMENTO DE NOTAS**  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO - PR  
 FONE (46) 2225-1246

04 de JUL. 2015

Lei: 13.102/07/2006  
 ORIGINAL EM SEU PODERADO  
 O ORIGINAL EM SEU PODERADO  
 SECRETARIA GERAL

Tabelamento de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

FNP 13096

*Handwritten initials and marks*



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF..: 08.488.624/0001-01  
ENDEREÇO...: 76 RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO - 276 CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 11/07/2019.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0029501/2019  
Código de autenticidade da certidão: 943931266943931

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.488.624/0001-01

Certidão n°: 175795095/2019

Expedição: 11/07/2019, às 14:24:26

Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.488.624/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**

# ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA

ENDEREÇO:

( Localização atividade )

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO NR: 276 - CENTRO DA CIDADE

COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF:

08.488.624/0001-01

ÁREA ÚTIL:

45,00

ALVARÁ:

085/2007

PROCESSO Nº:

249170

DATA EXPEDIÇÃO:

26/02/2007

CADASTRO CONTRIBUINTE:

249170-0

ATIVIDADE:

- 354 - Ótica
- 410 - Relojoaria
- 520 - Com de Material Fotográfico
- 959 - Com de Instrumentos Musicais
- 1094 - Comércio de Equipamentos Elétricos
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 287 - Joalheria
- 0 -

OBSERVAÇÃO:



Art. 58 - LC 001/98 - O cadastro deve ser atualizado em até trinta dias sempre que ocorrer qualquer alteração ou modificação societária; encerramento de atividade do estabelecimento matriz ou de filial, troca de endereço e mudança do ramo de atividade.

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO  
EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco  
Mauro José Sbarain  
Secretario de Administração e Finanças  
Portaria n. 469 de 22/09/2017

Secretaria de Administração e Finanças

000394  
b

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.488.624/0001-01  
**Razão Social:** OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 276 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2019 a 08/08/2019

**Certificação Número:** 2019071004224018156507

Informação obtida em 11/07/2019 14:23:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000395  
6.**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.488.624/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/12/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OTICAS IMAGEM</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO RAMIRES DE MELLO</b>	NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.501-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3225-2202</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2019** às **14:21:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000396

6

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020241082-39

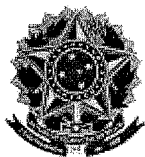
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.488.624/0001-01**  
Nome: **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 08.488.624/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:07 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **C7DD.2130.2881.8BAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

000398  
b.

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 12      Página: 1**

Contém este livro 238 páginas numeradas do No. 1 ao 238 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de óptica

Endereço .....: Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 08.488.624/0001-01

Inscrição Estadual.....: 9039054504

Registro na junta.....: 41205835752 Data registro: 05/12/2006

Inscrição Municipal.....: 249170



PATO BRANCO, 01/01/2018

ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 373.006.609-91

Eunice M. C. Duarte  
EUNICE MARIA CAVALI DUARTE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03432209  
CPF: 374.171.779-72



Handwritten initials and signatures in the bottom right corner of the page.

Empresa: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME  
 C.P.J.: 08.488.624/0001-01  
 Junta Comercial: 41205835752 Data: 05/12/2006  
 SOLIDADO  
 encerrado em: 31/12/2018

Página: 0228  
 Número livro: 0012

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	25.886,45D	35.041,74D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.319,70D	35.041,74D
ESTOQUES	566,75D	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	354.108,39D	344.941,31D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	379.994,84D	379.983,05D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
OUTROS INVESTIMENTOS	29.525,80D	17.023,22D
IMOBILIZADO	29.525,80D	17.023,22D
MOBILIARIO E INSTALACOES	51.538,38D	66.757,26D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	153.618,93D	153.618,93D
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	102.080,55C	86.861,67C
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	81.054,18D	83.780,48D
CONTAS DE COMPENSAÇAO		
COMPENSAÇOES ATIVAS		
BENS EM COMODATO	2.128,84D	2.128,84D
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇAO	2.128,84D	2.128,84D
TOTAL ATIVO	463.187,86D	465.892,37D



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and several smaller initials.

000400

0222  
0611

Empresa: **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**  
 C.N.P.J.: 08.488.624/0001-01  
 Insc. Junta Comercial: 41205835752 Data: 05/12/2006  
 CONSOLIDADO

Página: 0230  
 Número livro: 0012

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

2017	Descrição	2018	Total	2017	Total
12/2017	<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>				
	VENDA DE MERC TRIB FILIAL PR	356.214,40		331.819,00	
929,40	VENDA DE MERCADORIA TRIB.FILIAL SC	222.231,00		199.897,00	
074,78	VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA MATRIZ	980.670,00	1.559.115,40	775.136,50	1.306.852,50
225,53	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>				
000,88	(-) ISS S/SERVICOS	0,00		(2,48)	
437,54	(-) SIMPLES S/VENDAS	(134.624,13)	(134.624,13)	(97.553,37)	(97.555,85)
549,57	<b>CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>				
641,23	(-) DEVOLUCAO DE COMPRA	2.090,05		1.820,50	
929,40	COMPRA DE MERC TRIB.FILIAL SC	(37.398,39)		(24.388,28)	
	COMPRA DE MERC TRIBUTADA MATRIZ	(720.862,20)		(439.686,78)	
540,73	COMPRA DE MERC.TRIB.FILIAL PR	(118.233,25)		(232.058,75)	
540,73	COMPRA DE MERCADORIA SUBST.TRIBUTARIA	(4.224,27)		(672,00)	
540,73	MERCADORIA RECEB. EM BONIFICACAO	(2.801,86)		(2.125,73)	
	(-) ESTOQUE FINAL	354.108,39		344.941,31	
	ESTOQUE INICIAL	(344.941,31)	(872.262,84)	(458.659,30)	(811.029,03)
000,33	<b>LUCRO BRUTO</b>		552.228,43		398.267,62
000,33	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
706,57	CORRESPONDENCIAS E PORTES	(3.452,32)		(2.921,21)	
706,57	DESPESAS LEGAIS E BUROCRATICAS	(396,00)		(175,00)	
706,57	HONORARIOS PROFISSIONAIS - P.F.	(1.200,00)		(1.200,00)	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	(7.423,73)		(5.020,00)	
128,54	MENSALIDADES	(13.801,08)		(8.297,63)	
128,54	PRO-LABORE	(79.197,60)	(105.470,73)	(77.619,72)	(95.233,56)
892,33	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				
	13º SALARIO	(22.524,14)		(17.824,41)	
	DESPESAS MEDICAS/FARMACIAS/PLANOS SAUDE	(19.025,84)		(16.057,72)	
	FERIAS + 1/3	(31.293,83)		(27.812,42)	
	FGTS	(24.196,49)		(20.667,79)	
	SALARIOS E ORDENADOS	(245.533,69)		(206.235,72)	
	UNIFORMES E VESTUARIO	(188,76)		(1.302,06)	
	VALE TRANSPORTE	0,00	(342.762,75)	(2.895,00)	(292.795,12)
	<b>DESPESAS GERAIS</b>				
	AGUA	0,00		(1.686,74)	
	CONSERVACAO DE BENS	(15.087,90)		0,00	
	DEPRECIACOES	(15.218,88)		(15.218,88)	
	DESPESAS C/CONDOMINIO	(2.029,13)		(1.056,38)	
	DESPESAS C/TELEFONE	(7.118,91)		(7.806,54)	
	DESPESAS COM INTERNET/APLICATIVOS	(3.532,01)		(3.149,10)	
	DESPESAS DIVERSAS	0,00		(1.706,00)	
	ENERGIA ELETRICA	(7.670,09)		(7.081,67)	
	FEIRAS E EXPOSICOES	(2.990,00)		(832,00)	
	FRETES E CARRETOS	(5.818,77)		(748,89)	
	MANUTENCAO DE SOFTWARES	(5.903,08)		(11.065,53)	
	MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.417,85)		(805,00)	
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(7.440,00)		(2.592,00)	
	SEGUROS GERAIS	(460,06)		(639,42)	
	SERVICOS DE TERCEIROS	(23,40)	(74.710,08)	0,00	(54.388,15)
	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>				
	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS	(119,27)		0,00	
	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(2.766,85)		(1.276,33)	
	MULTAS FISCAIS	(281,05)	(3.167,17)	(142,59)	(1.418,92)
	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
	CUSTO FINANCEIRO	0,00		(14,79)	
	DESPESAS BANCARIAS	(5.906,29)		(5.484,70)	
	JUROS DE MORA	(237,74)		(129,22)	
	JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(6.344,18)	(12.488,21)	(260,05)	(5.088,76)
	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>				
	BONIFICACOES RECEBIDAS	2.801,86		2.125,73	
	DESCONTO DE FORNECEDORES	0,00		111,83	
	JUROS RECEBIDOS	4,90	2.806,76	0,00	2.237,56
	<b>RECEITAS EVENTUAIS</b>				
	RECUPERACAO DE DESPESAS	7.284,13		0,00	

A 2ª TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA CABANURU, 327  
 PATO BRANCO - PR  
 FONE (46) 3225-1246  
 17 MAIO 2019  
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO  
 CPF 030.479.419-93  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2018



000401

Empresa: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME  
C.N.P.J.: 08.488.624/0001-01  
Insc. Junta Comercial: 41205835752 Data: 05/12/2006  
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Página: 0232  
Número livro: 0012

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	(617.706,67)
Lucro/Prejuizo Líquido do Período	23.984,45
<b>TOTAL</b>	<b>(593.722,22)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Lucros Distribuídos	0,00
Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
Total das Aplicações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(593.722,22)</b>

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2018

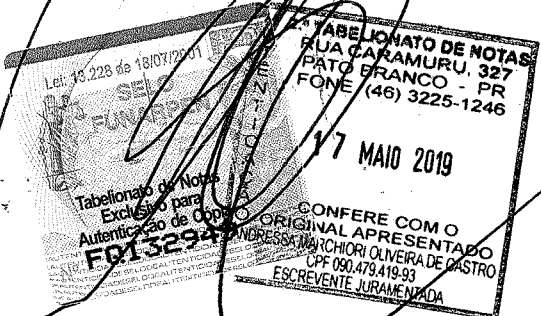
ANTONIO BOMFIMOS TRAMONTIN  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 373.006.609-91

FUNICE MARIA CAVALI DUARTE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03432209  
CPF: 374.171.779-72

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Eunice M. C. Duarte]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

Empresa: **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01

Página: 0234  
Número: 0012  
livro:

Insc. Junta Comercial: 41205835752 Data: 05/12/2006  
CONSOLIDADO

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 08.488.624/0001-01, constituída em 05/12/2006, tributada pelo simples nacional, com apuração anual, com ramo de atividade principal de Comércio Varejista De Artigos Óticos, Comércio Varejista De Jóias, Relógios E Artigos Para Presentes, Comércio Varejista De Instrumentos Musicais, Comércio Varejista De Artigos De Sons E Imagens, Comércio Varejista De Artigos Fotográficos, estabelecida na Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 276, CENTRO, CEP 85501250, em PATO BRANCO, Estado do PARANA, a empresa possui filiais cadastradas no CNPJ sob nº 08.488.624/0002-92, estabelecida na Rua ERNESTO BEUTER, Nº 626, CENTRO, CEP 89990-000 EM SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de SANTA CATARINA e CNPJ sob nº 08.488.624/0003-73, estabelecida na Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 256, CENTRO, CEP 85501-250 em PATO BRANCO, Estado do PARANA.

**NOTA 2 – POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e as Notas explicativas as quais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei N. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**2.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificadas como itens não circulantes.

**2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, como o caixa, bancos – conta corrente.

**2.3 Estoques**

Os estoques estão registrados pelo preço de custo, que é determinado usando o método do custo histórico. É composto por mercadorias para revenda.

**2.4 Imobilizado**

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos a depreciação. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação de ativos é calculada usando o método linear durante a respectiva vida útil estimada.

**2.5 Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens, mercadorias ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios. São reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

**2.6 Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor efetivamente recebido líquido dos custos de transação. Seu pagamento é realizado pelo valor de amortização de cada parcela.

**2.7 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultados de eventos passados. É provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação e o valor foi estimado de maneira confiável.

**2.8 Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido da empresa está representado pelo capital social e por saldo de lucros/prejuízos acumulados.

**NOTA 3**

A demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultado nos itens 3.1 e 3.2 do Art. 327 do R1.

**O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO**

2ª TABELONATO DE NOTAS  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 276, CENTRO, CEP 85501-250 PATO BRANCO - PR  
FONE (46) 3225-1246  
7 MAIO 2019  
CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO  
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO  
CPF 050.479.419-93  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

3  
2  
  
17  
4)  
38  
6)  
39  
2)  
7)  
34  
34  
34

2)  
2)  
  
62  
12  
74

de

Handwritten signatures and initials.

Empresa: **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**  
 CNPJ: 08.488.624/0001-01

Página: 0236  
 Número: 0012  
 Livro:

Insc. Junta Comercial: 41205835752 Data: 05/12/2006  
 CONSOLIDADO

jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### NOTA 12 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### NOTA 13 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

#### NOTA 14 – EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

#### NOTA 15 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Caixa	R\$ 25.319,70	R\$ 35.041,74
Caixa Econômica Federal	R\$ 566,75	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.886,45</b>	<b>R\$ 35.041,74</b>

#### NOTA 16 – ESTOQUES

	2018	2017
Estoque de Mercadorias Tributadas – Filial São Lourenço do Oeste	R\$ 8.125,50	R\$ 6.385,30
Estoque de Mercadorias Tributadas – Filial Pato Branco	R\$ 25.545,20	R\$ 23.458,10
Estoque de Mercadorias - Matriz	R\$ 320.437,69	R\$ 315.097,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 354.108,39</b>	<b>R\$ 344.941,31</b>

#### NOTA 17 – IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	31/12/2018			31/12/2017
	Custo	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Mobiliário e Instalações	R\$ 153.618,93	-R\$ 102.080,55	R\$ 51.538,38	R\$ 66.757,26

#### NOTA 18 – FORNECEDORES

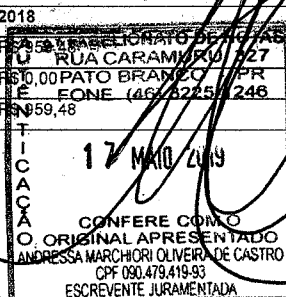
	2018	2017
Fornecedores	R\$ 193.542,81	R\$ 79.074,78

#### NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2018	2017
Caixa Econômica Federal c/ Empréstimo	R\$ 0,00	R\$ 103.594,53
Caixa Econômica C/Especial	R\$ 0,00	R\$ 43.631,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 147.225,93</b>

#### NOTA 20 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2018	2017
IRRF a Recolher	R\$ 544,75	R\$ 544,75
ISSQN a Recolher	R\$ 4,82	R\$ 4,82
<b>Total</b>	<b>R\$ 549,57</b>	<b>R\$ 549,57</b>



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 12      Página: 238**

Contém este livro 238 páginas numeradas do No. 1 ao 238 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de óptica

Endereço .....: Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 08.488.624/0001-01

Inscrição Estadual.....: 9039054504

Registro na junta.....: 41205835752 Data registro: 05/12/2006

Inscrição Municipal.....: 249170

*[Handwritten signature]*  
PATO BRANCO, 31/12/2018

ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 373.006.609-91

*[Handwritten signature]*

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03432209  
CPF: 374.171.779-72

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA CARAMURU, 327  
PATO BRANCO - PR  
FONE (46) 3225-1246

17 MAIO 2019

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO  
CPF: 000.479.419-93

SECRETARIE JURAMENTADA

SELO FUNARPP

Lei. 13.228 de 18/07/2001

Autenticação de Cópias

FGI 12292

*[Handwritten initials and marks]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

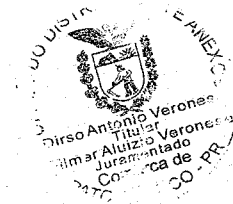
#### OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA

CNPJ 08.488.624/0001-01, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 16 de Maio de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

000406  
b.

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
**CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170**  
**Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR**  
**Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com**

ANEXO VIII

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA  
EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

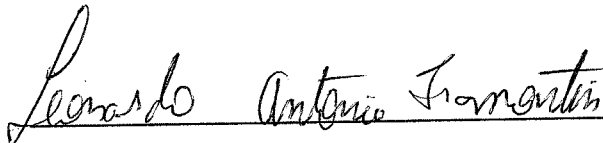
**Por este instrumento, a empresa Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 08.488.624/0001-01, Inscrição estadual nº 9039054504, com sede À Rua Pedro Ramires de Melo, 276, Centro, Pato Branco-PR, cep: 85501-250, 46-32252202, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Antonio Domingos Tramontin, portador do RG nº 2.021.341-8 e inscrito ao CPF/MF sob o nº 373.006.609-91, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsáveis para acompanhar o fornecimento do objeto ora licitado:**

Leonardo Antonio Tramontin RG: 8.436.422-3 CPF: 058.263.009-65

Mariana Tramontin, RG: 8.436.418-5, CPF: 054.180.139-20

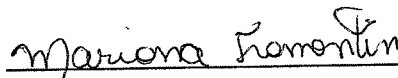
Bruno Jose dos Santos, RG: 9.424.787-0, CPF: 076.271.609-60

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir: As pessoas aqui inscritas todas são colaboradores da empresa, podendo essas realizarem os atendimentos dos usuários tanto na empresa física quanto nas cidades visitadas, além de responder sobre entrega de produtos, conferência, realização de notas fiscais, ou seja, todo tem amplo poder de resposta.



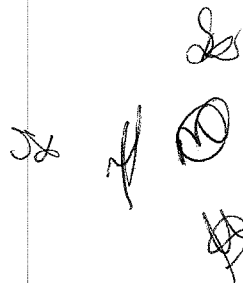
Leonardo Antonio Tramontin

RG: 8.436.422-3 CPF: 058.263.009-65



Mariana Tramontin

RG 8.436.418-5, CPF: 054.180.139-20



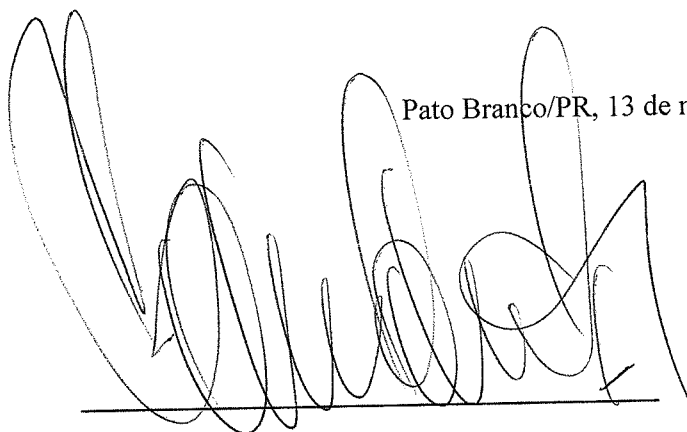
**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

Bruno Jose dos Santos

Bruno Jose dos Santos

RG: 9.424.787-0, CPF: 076.271.609-60

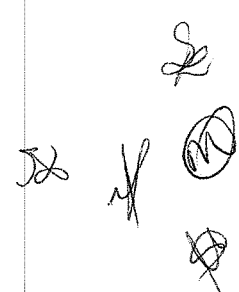
Pato Branco/PR, 13 de maio de 2019



Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador

08.488.624/0001-01  
ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250  
PATO BRANCO PR



**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: [oticasimagem@gmail.com](mailto:oticasimagem@gmail.com)

000408

**ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE**

**PESSOA JURÍDICA**

Eu, Antonio Domingos Tramontin, responsável pela empresa Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME, declaro para os devidos fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão Presencial nº 021/2019, que esta empresa possui conta corrente jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME

Endereço: Rua Pedro Ramires de Mello nº 276 Bairro: Centro

Cidade: Pato Branco U.F: Paraná CEP: 85.501.250

CNPJ/MF: 08.488.624/0001-01

Telefone: (46) 3225-2202 Fax: (46) 3225-2202

E-mail: [oticasimagem@gmail.com](mailto:oticasimagem@gmail.com)

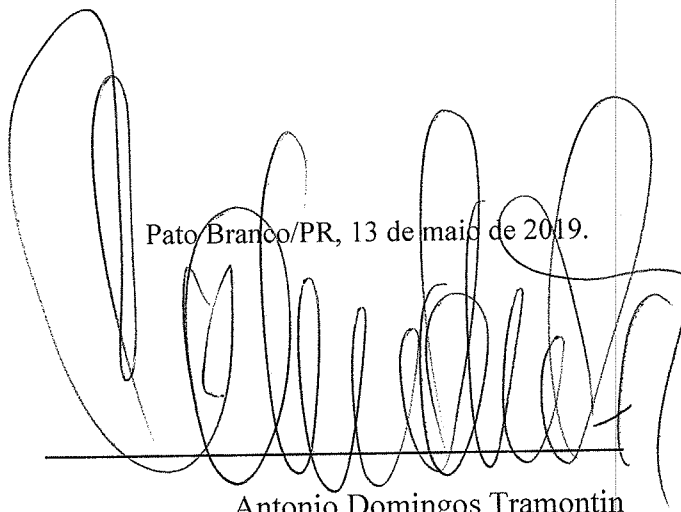
Contato: Antonio Domingos Tramontin;

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0495-2

Conta corrente: 53268-1

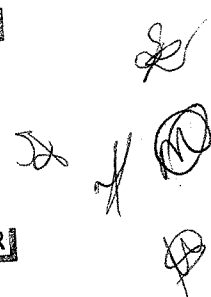
Pato Branco/PR, 13 de maio de 2019.



Antonio Domingos Tramontin

Responsável pela empresa

08.488.624/0001-01  
ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250  
PATO BRANCO PR





000409  
6.

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Ramires de Melo, 276, centro

CIDADE: Pato Branco

ESTADO: Paraná

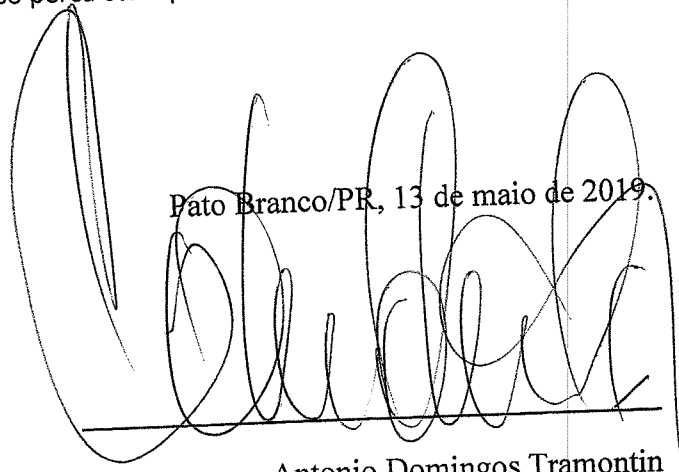
C.N.P.J: 08.488.624/0001-01

FONE/FAX: (46) 3225-2202

A empresa Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME, inscrita sob C.N.P.J: 08.488.624/0001-01, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui de microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, §4º da referida LEI, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco/PR, 13 de maio de 2019.



Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador

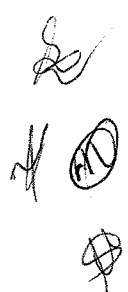
**08.488.624/0001-01**

**ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA**

**RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250**

**PATO BRANCO**

**PR**



000410


b.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTERCAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0583575-2	CNPJ 08.488.624/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/12/2006	Data de Início de Atividade 05/12/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-250			
Objeto Social 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN 373.006.609-91	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
IVONE ZANETTI TRAMONTIN 546.490.729-72	90.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20155488430	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX Cledineia Rovea Corrêa RG 5.925.066-3 -PR Relatora	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0143601-5 CNPJ: 08.488.624/0003-73			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 256, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-250, BRASIL			

19/324987-1



PATO BRANCO - PR, 13 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000411  
b.

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0583575-2	CNPJ 08.488.624/0001-01

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX

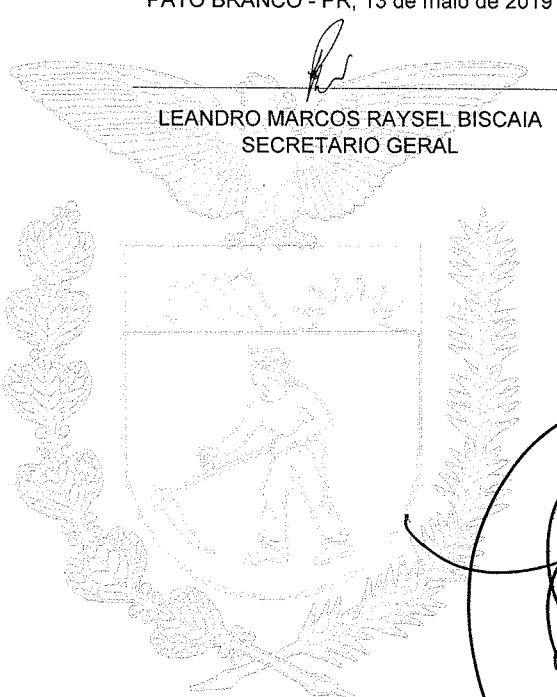
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA ERNESTO BEUTER, 626 - SALA 01, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000, BRASIL

PATO BRANCO - PR, 13 de maio de 2019

19/324987-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten Signature]*  
Cledineia Rovea Corrêa  
RG 5.925.066-3 -PR  
Relatora

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE INSC 340490729-72

NOME DO CONTRIBUINTE

IVONE ZANETTI

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

03.09.60

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF  
E DE USO RESERVADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS  
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA  
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

92.450/7751

10/01/84

ARF - PATO BRANCO

OCORRÊNCIA - IZIE  
13 MAIO 2019  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
LEONARDO H. CHAMUKERA DE FELD  
CPF 06.211.939-98  
Escritório Luramenlato

Asservente N.º 114181  
Segundo O.º 101  
Rua Caranã, Pato Branco  
PATO BRANCO - PARANÁ - CEP: 82700-000  
FONE: (41) 3241-1111  
FAX: (41) 3241-1111  
E-MAIL: pbranco@re.faz.gov.br  
Atribuição exclusiva para o Estado de Paraná  
FBI 32418

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 53/86 CIEF - D. 504

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.216.049-0

POLEGAR DIREITO

*Ivone Z. Tramontin*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.216.049-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2017

NOME: IVONE ZANETTI TRAMONTIN

FILIAÇÃO: MARTIM ZANETTI  
LYDIA ZANETTI

NATURALIDADE: IBICARE/SC DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE  
C.CAS=4181, LIVRO=12B, FOLHA=458

CPF: 546.490.729-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


É PROIBIDO PLASTIFICAR

2. TABELA DE IDENTIFICAÇÃO  
RUA CARLOS ANDRÉ, 107  
PATO BRANCO, PARANÁ  
FONE: (41) 3235-1224

13 MAIO 2019

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
VITÓRIA REGINA WILSON  
CPF: 078.997.308-91  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

2501705669



17.491.013-1

17.491.013-1

A75000

*[Handwritten marks and signatures]*


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**CPF**  
**CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Número de inscrição  
**373.006.609-91**

Nome  
**ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**


Nascimento  
**08/11/1959**



MAGIC CONTROL

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
NOV/2008



Nota Fiscal de Venda Nota  
 emitida em  
 13 MAI 2009  
 Valor Total  
 R\$ 1.124,88  
 Valor IPI  
 R\$ 112,49  
 Valor ICMS  
 R\$ 191,90  
 Valor IPTU  
 R\$ 0,00  
 Valor PIS  
 R\$ 112,49  
 Valor COFINS  
 R\$ 112,49  
 Valor Total  
 R\$ 1.654,75  
 Valor IPI  
 R\$ 165,48  
 Valor ICMS  
 R\$ 291,90  
 Valor IPTU  
 R\$ 0,00  
 Valor PIS  
 R\$ 165,48  
 Valor COFINS  
 R\$ 165,48  
 Valor Total  
 R\$ 2.383,14

CONFERE COPIA ORIGINAL APRESENTADA  
 CPF: 08/11/1959-91  
 Escritório: Mantendo

Identificação de Nome  
 Excluído para  
 Identificação de Nome  
 CPF: 08/11/1959-91  
 Escritório: Mantendo

Identificação de Nome  
 Excluído para  
 Identificação de Nome  
 CPF: 08/11/1959-91  
 Escritório: Mantendo

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.021.341-8

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.021.341-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2017

NOME: ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN

FILIAÇÃO: ARGEMIRO TRAMONTIN  
ANNA TRAMONTIN

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA= PATO BRANCO/PR, DA SEDE  
C.CAS=4181, LIVRO=12B, FOLHA=458

CPF: 373.006.609-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

03070-4213

13 Maio 2018

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CONFERIR COMO ORIGINAL APRESENTANDO CPF 17.405.405-6

EXCERTE E MANEJADA

2501705233



17.405.405-6

17.405.405-6

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'M' and other illegible scribbles.

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA EXERCÍCIO: 2018

CNPJ: 08.488.624/0001-01 ÁREA CONSTRUÍDA: 45 m2

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 276

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: ÓTICAS e COMÉRCIO DE RELÓGIOS E JOIAS

GRAU DE RISCO: RISCO 3

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN

DATA DE VISTORIA: 15/06/2018

DATA DE VENCIMENTO: 31/07/2019

Nº REG CONSELHO: 11

Nº DE LICENÇA: 1541

*Jaqueline T. do Viganó*  
 Farmacêutica  
 CRF-PR 17

*Edina Siqueira Diniz*  
 Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde  
 Portaria nº 111/2013  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720





**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01  
Inscrição Estadual: 9039054504 | Inscrição Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Mello, 276, CEP: 85501-250 | Pato Branco – PR  
Telefone: (46) 3225-2202

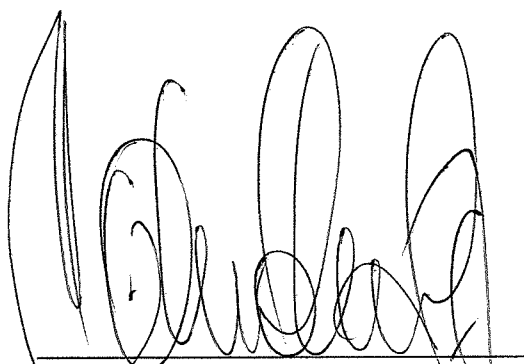
Cálculo de índices, com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.

### Índice de Solvência Geral (ISG)

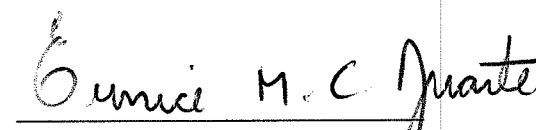
Fórmula:

$$SG = \frac{(AT)}{(PC+PNC)}$$

$$\frac{463.187,86}{927.738,25 + 0,00} = \frac{463.187,86}{927.738,25} = 0,50$$



ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN  
CPF/MF 373.006.609-91



EUNICE MARIA CAVALI DUARTE  
CRC.PR 034322/09  
CPF/MF 374.171.779-72

**Eunice Maria Cavali Duarte**  
Contadora  
CRC-PR 034322/0-9  
CPF 374.171.779-72



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08488624/0001-01  
**Razão Social:** OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
**Nome Fantasia:** OTICA IMAGEM  
**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 276 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2019 a 12/06/2019

**Certificação Número:** 2019051404291459771111

Informação obtida em 22/05/2019, às 14:08:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a empresa **Ótica Imagem Sul Brasil LTDA**, inscrita no **CNPJ 08.488.624-0001/01**, executou/forneceu à **Copa Móveis Indústria e Comércio LTDA**, possuidora do **CNPJ 01.367.371/0001-79**, localizada na Rua Arariboia, 2485, Parque do Som, na cidade de Pato Branco-PR, cep: 85505-445 Realizando os seguintes serviços, fornecimento de **Órteses Oculares** (Lentes corretivas utilizada para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismos, presbiopia e hipoacuidades visuais, visão simples e bifocal conforme prescrição médica em devida armação), **no período** de 2018 a 2019.

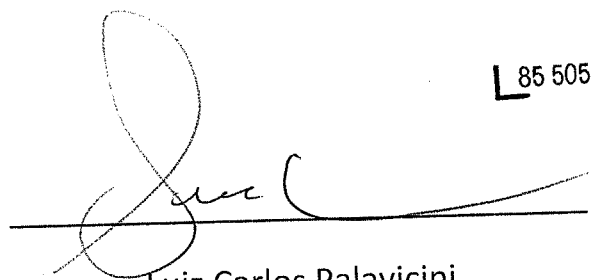
Os serviços foram executados sob supervisão do técnico em óptica (Antonio Domingos Tramontin).

Pato Branco, 20 de Maio de 2019.

01367371/0001-79

COPA MÓVEIS  
IND. COM. LTDA

RUA ARARIGBOIA, 2485  
85 505-030 - PATO BRANCO



Luiz Carlos Palavicini

CPF: 607.391.859-34

proprietário

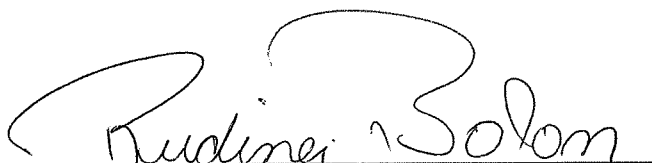


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

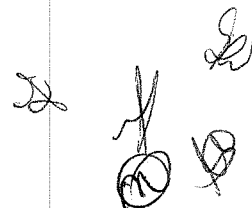
Atestamos para devidos fins que a empresa **Ótica Imagem Sul Brasil LTDA**, inscrita no **CNPJ 08.488.624-0001/01**, executou/forneceu à **Segurança Extintores**, possuidora do **CNPJ 15.360.368/0001-38**, localizada na Rua Caramuru, 743, Centro, na cidade de Pato Branco-PR. Realizando os seguintes serviços, fornecimento de **Órteses Oculares** (Lentes corretivas utilizada para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismos, presbiopia e hipoacuidades visuais, visão simples e bifocal conforme prescrição médica em devida armação), **no período** de 2017 a 2019.

Os serviços foram executados sob supervisão do técnico em óptica (Antonio Domingos Tramontin).

Pato Branco, 17 de Maio de 2019.



Rudinei Balan  
CPF: 067.815.539-92  
proprietário



**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

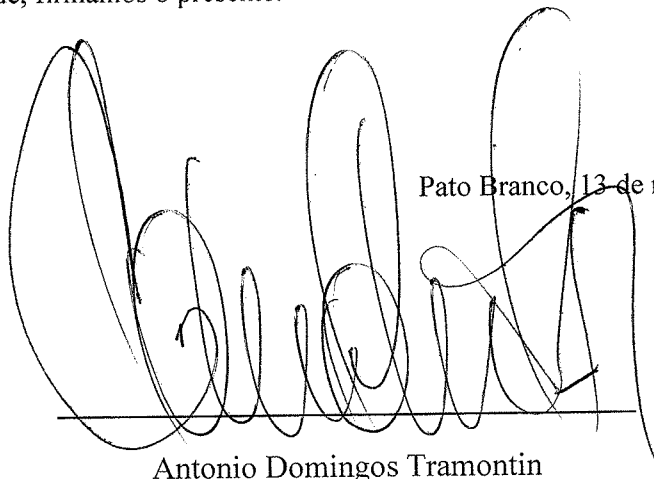
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 021/2019**:

- A inexistência de fatos impeditivos à habilitação nos termos do Art. 32 §2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumprido com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

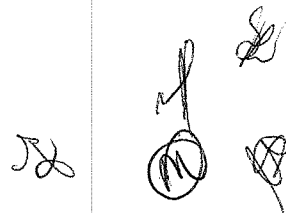
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Pato Branco, 13 de maio de 2019.

Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador  
08.488.624/0001-01  
ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250  
PATO BRANCO PR



000422  
6

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
**CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170**  
**Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR**  
**Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com**

**DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ÓPTICA**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

Setor de Licitações

Pato Branco/PR

Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME, estabelecida à Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Pato Branco Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.624/0001-01, neste ato representado por Antonio Domingos Tramontin, Sócio-administrador e óptico responsável pelo estabelecimento, anexando para comprovação o seguinte documento:

- **CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- CRT**, emitida pelo Conselho Regional de Óptica e Optometria do Paraná.

Pato Branco, 21 de maio de 2019.



Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador

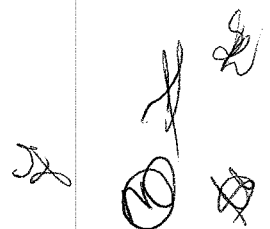
08.488.624/0001-01

ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250

PATO BRANCO

PR





# Conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná

Email: atendimentocroopr@hotmail.com

Foz do Iguaçu - Paraná Fone (45) 3572-8766

DATA DA EMISSÃO

14/06/2018

VÁLIDO ATÉ

14/06/2019

## CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-CRT

O conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná, conforme Decreto-Lei 20.931 de 11 de janeiro de 1.932, Decreto-Lei 24.492 de 28 de junho de 1.934, Decreto-Lei 8.345 de 10 de dezembro de 1.945, Decreto-Lei 8.829 de 24 de janeiro de 1.946, Lei Federal 5.692 de 11 de agosto de 1.971, anexo ao parecer CFE (Conselho Federal de Educação), pareceres 404/83, 481/84 e 269/89 do CFE, certificam que a empresa:

Razão Social: **ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**  
 Endereço: **RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276 CENTRO**  
 CEP: **85501-250** Cidade: **PATO BRANCO** Estado: **PR**  
 Nome Fantasia: **ÓTICAS IMAGEM**  
 CNPJ: **08.488.624/0001-01**  
 Insc. Estadual: **9039054504** Código ocupação: **3223-05**  
 Sob responsabilidade: **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**  
 CPF: **373.006.609-91** Registro no CROO-PR: **0161**  
 Formação: **TÉCNICO EM ÓPTICA** Função: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 Representante Legal da empresa: **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**

O CROO/PR se reserva no direito de em qualquer época, durante a validade deste CRT, vistoriar a presença do optico responsável, sendo possível a cassação deste, caso o optico não esteja presente.

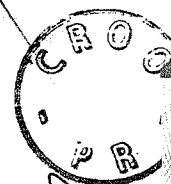
Classificação: **ÓPTICA BÁSICA**

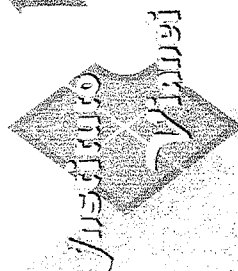
Atividade: **COMERCIALIZAÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS, ARMAÇÕES PARA RECEITUÁRIO E ÓCULOS SOLARES**

Conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná  
 C.N.P.J.: 04.414.414/0001-18

### Observações:

- 1- Este certificado deverá ser fixado no estabelecimento em lugar visível ao público.
- 2- O CRT não substitui o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e a LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO da Vigilância. Os três documentos são solidários e devem ser apresentados simultaneamente.
- 3- Em caso de irregularidades o CRT pode ser cassado ou invalidado pelo CROO/PR.
- 4- As exigências técnico-profissional são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas pela legislação e pelo CBOO.
- 5- As exigências legais para o funcionamento dos estabelecimentos do ramo optico são as mínimas condições exigidas para a abertura desse tipo de atividade avaliadas pelos SINDIOPTICAS do Brasil.

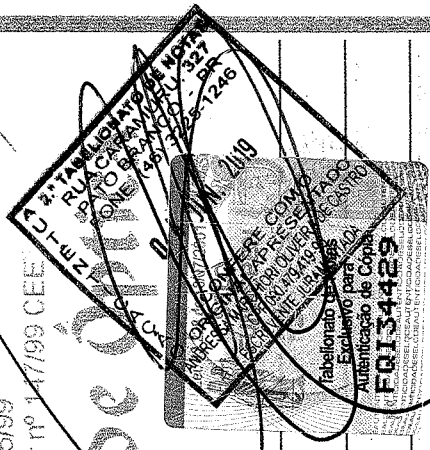




# Instituto São João Batista Viacel

Reconhecido pela Portaria E 201/83  
Educação Infantil - Parecer 015/2000 CME  
Ensino Fundamental - Decreto nº 1.704/00 e Parecer CEE 218/00  
Ensino Médio - Decreto nº 262/76 e Parecer CEE 125/99  
Técnico de Óptica - Reconhecimento: Decreto 371/99 e Parecer nº 147/99 CEE

## Diploma do Curso Técnico de Óptica



O Diretor: José Roberto Moreira

Confere a: *Antonio Domingos Tramontin*

Filho de: Argemiro Tramontin e Anna Tramontin

Natural de: Pato Branco - PR

Nascido em 08 de Novembro de 1959

, o presente DIPLOMA

por haver concluído em 07 de abril de 2001, o CURSO TÉCNICO DE ÓPTICA, reconhecido pelo Decreto 371/99 e Parecer nº 147/99 C. E. E.

Título Profissional conferido: TÉCNICO DE ÓPTICA

Lages, SC 07 de Abril de 2001

*Antonio Domingos Tramontin*  
Antonio Domingos Tramontin  
TÉCNICO EM ÓPTICA  
REG 2.024/01-PR / CPF 37308693-1

Diretor

Secretária

Titular

*(Handwritten marks and signatures)*



ENVELOPE Nº 2

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME (MICRC

CNPJ: 08.488.624/0001-01

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 21/2019 - PR  
Processo Administrativo: 32/2019  
Processo de Licitação: 32/2019  
Data do Processo: 09/05/2019  
Folha: 1/1

000426A

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2019
- b) Licitação Nr.: 21/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/06/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Lote: 1 - 000958 - Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>(em Reais R\$)</u>
	4	<u>Total dos Itens</u>
		1.050.000,00
Total por Fornecedor:	4	1.050.000,00
Total:	4	1.050.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)

Altair José Gasparetto

0004268

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
 Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal  
 CNPJ nº. 00.872.617/0001-36

**Edital 007/2019**

**Súmula:** Divulga relação dos candidatos habilitados a realizarem a Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares 2019 para quadriênio 2020/2023.

A comissão organizadora do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar 2019, nomeada pela Resolução 002/2019, divulga a nota dos candidatos que realizaram a Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha Unificada em data Unificada Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares/2019 para o quadriênio 2020/2023.

Número de Inscrição	Candidato	RG	NOTA
01	Alair Pinto de Lima	4610838-8	8,00
02	Ivano Rodrigo Gomes	8347179-4	7,00
03	Camila Germiniano dos Santos	10606609-0	6,00
04	Darlei José Rodrigues da Rosa	10610387-0	6,00
05	Ceni Terezinha Able	6159212-3	4,00
06	Maira Da Aparecida dos Santos	7369942-5	5,00
07	Elen Carla da Silva Sauthier	6721277-0	9,00
08	Ronaldo Irady Curado	14865228-7	9,00
09	Eldir José Fortes	8723047-3	7,00
10	Vanessa Mezzomo Ribeiro	8389857-7	6,00
11	Daniel de Abreu	5388762-6	8,00
12	Adeliza Queiroz Machado	4899803-1	6,00
13	Antonio Flavio Rocha Gardoni	05849115-0	7,00
14	Edson do Pilar	6309989-1	7,00
15	Mariene Rog	3522345-2	7,00
16	Anelio Gonçalves Farias	3112531-2	7,00
17	Fernanda Luzia Ferrazza	10587037-0	7,00
18	Geneci Maria Tissiari	4280003-2	9,00
19	Jaime Maira Alves	12666428-1	8,00
20	Alber Rodrigues de Chaves	9853304-4	9,00
21	Patricia Vandiliana Monteiro	10150007-1	6,00
22	Regiane Cristina Borges	8300761-3	10,00
23	Maria Cristina de Medeiros Oliveira	5984451-4	9,00
24	José Azambuja Conraires Rodrigues	401589224	5,00
25	Elizabete Karpinski	8647785-3	7,00
27	Renata Petrykoski de Quadros	8292199-0	9,00
28	Vanilde de Lurdes Ribeiro de Lima	4984704-1	6,00
29	ina Paula Batista Lopes	9424012-0	6,00
30	Ana Claudia dos Santos	13027542-7	6,00
31	Gisele Lopes de Abreu	14687723-0	7,00
32	Paula Elzize Barro	10818879-0	6,00
33	Andriela Ribeiro Karpinski	8671493-0	9,00
34	Manisela Aparecida de Souza Santos	8269059-0	ANULADA
35	Renato Gardes	9859251-2	9,00
36	Luz Carlos Leopoldino Filho	10043994-5	7,00
37	Karl Cristina Pereira Dutra	15170939-1	8,00
38	Rafael Marafon	9504070-5	5,00
39	Raquel Cristina Padilha	7333498-0	5,00
40	Ilaine Nunes de Almeida Mattos	6860086-0	7,00
41	Eliane Paula Picinolo	9746114-7	5,00
42	Vinícios Reis de Mello	13312425-0	7,00
43	Angela Danielli de Moraes dos Santos	7809287-8	7,00
44	Nelson Luiz da Luz	4350799-0	4,00
45	Romulo Faggon	5740311-0	7,00
47	Francisli Nayara Carneiro Cardoso	9370748-0	3,00
48	Maria Helena Castagnara	16334388-7	7,00
50	Eledici Lucia Laghi	1785413	5,00
51	Jose Carlos Martins Pinto da Silva	13918538531	7,00
52	Vagner Girolli da Silva	13234866-1	8,00
53	Vanessa Aparecida Weber Pedreiro Machado	9384714-6	6,00
54	Azimar Francisco Veigas	4924511-4	ANULADA
55	Jessica Maria Tonal	9735543-6	NÃO COMPARECEU
56	Ildo José de Quadra	5719720-0	9,00

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Pato Branco, 10 de julho de 2019.

Helena de Fatima Soares Ribas  
Presidente  
Comissão Eleitoral  
Processo de Escolha Unificada CT 2019

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
 Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal  
 CNPJ nº. 00.872.617/0001-36

**RESOLUÇÃO 014/2019**

**Súmula:** Aprova alteração de Edital nº 001/2019 que rege o processo de eleição unificada para escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, com eleição e ser realizada no dia 08 de Outubro de 2019, para atendimento da Lei nº 13.824 de 09 de maio de 2019, isentando os Candidatos da Realização dos Exames médicos e psicológicos, mantendo o restante do cronograma sem alteração.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 10 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Edital nº 001/2019 que rege o processo de eleição unificada para escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, com eleição e ser realizada no dia 08 de Outubro de 2019, para atendimento da Lei nº 13.824 de 09 de maio de 2019, isentando os Candidatos da Realização dos Exames médicos e psicológicos, mantendo o restante do cronograma sem alteração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 10 de julho de 2019.

Adão Cardoso Garcia  
Presidente  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 309/2017 que tem por objeto formalizar e relação entre o Gestor Municipal e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe-Paraná das gestantes do Sistema Único de Saúde do município sob gestão Ampliada. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-40. Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 07/07/2019 a 06/11/2019. Valor do Aditamento para os 4 meses: R\$ 29.440,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. Data de assinatura: 05/07/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 04/2019**

**PARTES**  
 - MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR - GERÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

**OBJETO**  
 O COMODANTE, cede a COMODATÁRIA o uso dos Imóveis:  
 I. Parte do lote nº 02 da quadra nº 1.376, constante da Matrícula nº 35.938 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados);  
 II. Parte do lote nº 09 da quadra nº 1.491, constante da Matrícula nº 49.538 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados);  
 III. Parte do lote nº 01 da quadra nº 1.561, constante da Matrícula nº 13.934 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área de 1.200,00 (um mil e duzentos metros quadrados).

O uso dos imóveis acima descritos tem como finalidade exclusiva, a edificação de Reservatório de água.

**VIGÊNCIA**  
 31 de dezembro de 2020

**FORO**  
 Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 17 de junho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
 Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 00.138.888/01-88  
 AFUNSO PENA, 1502, CEP 85521-530  
 C.E.P.: 85601-430 - Pato Branco - PR

**FREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 27/2019 - PR  
 Processo Administrativo: 4520/19  
 Processo de Licitação: 4520/19  
 Data do Processo: 04/07/2019  
 Fato: 17

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO**  
 O Sr. Presidente, Alair José Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor regulamentada sob Lei nº 8.066/93 e em face das atribuições conferidas através da Lei nº 8.066/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação nº 27/2019-PR e sua respectiva emenda, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº.: 27/2019  
 b) Licitação Nº.: 27/2019-PR  
 c) Modalidade: FREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 10/07/2019  
 e) Data de Adjucação: Sequência: 0  
 f) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTADOR DE FORNECIMENTO DE ORTÓTES, PRÓTESES, SUPLENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES PARA FORTALECIMENTO DE CONDIÇÕES DO CORPO HUMANO, COM OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES, COM OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES, COM OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES, COM OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES.

g) Fornecedores e Itens Verificados: (em R\$ Real) (em R\$ Real)  
 Lote: 1 - 102/08 - Odo de Moraes dos Santos Total dos Itens: 1.020.000,00  
 Total por Fornecedor: 1 1.020.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):  
 Empenho(s): 246012-3-2019.000000000000 Total: 1 1.020.000,00

Alair José Gonçalves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 00.138.888/01-88  
 AFUNSO PENA, 1502, CEP 85521-530  
 C.E.P.: 85601-430 - Pato Branco - PR

**FREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 28/2019 - PR  
 Processo Administrativo: 3200/19  
 Processo de Licitação: 3200/19  
 Data do Processo: 03/05/2019  
 Fato: 11

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO**  
 O Sr. Presidente, Alair José Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor regulamentada sob Lei nº 8.066/93 e em face das atribuições conferidas através da Lei nº 8.066/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação nº 28/2019-PR e sua respectiva emenda, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº.: 28/2019  
 b) Licitação Nº.: 28/2019-PR  
 c) Modalidade: FREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 25/05/2019  
 e) Data de Adjucação: Sequência: 0  
 f) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTADOR DE FORNECIMENTO DE ORTÓTES, PRÓTESES, SUPLENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES PARA FORTALECIMENTO DE CONDIÇÕES DO CORPO HUMANO, COM OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES, COM OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES, COM OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES, COM OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORTÓTES E PRÓTESES.

g) Fornecedores e Itens Verificados: (em R\$ Real) (em R\$ Real)  
 Lote: 1 - 102/08 - Odo de Moraes dos Santos Total dos Itens: 1.020.000,00  
 Total por Fornecedor: 1 1.020.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):  
 Empenho(s): 246012-3-2019.000000000000 Total: 1 1.020.000,00

Alair José Gonçalves

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ATOS DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 090 DE 10 DE JULHO DE 2019.**  
**Súmula:** Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.  
**A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:**  
<https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/diamp/>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ALTERAÇÃO XVI NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTÓTES/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução n.º 034/2019 do CONIMS, através da Resolução n.º 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia (SADT) e Fornecimento de Órteses/Próteses do CONIMS, considerando ainda o Edital de Licitação nº 003/2017 de 09 de julho de 2017, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n.º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de procedimento na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:  
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/diamp/>.

Pato Branco, 10 de julho de 2019.

Alair José Gasparetto  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 00.138.888/01-88  
 AFUNSO PENA, 1502, CEP 85521-530  
 C.E.P.: 85601-430 - Pato Branco - PR

**FREGÃO ELETRÔNICO**  
 Nr.: 28/2019 - PE  
 Processo Administrativo: 4620/19  
 Processo de Licitação: 4620/19  
 Data do Processo: 03/07/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2019**  
 A Comissão Especial de Licitação, de entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Atto de Consórcio nº 76, de 18/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado no dia 28/07/2019, às 09:00 horas, no endereço: AFUNSO PENA, 1502, CEP 85521-530, Pato Branco-PR a reunião de recebimento e abertura das documentação e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 28/2019-PE na modalidade FREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto de Licitação:**  
 AQUISIÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE CAMPO LÉRESC, CHOPINZINHO, CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, HONÓRIO SERPAZ E ITAPECARÁ D'ESTEIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco, 3 de julho de 2019.

Cláudia Paracatá de Santos

10-

**VANILLA**

**ASSINE**  
 46 3220 2066

**www.diariosudoeste.com.br**

Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho na assinatura do jornal. Você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

**DOSE DUPLA**

Publicado por:  
Regina Céli Lopes Golinelli  
Código Identificador:A723C460

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 090/2019**

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Geneci Rodrigues Chaves	981.488 (...)	Coord. Setor de RH e Pessoal
Sibele Maria Piazza Inocêncio	554.009 (...)	Promotor de Saúde Execução

**Data da Ida:** 11/07/2019 **Horário:** 07h00min

**Data do Retorno:** 11/07/2019 **Horário:** 17h00min

**Data da Ida:** 11/07/2019 **Horário:** 07h00min

**Data do Retorno:** 11/07/2019 **Horário:** 17h00min

**Número de Diárias:** 02

**Valor Unitário:** R\$ 35,00 cada

**Valor Total:** R\$ 70,00 cada

**Município de destino/UF:** Francisco Beltrão/PR

**Código do IBGE:** 4108403

**Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Capacitação E-Social e REINF – na Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP.

Pato Branco, 10 de julho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:087C2B6E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 32/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 21/2019 – PR
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 32/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 32/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 09/05/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	32/2019
b) Licitação Nr.:	21/2019-PR
c) Modalidade:	Pregão Presencial
d) Data Homologação:	25/06/2019
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I- Termo de Referência.

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
Lote: 1 - 000958 - Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	4	1.050.000,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>4</b>	<b>1.050.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>4</b>	<b>1.050.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):

2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:A252D3BB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALTERAÇÃO XVI NA TABELA DO EDITAL DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
ALTERAÇÃO XVI NA TABELA DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017 - CREDENCIAMENTO  
DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA  
FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE  
APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução n.º 034/2019 do CONIMS, através da Resolução n.º 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) e Fornecimento de Órtese/Prótese do CONIMS, considerando ainda a Resolução n.º 089/2019 de 09 de julho de 2019, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n.º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de procedimento na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
9001010610	INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRA - UTERINO (DIU)	200,00
9001010620	RETIRADA DE DISPOSITIVO INTRA - UTERINO (DIU)	150,00

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial, com efeitos a partir de sua publicação, as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0\*\*46) 3313-3550.

Pato Branco, 10 de julho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:41232A76

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE**  
**RESPONSABILIDADE - Nº 018/2019**



## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul

Modalidade: Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

16/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR; conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 22

↓ Anexo 2 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO PR 22

↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 22

↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 22

↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 22

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

11/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 21

↓ Anexo 2 - TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PR 021

↓ Anexo 3 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PR 21

↓ Anexo 4 - EDITAL RETIFICADO PR 21

↓ Anexo 5 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR21

↓ Anexo 6 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 21

000429

- ⬇ Anexo 7 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 21
- ⬇ Anexo 8 - RECURSO - ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA
- ⬇ Anexo 9 - CONTRARRAZÕES - DISPOSUL
- ⬇ Anexo 10 - PARECER JURÍDICO N. ° 114-2019
- ⬇ Anexo 11 - DECISÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PR 21
- ⬇ Anexo 12 - RATIFICAÇÃO DECISÃO DA COMISSÃO PR 21
- ⬇ Anexo 13 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 21
- ⬇ Anexo 14 - SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA - DISPOSUL
- ⬇ Anexo 15 - PARECER JURÍDICO N. ° 136 -2019
- ⬇ Anexo 16 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 21 - II

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 020/2019

06/05/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.



- ⬇ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 20
- ⬇ Anexo 2 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR 20
- ⬇ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 20
- ⬇ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 20
- ⬇ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 20

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 19/2019

06/05/2019

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E MICRO ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ⬇ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 19
- ⬇ Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 019-2019
- ⬇ Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO PE 019-2019
- ⬇ Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO - NISSAN PE 19
- ⬇ Anexo 5 - PARECER JURÍDICO N. ° 82-2019
- ⬇ Anexo 6 - MEMORANDO INTERNO 075-2019
- ⬇ Anexo 7 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO- NISSAN
- ⬇ Anexo 8 - EDITAL RETIFICADO II PE 19
- ⬇ Anexo 9 - ATA DE REALIZAÇÃO PE 19
- ⬇ Anexo 10 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 19
- ⬇ Anexo 11 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 19

**↓ Anexo 12 - ÍNTEGRA DO PROCESSO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 17/2018

29/04/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 17****↓ Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 17****↓ Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 17****↓ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 17**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 018/2019

29/04/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 018****↓ Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO 018****↓ Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR****↓ Anexo 4 - NOTA DE ANULAÇÃO N. ° 003-2019**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 016/2019

16/04/2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS EM GERAL PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CHOPINZINHO/PR E HONÓRIO SERPA/PR; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PE 16****↓ Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PE 016****↓ Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDORES PE 16****↓ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 16****↓ Anexo 5 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I****↓ Anexo 6 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II****↓ Anexo 7 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME IV****↓ Anexo 8 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III - PARTE I****↓ Anexo 9 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III - PARTE II**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 015/2019

27/03/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECCAO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 15
- 📄 Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PE 15
- 📄 Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 15
- 📄 Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 15

« anterior 1 2 3 4 próxima »

Página 2 de 4

← Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações Gerais

Galeria de Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Contato

Ouvidoria

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

Certidões do CONIMS

Programas

Convênios

Transparência

Recebidos

Repassados

TFD



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 11/07/2019 08:45:38



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2019

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.488.624/0001-01, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 276, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Antônio Domingos Tramontin, portadora do RG n.º 2.021.341 SSP-PR e CPF n.º 373.006.609-91.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 032/2019, Pregão Presencial nº 021/2019, homologado em 25/06/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES, com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

**1.2.** O quantitativo estimado para o presente processo poderá ser suprimido ou acrescido, alterações estas limitadas aos percentuais previstos no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8/666/93.

**1.3.** O objeto deste pregão está destinado a atender os usuários oriundos dos municípios Consorciados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1.** A CONTRATADA deverá atender os usuários encaminhados pela CONTRATANTE desde que estejam de porte de autorização contendo o carimbo do CONIMS e o

carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

**2.2.** A prestação do serviço que antecede a confecção dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á de duas formas:

**2.2.1. Em relação aos usuários atendidos na sede da CONTRATADA:**

**2.2.1.1.** O CONIMS encaminhará o usuário com a autorização à sede da CONTRATADA para tirar as medidas necessárias à confecção da órtese ocular, sendo que, após isto, o objeto deverá ser entregue em até 07 (sete) dias úteis na sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco-PR, no Setor de Órtese e Prótese.

**2.2.2. Em relação aos usuários que são atendidos nos Municípios Consorciados ao CONIMS:**

**2.2.2.1.** A Contratada deverá disponibilizar técnico para atender os usuários nos Municípios de Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguazu e Sulina.

**2.2.2.2.** A CONTRATADA deverá se dirigir aos Municípios mencionados no subitem anterior, sem custos adicionais a Contratante.

**2.3.** O CONIMS e a CONTRATADA, em comum acordo, definirão periodicamente calendário de visitas aos municípios relacionados no subitem 2.2.2.1, devendo o mesmo englobar todo o período de vigência do contrato.

**2.3.1.** Deverá ser respeitado o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos para cada atendimento, podendo o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento, garantindo ao paciente a escolha de sua órtese de forma a suprir suas necessidades e dúvidas.

**2.4.** Os objetos a serem confeccionados para os pacientes atendidos nos municípios Consorciados ao CONIMS, também deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis a contar da data de visita, na sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no Setor de Órtese e Prótese.

**2.5.** O CONIMS entregará à CONTRATADA as autorizações de confecções de órtese ocular com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de visita.

**2.6. Todas as órteses oculares deverão ser confeccionadas sem cobrança adicional ao usuário.**

**2.7.** A Contratada deverá comunicar ao CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

**2.8.** As órteses oculares deverão ser compostas com armação em material de acetato de celulose ou metal, mais par de lentes visão simples, bifocal, multifocal ou lentes

visão simples alto índice de material orgânico, (de acordo com a descrição médica).

**2.9.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados, e se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à CONTRATADA, as sanções previstas em edital e na legislação vigente.

**2.10.** Fica determinantemente **proibida a troca de MARCA** dos produtos licitados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente justificado;

**2.11.** Caso a contratada não efetive a entrega total das órteses no prazo de 07 (sete) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito; não o fazendo, será advertida sob pena de sofrer as penalidades previstas.

**2.12.** Todos os produtos objetos desta licitação devem ter registro junto ao Ministério da Saúde, seguindo as normas vigentes de segurança e controle preconizados pela ANVISA e poderão ser solicitados pela Licitante a qualquer tempo.

**2.13.** Não poderão ser cobrados fretes ou qualquer outro tipo de despesa senão ***única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.***

**2.14.** A CONTRATADA que não cumprir com as suas obrigações assumidas poderá sofrer as penalidades da legislação, sendo garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecer contratos com a administração pública.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

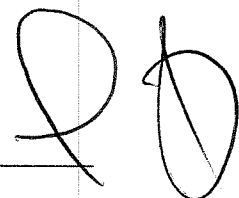
**3.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**3.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do processo, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

**4.1.** A CONTRATANTE se obriga a:



- 4.1.2.** Efetuar o pagamento na forma ajustada de acordo com as condições estabelecidas.
- 4.1.3.** Comunicar imediatamente a CONTRATADA quaisquer irregularidades com o serviço contratado.
- 4.1.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 4.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.1.6.** Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, bem como quaisquer outras disposições regulamentares ou normativas relativas ao objeto.

**4.2. A CONTRATADA fica obrigada a:**

- 4.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada de acordo com as condições estabelecidas, atendendo as disposições regulamentares ou normativas relativas ao objeto;
- 4.2.2.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.
- 4.2.3.** Manter rigorosamente em dia a documentação dos veículos que serão utilizados para visita aos municípios, inclusive quanto ao seguro.
- 4.2.3.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 4.2.4.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 4.2.5.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 4.2.6.** Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das visitas técnicas aos municípios Consorciados.
- 4.2.7.** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 4.2.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 4.2.9.** A CONTRATADA é responsável por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da CONTRATANTE.

**4.2.10.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO**

**5.1.** O CONIMS considerará rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

**5.1.1.** Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba a contratado direito a qualquer indenização.

**5.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço.

**5.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada.

**5.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

**5.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecida.

**5.1.7.** Por razões justificadas, ficará suspensa a contratação de serviços.

**5.1.8.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

**5.1.9.** Não estar com a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento.

**5.1.10.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

#### **5.2. A rescisão contratual pode ser:**

**5.2.1.** Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

**5.2.2.** Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**5.2.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento da prestação do serviço se deem anterior a esta data.

## **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES**

- 6.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações contratuais assumidas ou com os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, após a apuração de responsabilidade em devido processo e conforme o caso:
- 6.2.** Advertência.
- 6.3.** Multa de no mínimo R\$ 1.500,00 ou no máximo 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, conforme a gravidade do caso;
- 6.4.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 6.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 6.6.** Considera-se infração contratual:
- 6.6.1.** O não cumprimento das obrigações correspondentes ao objeto licitado, atraso injustificados nas entregas, entrega dos produtos fora das especificações solicitadas em edital, inexecução parcial ou total do contrato.
- 6.6.2.** Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
- 6.7.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados ao paciente, ao CONIMS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de conduta (ação ou omissão) dolosa ou culposa, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais, prepostos, ou autônomos devidamente autorizados pelo credenciado, os quais serão mensurados caso a caso.
- 6.8.** Caso a Contratada deixe a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.
- 6.9.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

- 7.1.** A Contratante pagará à Contratada os valores constantes no Anexo I do presente instrumento.

**7.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

### **CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE QUALIDADE**

**8.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA NONA – FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**9.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

**9.2.** Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado na conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII do edital).

**9.3.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**9.4.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

**9.5.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**9.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**9.7.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br).

**9.8.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**9.9.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante

que estiver nessa situação.

**9.10.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**9.11.** O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

**9.12.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**9.13.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTES**

**10.1.** Os valores do presente instrumento inicialmente contratados, poderão ser reajustados, após o período de um ano pelo índice do IPCA/IBGE, desde que solicitado pela contratada.

**10.2.** O percentual do reajuste a ser aplicado deverá ser mensurado com base no último índice oficialmente divulgado.

**10.3.** O interregno de um ano será contado da data da proposta.

**10.4.** A CONTRATADA poderá exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito de reajuste até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, prorrogar o Contrato sem pleitear o respectivo reajuste, ocorrerá à preclusão de seu direito.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

**11.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO**

**12.1.** O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação



das penalidades previstas na cláusula sexta e sétima do presente instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AÇÕES JUDICIAIS**

**13.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

**14.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 10 de julho de 2019.



**Antônio Domingos Tramontin**  
Contratada


Testemunhas



**Altair José Gasparetto**  
Contratante



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

		LOTE I					
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	5020090	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão simples</b> . Compreendendo a graduação esférico entre +10.00 a -10.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -4.00	Und	8.000	40,7608	<b>Lentes:</b> Perego, Essilor, Macprado, Zeiss e Segment <b>Armações:</b> Dulcet, Berrini, Turma da Mônica, Carraro, Siloan, Cailli, Mariner, A`froes, YSL Silva, Sion	326.086,70
2	5020091	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão bifocal</b> . Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 até 3.50	Und	5.000	43.4783	<b>Lentes:</b> Perego, Essilor, Macprado, Zeiss e Segment <b>Armações:</b> Dulcet, Berrini, Turma da Mônica, Carraro, Siloan, Cailli, Mariner, A`froes, YSL Silva, Sion	217.391,50

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000448

3	5020092	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão multifocal.</b> Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 a 3.50	Und	5.000	57.6087	<b>Lentes:</b> Perego, Essilor, Macprado, Zeiss e Segment <b>Armações:</b> Dulcet, Berrini, Turma da Mônica, Carraro, Siloan, Caili, Mariner, A`froes, YSL Silva, Sion	288.043,50
4	5020093	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão simples alto índice de material orgânico.</b> Compreendendo graduação esférico entre +10.00 a +18.00 e ou -10.00 a -18.00, com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00	Und	3.000	72,8261	<b>Lentes:</b> Perego, Essilor, Macprado, Zeiss e Segment <b>Armações:</b> Dulcet, Berrini, Turma da Mônica, Carraro, Siloan, Caili, Mariner, A`froes, YSL Silva, Sion	218.478,30

**VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 1.050.000,00**

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 144/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA  
 Valor..... 0,00 (zero)  
 Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017  
 Recursos..... Dotação:  
 Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 143/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda  
 Valor..... 0,00 (zero)  
 Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017  
 Recursos..... Dotação:  
 Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 141/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... João Michels Freire Laboratório de Análises Clin  
 Valor..... 0,00 (zero)  
 Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017  
 Recursos..... Dotação:  
 Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 148/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... Platanio Laboratorios SS (MATRIZ)  
 Valor..... 0,00 (zero)  
 Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 73/2017  
 Recursos..... Dotação:  
 Objeto..... Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável

Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 162/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... Marcio Antonio dos Santos & cia Ltda  
 Valor..... 520.110,60 (quinhentos e vinte mil cento e dez reais e sessenta centavos)  
 Vigência..... Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 86/2017  
 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
 Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 155/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... Clínica do Aparelho Digestivo de Pato Branco Ltda.  
 Valor..... 627.059,40 (seiscentos e vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)  
 Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 79/2017  
 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
 Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 138/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda - EPP  
 Valor..... 17.601,60 (dezesete mil seiscientos e um reais e sessenta cent)  
 Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 63/2017  
 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
 Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT)

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 073/2018  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... MELANI e BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME  
 Valor..... 0,00 (zero)  
 Vigência..... Início: 30/07/2019 Término: 04/06/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018  
 Recursos..... Dotação:  
 Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M  
 Valor..... 0,00 (zero)  
 Vigência..... Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2017  
 Recursos..... Dotação:  
 Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 119/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... Hospital da Visão de Pato Branco  
 Valor..... 0,00 (zero)  
 Vigência..... Início: 04/08/2019 Término: 03/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017  
 Recursos..... Dotação:  
 Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 165/2017  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC  
 Valor..... 0,00 (zero)  
 Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 89/2017  
 Recursos..... Dotação:  
 Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 180/2018  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... C.DALASTRA - ME  
 Valor..... 27.235,68 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)  
 Vigência..... Início: 30/08/2019 Término: 29/10/2020  
 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 50/2018  
 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
 Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019  
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 Contrato Nº.: 154/2019  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.  
 Valor..... 1.050.000,00 (um milhão cinqüenta mil reais)  
 Vigência..... Início: 10/07/2019 Término: 10/09/2020  
 Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019  
 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
 Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Contrato Nº.: 157/2019  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... GV ALIMENTOS LTDA  
 Valor..... 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais)  
 Vigência..... Início: 01/08/2019 Término: 01/10/2020  
 Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2019  
 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
 Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO AOS PROFISSIONAIS (CAFE/LANCHE E ALMOÇO/JANTAR), DESTINADOS AOS CONSORCIADOS DA ÁREA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.

Contrato Nº.: 161/2019  
 Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada... RTEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 Valor..... 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais)  
 Vigência..... Início: 18/07/2019 Término: 18/09/2020  
 Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2019  
 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
 Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO - 40 HORAS SEMANAIS conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019  
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017  
 CONTRATADA: GV ALIMENTOS LTDA.  
 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2017, 12 de julho de 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2017  
 CONTRATADA: UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA ME.  
 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Fornecimento nº 150/2017, 09 de julho de 2019.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019  
Altair José Gasparetto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS  
 ATOS DE CONSÓRCIO  
 EDITAL Nº 044 DE 13 DE AGOSTO DE 2019  
 Publicação da nomeação de candidata desclassificada por não comparecimento para aceite da vaga constante no Edital nº 0012018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.  
 EDITAL Nº 045 DE 13 DE AGOSTO DE 2019  
 Convocação do candidato (a) aprovado (a) para a função temporária constante no Edital nº 0012018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.  
 O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado nos seguintes endereços eletrônicos:  
 www.conims.com.br - http://www.diariomunicipal.com.br/par

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
 RESUMO DE CONTRATO  
 Contrato nº 103/2019 - Dispensa de Licitação nº 08/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: Auto Posto Cometa Ltda, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Objeto: aquisição de 47.500 litros de combustível (óleo diesel comum S-500) para manter os serviços de transporte escolar, ambulâncias e manutenção dos serviços essenciais. Valor total estimado R\$ 148.200,00. Prazo de execução: 90 dias. Coronel Vívda, 09 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
 EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019. PROCESSO Nº 428/2019.  
 Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Aos treze (13) dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove (2019), às quinze horas e quinze minutos (15h15min), reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 032/13 de 02 de Janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número vinte e oito barra dois mil e dezenove (28/2019), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de relações e materiais para atendimento dos diversos departamentos municipais. As nove horas e quinze minutos (09h15min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes proponentes: Cecchin e Cecchin Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.836.977/0001-22, inscrição estadual nº 90538998-00, representada na sessão por Roseli Cecchin. Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A empresa comprovou ser ME (Microempresa), portanto o processo será norteado pela Lei nº 123/2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. Da Análise das Propostas: Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação a proposta, a proponente apresentou sua proposta conforme solicita o edital, ficando assim CLASSIFICADA. O pregoeiro informou aos presentes os preços ofertados pelos licitantes, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	CECCHIN
1	1	UNID	REFEÇÃO COMPLETA	19,30	18,53
1	2	UNID	REFEITEZ COMPLETA (uso máx. 120g)	18,50	18,50

Abriu-se a fase de lances:  
 EMPRESAS CECCHIN  
 ITEM 1 19,30 - VENCEDOR  
 ITEM 2 15,40 - VENCEDOR  
 Após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante classificada. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Todas as proponentes apresentaram toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADAS. O pregoeiro declarou a empresa vencedora e seu preço final conforme tabelas acima. As propostas e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 28/2019, e considerando que: as propostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; que as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; que os preços ofertados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002); o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para a empresa acima identificada como vencedora. Cópia da ata foi entregue para o representante. Cópia da ata será publicada no Diário Oficial do Senhor Prefeito Municipal para homologação, e posteriormente comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura dos demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, restando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangalatti - Equipe de apoio, Representantes: Roseli Cecchin.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR  
 Rua Maria Bierni, 284 - Sambuanga - Pato Branco/PR - CEP: 85.905-005 - Fone/Fax: (041) 3225-3448  
 e-mail: pbr@pato.br  
 JUIZ DE DIREITO - MÁRCIO SATTNER  
 ESCRIVÃO - EDUARDE KURTZ  
 EDITAL DE LICITAÇÃO  
 Com prazo de 48 (sessenta) dias  
 Valor do Edital: R\$ 471,72 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), em 09/01/2015, sujeito o atualizado e o critério de custos processuais.  
 Situação: 00025425.2015.6.16.0131  
 Habilitação: Execução Fiscal  
 EMPREENDEDORES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR  
 EXECUÇÃO: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS-COMÉRCIO DE FIEIS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS E RUAS MENAS DOS SANTOS  
 O Cível MÁRCIO SATTNER, AMM, JUIZ de Direito do Primeiro Vara Cível do Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.  
 Licitação: ELIAS ALMA DOS SANTOS, (CPF 041.347.111-59), cadastrado em lugar incerto e não sabido.  
 Finalidade: Fica CIDADÃO do Edital, teor da presente edição, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do edital com juros e multas de mora e encargos processuais em caráter de depósito, custas de custos e honorários advocatícios, ou garantir o execução. Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a entrega do edital, nos termos do Lei. Sendo requerido que em caso de revolta será nomeado, sempre eventual, nome do artigo 157, IV do CPC.  
 INTERESSADOS: O prazo para apresentar impugnação é de 15 (quinze) dias, (art. 16, do Lei nº 6.383/80, sob os painos das condições legais.  
 DADO E PASSADO em Cartório neste cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019. EU (Rubel) S. Cardozo, Assessor Autorizada pela Portaria 33/2012, que dispõe e subseqt.

SABEL S. CARDOSO  
 Assessor Autorizada pela Portaria 33/2012  
 Assinatura Digital  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI  
 Rua Theodoro Augusto Lotza, 264, Sambuanga  
 Pato Branco - PR  
 Tel: (41) 3225-5544  
 e-mail: cmidi@pato.br  
 RESOLUÇÃO 003/2019  
 Súmula: Aprova o relatório da pesquisa realizada pela UTFPR sobre a situação do idoso no município de Pato Branco.  
 O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no 13 de agosto de 2019.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Aprovar o relatório da pesquisa realizada pela UTFPR sobre a situação do idoso no município de Pato Branco.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.  
 Pato Branco, 13 de agosto de 2019.  
 Carmem Rozina Geraldo Oenning  
 Presidente  
 CMDI

000444

quando a função assim exigir. (Profissionais que trabalham na área de saúde Pública ou não)

No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.

Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

Fotocópia do Cartão de Vacina dos filhos menores de 07 anos, se houver.

Comprovação de Frequência Escolar dos filhos até 14 anos, se houver Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Setor de Identificação da Polícia Civil.

**Art. 4º.** Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

**Art. 5º.** Para o (a) candidato (a) convocado (a) neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

**Art. 6º.** A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

**Art. 8º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Anexo I

Candidato (a) convocado (a)

Ensino Superior

Função: Enfermeiro

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANALICE MACHADO DE SOUZA KLIPEL	15.º Lugar

Anexo II

Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos:

**Enfermeiro e Técnico de Enfermagem:**

- Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocupacional. Exames Físicos e Mentais;
- Anti HBC
- Anti HBS
- Anti HCV;
- HBs Ag (Antígeno Austrália);
- Hemograma Completo;
- Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:71F30078

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 150/2019**

Contrato Nº.: 150/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLINICA DE FISIOTERAPIA BONIFISIO LTDA

Valor.....: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 09/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 19/2019

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE- NA ÁREA DE FISIOTERAPIA.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:A096497B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 152/2019**

Contrato Nº.: 152/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: FREY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Valor.....: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência.....: Início: 09/07/2019 Término: 09/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 21/2019

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE- NA ÁREA DE FISIOTERAPIA.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:54275981

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 153/2019**

Contrato Nº.: 153/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: Clinica Médica Vasco Ltda

Valor.....: 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais)

Vigência.....: Início: 04/07/2019 Término: 04/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2019

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:EA816F1C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 154/2019**

Contrato Nº.: 154/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.

Valor.....: 1.050.000,00 (um milhão cinqüenta mil reais)

Vigência.....: Início: 10/07/2019 Término: 10/09/2020

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios

consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:028C8831

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 156/2019**

Contrato Nº.: 156/2019  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI  
Valor.....: 586.181,00 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e um reais)  
Vigência.....: Início: 11/07/2019 Término: 11/09/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 24/2019  
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:F6E31B90

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 157/2019**

Contrato Nº.: 157/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: GV ALIMENTOS LTDA

Valor.....: 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais)

Vigência.....: Início: 01/08/2019 Término: 01/10/2020

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2019

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ/LANCHE E ALMOÇO/JANTAR), DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:6B1DE361

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 158/2019**

Contrato Nº.: 158/2019

000245  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Clínica Médica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU  
Valor.....: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)  
Vigência.....: Início: 25/07/2019 Término: 25/09/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 25/2019  
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:2B795BE6

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 159/2019**

Contrato Nº.: 159/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: R. A. CATTUCI - EIRELI

Valor.....: 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)

Vigência.....: Início: 16/07/2019 Término: 16/09/2020

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019

Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento - 50 câmeras de segurança + 2 DVRs, destinada a atender às necessidades operacionais do CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:C62C3A14

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 160/2019**

Contrato Nº.: 160/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: P. F. G LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Valor.....: 242.407,54 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência.....: Início: 17/07/2019 Término: 17/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 26/2019

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE OU RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:DE3A2474

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 161/2019**

**OFÍCIO Nº 358/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À  
**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**  
Ilmo Sr. Antônio Domingos Tramontin

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 154/2019, oriundo do Processo 032/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2019, firmado em 10 de julho de 2019, que tem por objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES**, com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

📧 **Ofício nº358 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº154/2019 -CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: oticasimagem@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº358 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº154/2019 -CONIMS

Enviada em: 03/06/2020 | 17:26

Recebida em: 03/06/2020 | 17:26

Ofício 358.pdf 72.22 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 358, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. º 154/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**Re: Ofício nº358 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº154/2019 -CONIMS**

De: Óticas Imagem

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício nº358 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº154/2019 -CONIMS

Enviada em: 09/06/2020 | 15:43

Recebida em: 09/06/2020 | 15:44

Boa tarde

Temos interesse na renovação.

Devido ao atual cenário econômico gostaríamos de estar verificando a possibilidade de reajuste no valor por item.

Aguardamos o retorno.

Leonardo Tramontin

Óticas Imagem

Em qua., 3 de jun. de 2020 às 17:26, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 358, ref. < /span>prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. º 154/2019, ~~ficamos no~~  
~~aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.< /span>~~

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

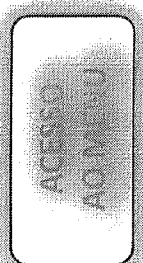
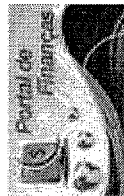
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

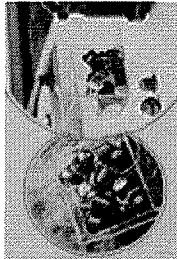


English version

AQUI SEU **CARTÃO FREE** VEM  
COM LIMITE MÍNIMO DE R\$ 300.

PEÇA SEU C

COMPLETE HOJE O SEU  
CANTINHO NESPRESSO



Inflação registrada pelo IPCA/IBGE  
2020 e 2019

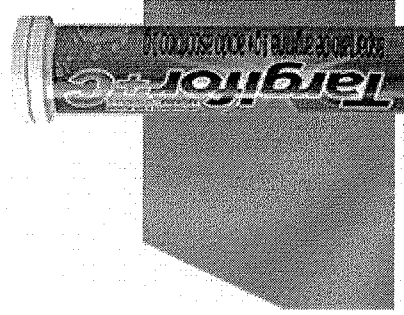
IPCA/IBGE - 2020

Mês	Índice		Nº Índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
	Do mês	Acumulado Nos últimos 12 meses	
Mai/2020	-0,38	-0,1616	1.368,8806
Abr/2020	-0,31	0,2192	1.374,1022
Mar/2020	0,07	0,5308	1.378,3751
Fev/2020	0,25	0,4605	1.377,4110
Jan/2020	0,21	0,2100	1.373,9760

IPCA/IBGE - 2019

Mês	Índice		Nº Índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
	Do mês	Acumulado Nos últimos 12 meses	
Dez/2019	1,15	4,3060	1.371,0967
Nov/2019	0,51	3,1202	1.355,5084
Out/2019	0,10	2,5969	1.348,6303
Set/2019	-0,04	2,4944	1.347,2831
Ago/2019	0,11	2,5354	1.347,8222
Jul/2019	0,19	2,4228	1.346,3412
Jun/2019	0,01	2,2285	1.343,7880
Mai/2019	0,13	2,2183	1.343,6537
Abr/2019	0,57	2,0856	1.341,9092
Mar/2019	0,75	1,5070	1.334,3036
Fev/2019	0,43	0,7514	1.324,3709
Jan/2019	0,32	0,3200	1.318,7004

TARGIFOR°C.



SAI

674000

Relatório de Cotação: Óculos Alto Índice Visao Simples

Pesquisa realizada entre 30/06/2020 11:06:56 e 30/06/2020 14:31:40

Relatório gerado no dia 30/06/2020 14:40:56 (IP: 187.109.103.183)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal - lentes visão simples	6	8.000 Unidades	224,68	R\$ 1.797.440,00
2) Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal - lentes visão bifocal	5	5.000 Unidades	157,90	R\$ 789.500,00
3) Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal - lentes visão multifocal	3	5.000 Unidades	128,67	R\$ 643.350,00
4) Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal - lentes visão simples alto índice de material orgânico	4	3.000 Unidades	210,75	R\$ 632.250,00
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 3.862.540,00</b>

Detalhamento dos Itens

Item 1: Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal - lentes visão simples R\$ 224,68

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Unidades	haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 224,68

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	<b>Data:</b> 09/08/2019 09:00
<b>Objeto:</b> Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> ÓCULOS PROTEÇÃO - Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes para visão simples de Alto Índice de refração de 1,67, até 10.00 graus esféricos e 4.00 cilíndricos, incluindo estojo e flanela.	<b>Identificação:</b> NºPregão:552019 / UASG:450996
<b>CatMat:</b> 151039 - ÓCULOS PROTEÇÃO , ÓCULOS PROTEÇÃO NOME	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 22/08/2019 08:07
	<b>Homologação:</b> 29/08/2019 17:20
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.921.814/0001-00 JOCELEI BORTOT

\* VENCEDOR \*

**Marca:** DAFLOR/ESSILOR/ZEISS**Fabricante:** DAFLOR/ESSILOR/ZEISS**Modelo:** INFANTIL/ADULTO**Descrição:** Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes para visão simples de Alto Índice de refração de 1,67, até 10.00 graus esféricos e 4.00 cilíndricos, incluindo estojo e flanela.**Endereço:**

RUA ASSIS BRASIL, 385

**Telefone:**

(46) 9101-2646

**Email:**

jobortot@hotmail.com

24.504.667/0001-90 ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

R\$ 129,60

**Marca:** YS e ESSILOR**Fabricante:** YS e ESSILOR**Modelo:** variado**Descrição:** Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes para visão simples de Alto Índice de refração de 1,67, até 10.00 graus esféricos e 4.00 cilíndricos, incluindo estojo e flanela.**Endereço:**

RUA AMAZONAS, 3044

**Telefone:**

(11) 4238-0014

**Email:**

atendimento@ultralicit.com.br

18.058.819/0001-75 SOB MEDIDA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 260,00

**Marca:** SM**Fabricante:** SM**Modelo:** SM**Descrição:** Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes para visão simples de Alto Índice de refração de 1,67, até 10.00 graus esféricos e 4.00 cilíndricos, incluindo estojo e flanela.**Endereço:**

AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 985

**Telefone:**

(62) 3226-8126 / (62) 3092-8642 / (62) 3945-3529

**Email:**

sobmedialaboptico@hotmail.com

16.756.117/0001-30 OTICA SRL EIRELI - ME

R\$ 264,00

**Marca:** ARM.LUI-LEN.MACPRADO**Fabricante:** ARM.LUI-LEN.MACPRADO**Modelo:** BASICO- ALTO INDICE**Descrição:** Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes para visão simples de Alto Índice de refração de 1,67, até 10.00 graus esféricos e 4.00 cilíndricos, incluindo estojo e flanela.**Endereço:**

AV PROFESSOR OTHON GAMA D ECA, 900

**Telefone:**

(48) 3224-2666/ (48) 3222-1855

26.563.537/0001-53 ARTHUR MONTEIRO DE BRITTO LYRA

R\$ 265,00

**Marca:** DNZ**Fabricante:** LUMINIKER/LENTES ZEISS**Modelo:** DNZ**Descrição:** Armação para óculos de acetato ou metal, MARCA DNZ, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes para visão simples MARCA ZEISS, de Alto Índice de refração de 1,67, até 10.00 graus esféricos e 4.00 cilíndricos, incluindo estojo e flanela.**Endereço:**

AVENIDA ARTHUR DE ABREU, 109

**Telefone:**

(41) 9636-4706

**Email:**

arthmonteiro@hotmail.com

01.325.177/0001-20 R SILVA SOUZA - ME

R\$ 300,00

**Marca:** BESS**Fabricante:** METALZILO**Modelo:** VS**Descrição:** Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes para visão simples de Alto Índice de refração de 1,67, até 10.00 graus esféricos e 4.00 cilíndricos, incluindo estojo e flanela.**Endereço:**

AV SARGENTO HERMINIO, 2805

**Telefone:**

(85) 3281-7179 / (85) 9167-1416

**Email:**

wcandidosilva@gmail.com

Item 2: Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal - lentes visão bifocal

R\$ 157,90

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal.	

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
**Data:** 09/08/2019 09:00  
**Objeto:** Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:552019 / UASG:450996  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 22/08/2019 08:07  
**Homologação:** 29/08/2019 17:20  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.921.814/0001-00	JOCELEI BORTOT	R\$ 82,50
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> DAFLOR/ESSILOR/ZEISS <b>Fabricante:</b> DAFLOR/ESSILOR/ZEISS <b>Modelo:</b> INFANTIL/ADULTO <b>Descrição:</b> Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes Bifocal CR Incolor, incluindo estojo e flanela.		
<b>Endereço:</b> RUA ASSIS BRASIL, 385	<b>Telefone:</b> (46) 9101-2646	<b>Email:</b> jobortot@hotmail.com
18.058.819/0001-75	SOB MEDIDA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 168,00
<b>Marca:</b> SM <b>Fabricante:</b> SM <b>Modelo:</b> SM <b>Descrição:</b> Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes Bifocal CR Incolor, incluindo estojo e flanela.		
<b>Endereço:</b> AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 985	<b>Telefone:</b> (62) 3226-8126 / (62) 3092-8642 / (62) 3945-3529	<b>Email:</b> sobmedidalaboptico@hotmail.com
16.756.117/0001-30	OTICA SRL EIRELI - ME	R\$ 169,00
<b>Marca:</b> ARM LUI-LEN.MACPRADO <b>Fabricante:</b> ARM.LUI-LEN.MACPRADO <b>Modelo:</b> BASICO- BIFOCAL <b>Descrição:</b> Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes Bifocal CR Incolor, incluindo estojo e flanela.		
<b>Endereço:</b> AV PROFESSOR OTHON GAMA D ECA, 900	<b>Telefone:</b> (48) 3224-2666/ (48) 3222-1855	
26.563.537/0001-53	ARTHUR MONTEIRO DE BRITTO LYRA	R\$ 170,00
<b>Marca:</b> DNZ <b>Fabricante:</b> LUMINIKER/LENTE ZEISS E OU HAYTEK <b>Modelo:</b> DNZ <b>Descrição:</b> Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, MARCA DNZ, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes Bifocal CR Incolor, FABRICANTE ZEISS E/OU HAYTEK incluindo estojo e flanela.		
<b>Endereço:</b> AVENIDA ARTHUR DE ABREU, 109	<b>Telefone:</b> (41) 9636-4706	<b>Email:</b> arthmonteiro@hotmail.com
01.325.177/0001-20	R.SILVA SOUZA - ME	R\$ 200,00
<b>Marca:</b> BESS <b>Fabricante:</b> METALZILLO <b>Modelo:</b> BIFOCAL <b>Descrição:</b> Armação para óculos de acetato ou metal, infantil ou adulto, unissex, aro fechado, haste com mola e ponte anatômica, diversas cores, com lentes Bifocal CR Incolor, incluindo estojo e flanela.		
<b>Endereço:</b> AV SARGENTO HERMINIO, 2805	<b>Telefone:</b> (85) 3281-7179 / (86) 9167-1416	<b>Email:</b> wcandidosilva@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 128,67

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC	<b>Data:</b> 06/04/2020 09:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços de Lentes e Armações..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> ARMAÇÃO DE ÓCULOS - ARMAÇÃO DE ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE, TAMANHO ADULTO, TIPO HASTE HASTE COM MOLA, TIPO ARO ARO INTEIRO, TIPO APOIO NARIZ APOIO NARIZ COM PLAQUETAS, TIPO PONTEIRA PONTEIRAS ANATÔMICAS, ESPESSURA MÍNIMA 7 MM, MATERIALLENTE POLICARBONATO, TIPOLENTE VISÃO MULTIFOCAL - PROGRESSIVA, GRAU ATÉ 6 DIOPTRIAS, CORLENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANAMENTO ANTIRREFLEXO E ANTIRRISCO	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:292020 / UASG:988039
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.756.117/0001-30	OTICA SRL EIRELI - ME	R\$ 97,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> LUI OCHIALLI-MACPRAD		
<b>Fabricante:</b> LUI OCHIALLI-MACPRADO		
<b>Modelo:</b> VISÃO SIMPLES		
<b>Descrição:</b> 122679 - Óculos Visão Simples (para Longe ou para Perto) Lentes orgânicas incolores de até 2,50 de dioptrias com armações em acetato ou metal (tendo as mesmas charneiras, astes com agulha de metal no acetato, ou astes em metal com ponteiras encapadas). Que sejam lentes comuns(visão simples/para perto e longe) MARCA: ARMAÇÃO LUI OCHIALLI / LENTES MACPRADO		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	
AV PROFESSOR OTHON GAMA D ECA, 900	(48) 3224-2666/ (48) 3222-1855	
22.224.850/0001-06	JESSICA ROSEANE DA SILVA SANTOS 07985625445	R\$ 100,00
<b>Marca:</b> BERRINE/INNOVETION		
<b>Fabricante:</b> BERRINE/INNOVETION		
<b>Modelo:</b> 1.1		
<b>Descrição:</b> ARMAÇÃO DE ÓCULOS, MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE, TAMANHO ADULTO, TIPO HASTE HASTE COM MOLA, TIPO ARO ARO INTEIRO, TIPO APOIO NARIZ APOIO NARIZ COM PLAQUETAS, TIPO PONTEIRA PONTEIRAS ANATÔMICAS, ESPESSURA MÍNIMA 7 MM, MATERIALLENTE POLICARBONATO, TIPOLENTE VISÃO MULTIFOCAL PROGRESSIVA, GRAU ATÉ 6 DIOPTRIAS, CORLENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANAMENTO ANTIRREFLEXO E ANTIRRISCO		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
AVENIDA NORMA PIMENTEL DA COSTA, 02	(82) 3354-3094	ednaopt@hotmail.com
33.627.497/0001-21	BRUNO KENITI KOMATSU PAIXAO 07412251902	R\$ 189,00
<b>Marca:</b> Caili		
<b>Fabricante:</b> Caili		
<b>Modelo:</b> Und		
<b>Descrição:</b> Óculos Visão Simples (para Longe ou para Perto) Lentes orgânicas incolores de até 2,50 de dioptrias com armações em acetato ou metal (tendo as mesmas charneiras, astes com agulha de metal no acetato, ou astes em metal com ponteiras encapadas). Que sejam lentes comuns(visão simples/para perto e longe)		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RUA DEPUTADO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 107	(48) 9919-0480	kenitibruno@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples alto índice de material orgânico	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de óculos (lentes e armações) em atendimento a Secretaria de Saúde.  
**Descrição:** **ÓCULOS PROTEÇÃO** - Óculos visão simples, lentes de alto índice +4.25 a -15.00 a 4,25 a -15 com cil até -6,00 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela

**Data:** 28/04/2020 09:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:272020 / UASG:455978  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.504.667/0001-90 * VENCEDOR *	ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 103,00
<b>Marca:</b> YS e ESSILOR <b>Fabricante:</b> YS e ESSILOR <b>Modelo:</b> variado <b>Descrição:</b> Óculos visão simples, lentes de alto índice +4.25 a -15.00 a 4,25 a -15 com cil até -6,00 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela		
<b>Endereço:</b> RUA AMAZONAS, 3044	<b>Telefone:</b> (11) 4238-0014	<b>Email:</b> atendimento@ultralicit.com.br
30.124.811/0001-65	LOOK CUIABA COMERCIO DE LENTES E AUXILIOS OPTICOS LTDA	R\$ 131,00
<b>Marca:</b> LUCCA BITT/ RUBBER <b>Fabricante:</b> LUCCA BITT/ RUBBER <b>Modelo:</b> ACETATO/METAL <b>Descrição:</b> Óculos visão simples, lentes de alto índice +4.25 a -15.00 a 4,25 a -15 com cil até -6,00 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela		
<b>Endereço:</b> AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 309	<b>Telefone:</b> (65) 9624-8975	<b>Email:</b> contato@contato.com.br
16.756.117/0001-30	OTICA SRL EIRELI - ME	R\$ 199,00
<b>Marca:</b> LUI OCHIALLI/MACPRAD <b>Fabricante:</b> LUI OCHIALLI/MACPRADO <b>Modelo:</b> VISÃO SIMPLES <b>Descrição:</b> Óculos visão simples, lentes de alto índice +4.25 a -15.00 a 4,25 a -15 com cil até -6,00 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela.		
<b>Endereço:</b> AV PROFESSOR OTHON GAMA D ECA, 900	<b>Telefone:</b> (48) 3224-2666/ (48) 3222-1855	
08.998.697/0001-43	BIANCA TILLA VIEIRA BORTOLETO - ME	R\$ 410,00
<b>Marca:</b> A-MAX <b>Fabricante:</b> A-MAX <b>Modelo:</b> VARIADOS <b>Descrição:</b> Óculos visão simples, lentes de alto índice +4.25 a -15.00 a 4,25 a -15 com cil até -6,00 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela		
<b>Estado:</b> MS	<b>Cidade:</b> Campo Grande	<b>Endereço:</b> AVENIDA AFONSO PENA, 2882
	<b>Telefone:</b> (67) 3029-5828	<b>Email:</b> denisepaiva@vbepi.com.br



## Relatório de Benefícios Concedidos

Totalizadores: Fornecedor - Benefício

Filtros: Convênio Entre 40 e 42 ou Convênio Entre 37 e 39 ou Convênio Entre 76 e 77

Data Entre 10/07/2019 e 30/06/2020

Etapa Igual Autorizado

Fornecedor Igual 250

			Quantidade	Valor Total
250 - OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA			4 285,00	210 667,60
77 - OCULOS C/PAR DE LENTE VISÃO SIMPLES	7	ITEM 1	1,00	39,12
81 - OCULOS C/PAR DE LENTE VISÃO SIMPLES	1670	ITEM 1	1 669,00	68 045,82
82 - OCULOS C/PAR DE LENTE VISÃO BIFOCAL	795	ITEM 2	795,00	35 905,12
83 - OCULOS C/PAR DE LENTE VISÃO MULTIFOCAL	798	ITEM 3	1 798,00	105 075,28
85 - OCULOS C/PAR DE LENTE VISAO SIMPLES ALTO INDICE DE MATERIAL - 22		ITEM 4	22,00	1 602,26
<b>Total</b>			<b>4 285,00</b>	<b>210 667,60</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 08.488.624/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:13:02 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2020.

Código de controle da certidão: **33DB.55B0.B133.D554**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.488.624/0001-01  
Certidão nº: 15078131/2020  
Expedição: 30/06/2020, às 15:30:35  
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.488.624/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.488.624/0001-01  
**Razão Social:** OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 276 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

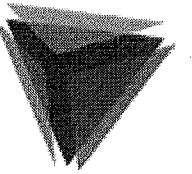
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020

**Certificação Número:** 2020031405411798226458

Informação obtida em 30/06/2020 15:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

- Selecionar -

Número documento

Nome

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 150/2020  
PROCESSO 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Aditivo Contratual Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese oculares, envolvendo lentes e armações.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento ao Contrato nº 154/2019, firmado com **ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**, em junho de 2019.

É o relatório.

#### III– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato nº 154/2019, firmado com **ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**, cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES, com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

De acordo com o conteúdo do Contrato, observa-se que, na verdade, trata-se de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de confecção de órtese ocular, a partir da prescrição do profissional competente, aplicada em óculos, o que é reforçado pelo item 8.1.3 do edital do certame, que faz exigências quanto ao profissional a desempenhar os serviços:

##### 8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.
- b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

c) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital – Modelo de DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE.

d) Declaração da Licitante que dispõe de profissional técnico habilitado para a confecção das lentes de grau, nos termos da legislação vigente.”

Feitas tais ponderações, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de aditivo de prazo ser formalizado, sem qualquer análise quanto à conveniência, oportunidade e necessidade de manutenção dos serviços.

No que tange à extensão temporal, o contrato administrativo de prestação de **serviços de natureza continuada** pode ter sua duração prorrogada, ordinariamente, até o limite de 60 meses, nos termos do que estabelece o art. 57 da lei 8.666/93:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta **Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem **executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à **obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração**, limitada a sessenta meses;”

Tais contratos caracterizam-se por possuírem um objeto que se estende no tempo, executando serviços repetitivos ou um conjunto de demandas previamente estipuladas que são faturadas, em geral, mensalmente

Sobre o tema, o TCU, por meio da PORTARIA-TCU Nº 128, DE 14 DE MAIO DE 2014, qualificou como contínuos os serviços que ostentam a seguinte característica:

Art. 3º Quanto à duração, os contratos de serviços podem ser classificados em:  
**I - continuados: serviços cuja necessidade de contratação deva se estender por mais de um exercício financeiro e continuamente, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ou**

A Doutrina entende que a previsão do inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 foi uma **homenagem do legislador o princípio da racionalidade administrativa**, que é um consectário lógico do **princípio constitucional da eficiência**, posto no art. 37 da Constituição Federal, pois seria contrariar o interesse público exigir-se, de forma contraproducente, que a cada exercício os entes públicos relicitassem serviços classificados como de natureza continuada, cujas

características são exatamente a necessidade de estarem sempre disponíveis para uso contínuo do órgão contratante, nas hipóteses permitidas por lei.

Nesse sentido, é o Acórdão 132/2008, Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União:

*“Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou **para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.**”*

As prorrogações realizadas nos limites legais podem resultar em duas vantagens fundamentais à Administração Pública: uma de ordem técnica e outra de ordem financeira.

Tecnicamente, costuma ser vantajosa a prorrogação, pois garante à Contratante a preservação de uma equipe técnica já familiarizada com os serviços necessários e plenamente mobilizada, desde que, obviamente, o serviço esteja sendo executado de forma satisfatória.

Financeiramente, a prorrogação do Contrato vigente geralmente também é vantajosa, tendo em vista que o seu valor, mesmo corrigido pelos índices contratuais, não supera o preço eventualmente obtido em nova licitação, isso sem falar nos custos da própria licitação.

Sobre este tema, entre garantir uma contratação já existente, com vantagens já demonstradas para a contratante, ou aventurar-se em nova licitação, assim se posiciona o emérito doutrinador DIÓGENES GASPARINI:

*“O preço contratado, até por razões óbvias, deverá ser melhor que o conseguido através de uma licitação. Com efeito, o contratado já está familiarizado com a execução do contrato e, por conhecer bem o serviço que executa, pode suprimir etapas e eliminar custos. Ademais, o contratado conhece o proceder da Administração Pública quanto às exigências para o pagamento e a demora para que seja efetivado, por isso pode precaver-se sem onerar custos ou realizar despesas. Em suma, o contratado, por conhecer todos os aspectos da execução do contrato, pode rever sua estrutura de preço e oferecê-lo em condições de pagamento mais vantajosas para a Administração Pública contratante, sem necessidade alguma de degradar a qualidade do serviço prestado. Seu preço*

*poderá ser menor e, portanto, melhor que o praticado em média pelo mercado, dado que seus proponentes não desfrutam desses conhecimentos.<sup>1</sup>*

Essa também é a posição firmada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 1214/2013:

***“III. g – Prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços de forma contínua***

196. *Conforme determina o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração, limitada a sessenta meses.*

197. *Portanto, como regra, a fixação do prazo de vigência dos contratos para a prestação de serviços de natureza contínua deve levar em consideração a obtenção de melhor preço e de condições mais vantajosas para a administração e não a vigência dos respectivos créditos orçamentários.*

198. *Seguindo orientação do TCU, tem sido praxe a administração pública firmar a vigência desses contratos por 12 (doze) meses e prorrogá-los sucessivamente, por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses.*

***199. Porém, o Grupo de estudos compreende que essa regra deve ser entendida de maneira que reste claro que o prazo de vigência fixado atende à sua finalidade, que é a obtenção do melhor preço e das condições mais vantajosas para a administração.***

200. *É pertinente concluir que, quanto maior o prazo de vigência desses contratos, maior é a segurança das empresas para ofertar seus preços, tendo em vista a estabilidade que lhes é oferecida no negócio. Com isso, é esperado um aumento da concorrência, com a expectativa de melhores preços e a participação de empresas melhor qualificadas para prestar os serviços.*

201. *Ademais, o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses só traz benefícios à administração, visto que os procedimentos atualmente adotados para a prorrogação serão significativamente reduzidos.”*

<sup>1</sup> GASPARINI, DIOGENES. Prazo e Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado. Revista Diálogo Jurídico. Número 14. 2002, P. 22



Feitas tais considerações e dado o teor da Cláusula terceira do Contrato, há previsão de sua prorrogação, a qual, contudo, somente ocorrerá se houver previsão orçamentária para tanto. Tal providência consta formalizada nos presentes autos.


Por fim e para que fique demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação, o Setor Consultante realizou pesquisa de preços de mercado referentes ao objeto Contratado, identificando que o preço ofertado pelo atual Contratado é inferior aos outros dois orçamentos obtidos.

Conclui-se, diante das considerações aqui trazidas, que a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos é composta de um conjunto de exceções ao *caput* art. 57 da Lei nº 8.666/93, e que o uso dessa possibilidade de extensão temporal, se bem conduzido, pode trazer benefícios à execução dos serviços necessário ao bom e ininterrupto funcionamento da Administração Pública.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **s.m.j.**, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela possibilidade de aditivo do Contrato.

Pato Branco, 01 de julho de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ÓPTICA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

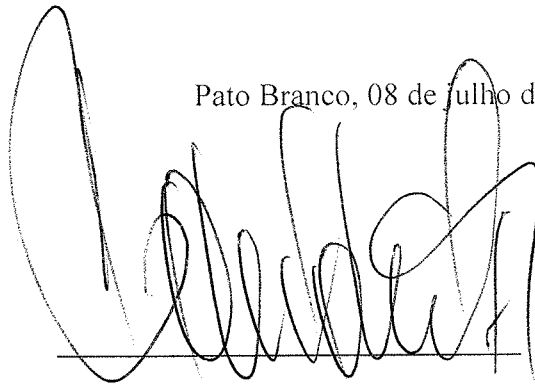
Setor de Licitações

Pato Branco/PR

Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME, estabelecida à Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Pato Branco Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.624/0001-01, neste ato representado por Antonio Domingos Tramontin, Sócio-administrador e óptico responsável pelo estabelecimento, anexando para comprovação o seguinte documento:

- **CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- CRT**, emitida pelo Conselho Regional de Óptica e Optometria do Paraná.

Pato Branco, 08 de julho de 2020.



Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador

000488



CONSELHO  
REGIONAL  
DE ÓPTICA  
E OPTOMETRIA  
DO PARANÁ

Rua Anne Frank 4145 - Boqueirão - Curitiba - Paraná

818650-020

Telefone: (41) - 9.8789.8485

E-mail: contato@croopr.org.br

DATA DA EMISSÃO

14/06/2020

VÁLIDO ATÉ

14/06/2021

**CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-CRT**

O Conselho Regional de Óptica e Optometria do Paraná, conforme Decreto-Lei 20.931 de 11 de janeiro de 1.932, Decreto-Lei 24.492 de 28 de junho de 1.934, Decreto-Lei 8.345 de 10 de dezembro de 1.945, Decreto-Lei 8.829 de 24 de janeiro de 1.946, Lei Federal 5.692 de 11 de agosto de 1.971, anexo ao parecer CFE (Conselho Federal de Educação), pareceres 404/83, 481/84 e 269/89 do CFE, certificam que a empresa:

Razão Social: **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**  
 Endereço: **RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276 CENTRO**  
 CEP: **85501-250** Cidade: **PATO BRANCO** Estado: **PR**  
 Nome Fantasia: **ÓTICAS IMAGEM**  
 CNPJ: **08.488.624/0001-01**  
 Insc. Estadual: **9039054504** Código ocupação: **3223-05**  
 Sob responsabilidade: **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**  
 CPF: **373.006.609-91** Registro no CROO-PR: **0161**  
 Formação: **TÉCNICO EM ÓPTICA** Função: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 Representante Legal da empresa: **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**

O CROO-PR se reserva no direito de em qualquer época, durante a validade deste CRT, vistoriar a presença do óptico responsável, sendo possível a cassação deste, caso o óptico não esteja presente.

Classificação: **TÉCNICO ÓPTICA**

Atividade: **COMERCIALIZAÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS, ARMAÇÕES PARA RECEITUÁRIO E ÓCULOS SOLAR**

*Regina do Albert Pereira*



Conselho Regional de Óptica e Optometria do Paraná  
C.N.P.J : 04.414.414/0001-18

**Observações:**

- 1- Este Certificado deverá ser fixado no estabelecimento em lugar visível ao público.
- 2- O CRT não substitui o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e a LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO da Vigilância. Os três documentos são solidários e devem ser apresentados simultaneamente.
- 3- Em caso de irregularidades o CRT pode ser cassado ou invalidado pelo CROO-PR.
- 4- As exigências técnico-profissional são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas pela legislação e pelo CBOO.
- 5- As exigências legais para o funcionamento dos estabelecimentos do ramo óptico são as mínimas condições exigíveis para a abertura desse tipo de atividade avaliadas pelos SINDIOPTICAS do Brasil.

CROO/PR - Conselho Regional de Óptica e Optometria do Paraná

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 154/2019, terminará em 10 de julho de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 30 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:473313  
30900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.07.10 13:03:51 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 154/2019  
TERMO ADITIVO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.488.624/0001-01, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 276, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Antônio Domingos Tramontin, portadora do RG n.º 2.021.341 SSP-PR e CPF n.º 373.006.609-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 154/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **11/07/2020 à 10/07/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE**

Reajusta-se em **1,8775%** o valor contratual, alterando os valores, **conforme anexo I**. O presente reajuste passa a vigor a partir de **julho/2020**

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.050.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

  
**ANTÔNIO DOMINGOS TRAMONTIN**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 30 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:473313309  
00

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.07.09 07:39:39 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:** LHUANA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.07.10 16:25:29 -03'00'

**LHUANA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por SAMIR  
RODRIGO KALINOSKI:84000384953  
Dados: 2020.07.13 08:57:54 -03'00'

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
1	5020090	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão simples</b> . Compreendendo a graduação esférico entre +10.00 a -10.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -4.00	Und	40,7608	41,53
2	5020091	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão bifocal</b> . Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 até 3.50	Und	43,4783	44,30
3	5020092	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão multifocal</b> . Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 a 3.50	Und	57,6087	58,69
4	5020093	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão simples alto índice de material orgânico</b> . Compreendendo graduação esférico entre +10.00 a +18.00 e ou -10.00 a -18.00, com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00	Und	72,8261	74,19

R

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 –Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**  
Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI
  
- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**  
Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO
  
- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda  
Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME  
Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME  
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)  
Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS  
Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clinicas Saúde São Lucas  
Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI  
Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL  
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO  
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO  
Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA  
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019 - OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
Termo Aditivo 014-2017-Contrato 110-2017 – CDIPSUL  
Termo Aditivo 004-2017-Contrato 156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA  
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP  
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:49:21  
-03'00"

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 154/2019  
TERMO ADITIVO 002/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.488.624/0001-01, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 276, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Antônio Domingos Tramontin, portadora do RG n.º 2.021.341 SSP-PR e CPF n.º 373.006.609-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR**

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.050.000,00
SUPRESSÃO	R\$ 488.235,89
VALOR EXECUTADO	R\$ 181.764,11
EXECUÇÃO 2019	R\$ 290.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 470.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



**ANTÔNIO DOMINGOS TRAMONTIN**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

**ALTAIR JOSE**  
**GASPARETTO:47331330900**  
**7331330900**

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:27:48  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA**  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.08.14 14:13:52 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953**

Assinado de forma  
digital por SAMIR  
RODRIGO  
KALINOSKI:8400384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

000474 J



NOTIFICAÇÃO - Nº008/2021

IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Nº: 154/2019

CONTRATADA: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA

Objeto Do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES, com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº001/2021 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias, para a correção de irregularidade, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito da pendência elencada abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA/ SUBCLÁUSULA):
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.	<b>CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO</b> 5.1.9. Não estar com a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento. <b>CLÁUSULA NONA - FATURAMENTO E PAGAMENTO</b> 9.13. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

Observações:

Verificar com a contabilidade responsável da sua empresa para que possa regularizar a pendência com a UNIÃO no prazo acima mencionado.

Aguardaremos o envio por email ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)) o documento que comprove a regularização da pendência dentro do prazo.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 08 de fevereiro de 2021

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000475-y



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## Notificação 008/2021

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: oticasimagem@gmail.com

8 de fevereiro de 2021 07:49

Bom dia Srs,

Segue em anexo a notificação nº 008/2021, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Para conhecimento e providências em 15 (quinze dias).


Em caso de dúvida estamos à disposição,

OBS: Caso não seja o responsável pela avaliação da solicitação em anexo, nos comunique ou encaminhe ao setor responsável.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

 NOT. 008-2021 - OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA.pdf  
273K



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
CNPJ: 08.488.624/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:29:54 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **C86C.49A2.92DD.006B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



De acordo

000477 y  
Jok 7

OFÍCIO Nº 424/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**  
Ilmo Sr. Antônio Domingos Tramontin

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação por mais 4 meses, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 154/2019, oriundo do Processo 032/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2019, homologado em 25 de junho de 2019, que tem por objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES, com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Ofício nº 424 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº154-2019 - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: oticasimagem@gmail.com

19 de maio de 2021 16:10


Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 424, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 154/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

 424 - OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - Prorrogação de Contrato.pdf  
198K

000479 *γ*



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Re: Ofício nº 424 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº154-2019 - CONIMS**

1 mensagem

Óticas Imagem <oticasimagem@gmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de junho de 2021 08:47

Bom dia

Temos interesse na renovação, só que gostaríamos de pedir o reajuste estipulado em contrato.  
Ficamos no aguardo.

Obrigado!

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 16:10, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 424, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 154/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



000480-7



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 08.488.624/0001-01**

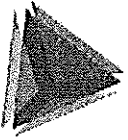
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:59:24 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **1134.E58A.20CA.599C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▾	Número documento	08488624000101
Nome	OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA		
Tipo de Sanção	Todos ▾		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas ▾		
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.488.624/0001-01

**Razão Social:** OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA

**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 276 / CENTRO / PATO BRANCO / PR /  
85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041301025074454278

Informação obtida em 09/06/2021 17:43:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.488.624/0001-01

Certidão nº: 18325573/2021

Expedição: 09/06/2021, às 17:43:57

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.488.624/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020 Pregão Eletrônico nº 48/2020 Processo nº 116/2020

O MUNICIPIO DE MEDIANEIRA, com endereço à Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **Dayse Ana Alberton Cavalleri**, brasileira, portadora do RG nº 7.337.873-7 e do CPF nº 587.355.509-53, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 008/2017, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas, conforme discriminado no Anexo I desta Ata, homologada por ato da autoridade competente em 20/10/2020, resolve registrar os preços da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2020.

Detentor da Ata:  
**OTICA SRL EIRELI**  
16.756.117/0001-30  
AV. OTHON GAMA DEÇA, 900, LOJA 03, CENTRO  
FLORIANÓPOLIS – SC  
88.015-240

#### CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras aquisições aquisição de óculos com lentes e armações para o projeto "olhos da minha escola" e pacientes SUS, quando houver necessidade, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020 – e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
- 1.2. O Anexo I desta Ata registra os preços unitários oferecidos pelos signatários em cada item do objeto nele listados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.
- 2.2. O compromisso do fornecimento do objeto, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de ordem de compra requisitante das secretarias solicitantes, no decorrer da Ata de Registro de Preços.
  - 2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ata para o signatário desta Ata e guardará para si, outra cópia, de idêntico teor.
  - 2.2.2. O fornecimento dos materiais decorrentes da presente Ata serão formalizados com o recebimento, pelo signatário, de Nota de Empenho.
- 2.3. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer os objetos licitados, nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

#### CLÁUSULA TERCEIRA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

000484-7

0117

Assinado por 1 pessoa: SUZANA RODRIGUES LOMPA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B9DB-E2BD-6501-8B74





## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

000485  
0118

### CLÁUSULA QUARTA PREÇO

- 4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos na proposta de preços, devidamente registrado no Anexo I desta Ata.
- 4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.
- 4.3. É vedada a alteração dos preços registrados durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face do equilíbrio econômico-financeiro e da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do objeto, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.
- 4.4.1. O Município, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocarão os signatários desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 4.4.2. O Município, em caso de recusa dos signatários desta Ata em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do objeto por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

### CLÁUSULA QUINTA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1 O objeto licitado será para eventuais necessidades de aquisição de óculos com lentes e armações para o projeto "olhos da minha escola" e pacientes SUS, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde e quando solicitado, a empresa deverá efetuar a entrega independentemente de quantidade solicitada e do valor a ser faturado.
- 5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a Contratada, as sanções previstas no edital e na legislação pertinente.
- 5.1. Correrão por conta do signatário desta Ata todas as despesas relacionadas a tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 5.2. Somente serão aceitos e recebidos, os produtos de primeira qualidade. Os produtos recebidos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazo.
- 5.3. No caso dos produtos atenderem às especificações, a qualidade e as quantidades estiverem corretas, o representante da Unidade Requisitante responsável pelo recebimento e conferência assinará a Nota Fiscal correspondente, com especificação da data de entrega.
- 5.4. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para a entrega dos materiais, nos termos das previsões da Ata de Registro de Preços, o signatário desta Ata deverá providenciar e resolver o problema no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação, sem ônus para o Município de Medianeira e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.





## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### CLÁUSULA SEXTA DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, nas seguintes rubricas:  
07.03.10.302.0011.2.066.3.3.90.32.03 – 2175 – FR 303  
07.03.10.302.0011.2.066.3.3.90.32.03 – 3459 – FR 000

### CLÁUSULA SÉTIMA PAGAMENTO

7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:  
7.1.1. Nota Fiscal eletrônica.  
7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.  
7.3. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Fazenda.  
7.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura do Município, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.  
7.5. O Município de Medianeira poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.  
7.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

### CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

8.1. São obrigações do Município de Medianeira:  
8.1.1 Garantir à Contratada, acesso a todas dependências de cada Secretária caso haja necessidade.  
8.1.2 Fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços, e entrega dos óculos com lentes e armações, por responsável designado por cada secretária.  
8.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a esta licitação que venham a ser solicitados pelos empregados ou proprietários dos signatários desta Ata;  
8.1.4 Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços, a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços ofertados pelos signatários desta Ata;  
8.1.5 Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;  
8.1.6 Solicitar o(s) materiais/serviços(s) através de ordem de compra/serviços e empenho;  
8.1.7 Verificação da quantidade, qualidade e validade dos serviços prestados;  
8.1.8 Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

### CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

9.1. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução de fornecimento das marmitas conforme descritos nesta Ata, o cumprimento das seguintes obrigações:  
9.1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas,





## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 9.1.2. Efetuar a entrega dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital e em seus Anexos;
- 9.1.3. Realizar a(s) entrega (s), conforme solicitação do setor Divisão de Compras e Licitação;
- 9.1.4. Executar diretamente a Ata de Registro de Preços, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Medianeira;
- 9.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Medianeira ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da realização do(s) serviço(s) em apreço;
- 9.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Medianeira, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade, quantidade e validade dos serviços;
- 9.1.7. Comunicar por escrito ao Município de Medianeira qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 9.1.8. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de prestação do(s) serviço(s);
- 9.1.9. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO SIGNATÁRIO DA ATA

- 10.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:
- 10.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;
- 10.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela.
- 10.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) serviços(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 10.1.4. Assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.
- 10.2. A inadimplência dos signatários desta Ata, com referência aos encargos estabelecidos na sub-cláusula 10.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de Medianeira, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual seus signatários renunciaram expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura de Medianeira.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA OBRIGAÇÕES GERAIS DA ATA

- 11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:







## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

000488 Y  
~~0121~~

- 11.1.1 É expressamente proibida à contratação de empresa entre cujos dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos, haja alguém que seja, à data do ato convocatório, servidor do Município de Medianeira; durante a vigência desta Ata;
- 11.1.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização do Município de Medianeira;
- 11.1.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto desta Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA ATA

- 12.1. Será permitida a alteração na ata para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários desta Ata e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, configurando econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 12.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PENALIDADES

- 13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:
- 13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação pela Prefeitura de Medianeira;
- 13.1.1.1. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 13.1.2. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:
- 13.1.2.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;
- 13.1.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- 13.1.2.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 13.1.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.2.5. Fizer declaração falsa;
- 13.1.2.6. Cometer fraude fiscal;
- 13.1.2.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.
- 13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS





## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

14.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

14.2.1. Descumprir as condições nela constantes;

14.2.2. Recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

14.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feita por meio de Jornal de circulação local, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

14.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura de Medianeira a aplicação das penalidades previstas no Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata os documentos do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020 e, em especial, as propostas de preços e dos documentos de habilitação dos signatários desta Ata.

15.2. A execução da Ata será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Municipal nº 255/2006 de 27/11/2006 e nº 014 de 31/01/2008.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Medianeira, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, para



000490  
0123




# MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

que surta um só efeito, à qual é assinada pelas representantes das partes,  
CONTRATANTE e CONTRATADOS.

Medianeira, 22 de outubro de 2020.

  
Dayse A. Alberton Cavalleri  
Secretária de Saúde

Suzana Rodrigues Lompa  
Detentor da Ata

## Anexo I

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Total Máximo
1	300	UN	ÓCULOS COM LENTE BIFOCAL ARMAÇÃO METAL OU ACETATO. Óculos com armação de metal, acetato de celulose ou fio de nylon, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, apoio do nariz plaqueta, plaqueta anatômica e lente visão bifocal em material resina cr (par) com tratamento antirreflexo e dioptrias indicadas de esf 0,00 a +/-4,00 cyl até -4,00, com referido certificado de autenticidade. ARMAÇÃO LUI OCHIALLI, LENTES MACPRADO.	85,00	25.500,00
2	600	UN	ÓCULOS COM LENTE VISÃO SIMPLES ARMAÇÃO METAL OU ACETATO. Óculos com armação de metal, acetato de celulose ou fio de nylon, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, apoio do nariz plaqueta, plaqueta anatômica e lente visão simples em material resina cr 1,56 (par) com tratamento antirreflexo e dioptrias indicadas de esf 0,00 a +/-4,00 cyl até -4,00, com referido certificado de autenticidade. ARMAÇÃO LUI OCHIALLI, LENTES MACPRADO.	85,00	51.000,00
3	150	UN	ÓCULOS COM LENTE ESPECIAL ARMAÇÃO METAL OU ACETATO. Óculos com armação de metal, acetato de celulose ou fio de nylon, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, apoio do nariz plaqueta, plaqueta anatômica e lente visão especial em material resina cr alto índice 1.67 (par) com tratamento antirreflexo e dioptrias indicadas de esf +/-4,25 a 6,00/-8,00 cyl - 2,25 a -4,00 e -8,25/-10,00 cyl até -3,00, com referido certificado de autenticidade. ARMAÇÃO LUI OCHIALLI, LENTES MACPRADO.	140,00	21.000,00

Assinado por 1 pessoa: SUZANA RODRIGUES LOMPA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B9D9-B2BD-6501-8B74



000491  
~~0124~~



## MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

4	150	UN	ÓCULOS COM LENTE VISÃO MULTIFOCAL ARMAÇÃO METAL OU ACETATO. Óculos com armação de metal, acetato de celulose ou fio de nylon, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, apoio do nariz plaqueta, plaqueta anatômica e lente visão multifocal, filtro U.V. em material resina cr (par) com dioptrias indicadas de esf 0,00/+7.00-4.00 cyl até -4.00 com adição de 1.00 a 3.50 com referido certificado de autenticidade. ARMAÇÃO LUI OCHIALI, LENTES MACPRADO.	85,00	12.750,00
<b>Valor Total Máximo</b>					<b>110.250,00</b>

Assinado por 1 pessoa: SUZANA RODRIGUES LOMPA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B5DB-B2BD-6501-8574



Início -&gt; Calculadora do cidadão -&gt; Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados Informados**

Data inicial	07/2020
Data final	05/2021
Valor nominal	R\$ 40,76 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,07775690
Valor percentual correspondente	{ 7,775690 % }
Valor corrigido na data final	R\$ 43,93 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

*Exemplo**11/07/21**10/01/22**IPCA / IBGE*



# Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC  
CNPJ: 11.206.680/0001-10 Fone: (47) 3621-7700 sauds@pmc.sc.gov.br  
<https://www.pmc.sc.gov.br>

000493-1

Usuário: Maurício Afonso	Chave de Autenticação Digital 1716-9524-271	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Citação:** PR39/2019      **Modalidade:** Pregão      **Julgamento:** Por Item      **Registro de preço:** Sim      **Controla quantidade:** Sim  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETOS (ARMAÇÕES E LENTES), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), INSERIDOS N  
PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS.

**Fornecedor:** 11805 - OTICA SRL EIRELI      **CPF/CNPJ:** 16.756.117/0001-30      **Valor total (R\$):** 19.075,

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
09/2019	1 63375 - ÓCULOS COMPLETOS LENTES VISÃO SIMPLES <b>Complemento do item:</b> ARMAÇÃO PARA ÓCULOS VISÃO SIMPLES, COM PAR DE LENTES. MATERIAL ARMAÇÃO: ACETATO DE CELULOSE OU METAL. TAMANHO ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES VISÃO SIMPLES.	UNIDADE	30,00000	115,00000	3.450,
09/2019	2 63376 - ÓCULOS COMPLETOS LENTES BIFOCAL <b>Complemento do item:</b> ARMAÇÃO PARA ÓCULOS VISÃO BIFOCAL COM PAR DE LENTES. MATERIAL ARMAÇÃO: ACETATO DE CELULOSE OU METAL. TAMANHO ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES, VISÃO BIFOCAL.	UNIDADE	50,00000	160,00000	8.000,
09/2019	3 63377 - ÓCULOS COMPLETOS LENTES MULTIFOCAL <b>Complemento do item:</b> ARMAÇÃO PARA ÓCULOS VISÃO MULTIFOCAL COM PAR DE LENTES. MATERIAL ARMAÇÃO: ACETATO DE CELULOSE OU METAL. TAMANHO ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES, VISÃO MULTIFOCAL.	UNIDADE	40,00000	142,00000	5.680,
09/2019	4 63378 - ÓCULOS COMPLETOS LENTES ALTO ÍNDICE GRAU FORTE <b>Complemento do item:</b> ARMAÇÃO PARA ÓCULOS VISÃO ALTO ÍNDICE, GRAU FORTE COM PAR DE LENTES. MATERIAL ARMAÇÃO: ACETATO DE CELULOSE OU METAL. TAMANHO ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES, ALTO ÍNDICE GRAU FORTE.	UNIDADE	10,00000	194,50000	1.945,
				<b>Total Adjudicado (R\$):</b>	<b>19.075,</b>

**Total de licitações adjudicadas:** 1

**Total Geral Adjudicado (R\$):** 19.075,00

Walter dos Passos  
Prefeito

Winston Beyersdorff Lucchiarli  
Assessor Jurídico

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 255/2021  
PROCESSO 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Aditivo Contratual Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese oculares, envolvendo lentes e armações.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento ao Contrato nº 154/2019, firmado com ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA, em junho de 2019.

É o relatório.

#### III– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato nº 154/2019, firmado com ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA, cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES, com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

De acordo com o conteúdo do Contrato, observa-se que, na verdade, trata-se de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de confecção de órtese ocular, a partir da prescrição do profissional competente, aplicada em óculos, o que é reforçado pelo item 8.1.3 do edital do certame, que faz exigências quanto ao profissional a desempenhar os serviços:

##### 8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.
- b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

- c) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital – Modelo de DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE.*
- d) Declaração da Licitante que dispõe de profissional técnico habilitado para a confecção das lentes de grau, nos termos da legislação vigente.”*

Feitas tais ponderações, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de aditivo de prazo ser formalizado, sem qualquer análise quanto à conveniência, oportunidade e necessidade de manutenção dos serviços.

No que tange à extensão temporal, o contrato administrativo de prestação de serviços de natureza continuada pode ter sua duração prorrogada, ordinariamente, até o limite de 60 meses, nos termos do que estabelece o art. 57 da lei 8.666/93:

*“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...)*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”*

Tais contratos caracterizam-se por possuírem um objeto que se estende no tempo, executando serviços repetitivos ou um conjunto de demandas previamente estipuladas que são faturadas, em geral, mensalmente

Sobre o tema, o TCU, por meio da PORTARIA-TCU Nº 128, DE 14 DE MAIO DE 2014, qualificou como contínuos os serviços que ostentam a seguinte característica:

*Art. 3º Quanto à duração, os contratos de serviços podem ser classificados em:*

*I - continuados: serviços cuja necessidade de contratação deva se estender por mais de um exercício financeiro e continuamente, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ou*

A Doutrina entende que a previsão do inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 foi uma homenagem do legislador o princípio da racionalidade administrativa, que é um consectário lógico do princípio constitucional da eficiência, posto no art. 37 da Constituição Federal, pois seria contrariar o interesse público exigir-se, de forma contraproducente, que a cada exercício os entes públicos relitassem serviços classificados como de natureza continuada, cujas



características são exatamente a necessidade de estarem sempre disponíveis para uso contínuo do órgão contratante, nas hipóteses permitidas por lei.

Nesse sentido, é o Acórdão 132/2008, Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União:

*“Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”*

As prorrogações realizadas nos limites legais podem resultar em duas vantagens fundamentais à Administração Pública: uma de ordem técnica e outra de ordem financeira.

Tecnicamente, costuma ser vantajosa a prorrogação, pois garante à Contratante a preservação de uma equipe técnica já familiarizada com os serviços necessários e plenamente mobilizada, desde que, obviamente, o serviço esteja sendo executado de forma satisfatória.

Financeiramente, a prorrogação do Contrato vigente geralmente também é vantajosa, tendo em vista que o seu valor, mesmo corrigido pelos índices contratuais, não supera o preço eventualmente obtido em nova licitação, isso sem falar nos custos da própria licitação.

Sobre este tema, entre garantir uma contratação já existente, com vantagens já demonstradas para a contratante, ou aventurar-se em nova licitação, assim se posiciona o emérito doutrinador DIÓGENES GASPARINI:

*“O preço contratado, até por razões óbvias, deverá ser melhor que o conseguido através de uma licitação. Com efeito, o contratado já está familiarizado com a execução do contrato e, por conhecer bem o serviço que executa, pode suprimir etapas e eliminar custos. Ademais, o contratado conhece o proceder da Administração Pública quanto às exigências para o pagamento e a demora para que seja efetivado, por isso pode precaver-se sem onerar custos ou realizar despesas. Em suma, o contratado, por conhecer todos os aspectos da execução do contrato, pode rever sua estrutura de preço e oferecê-lo em condições de pagamento mais vantajosas para a Administração Pública contratante, sem necessidade alguma de degradar a qualidade do serviço prestado. Seu preço*

*poderá ser menor e, portanto, melhor que o praticado em média pelo mercado, dado que seus proponentes não desfrutam desses conhecimentos.<sup>1</sup>*

Essa também é a posição firmada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 1214/2013:

*“III. g – Prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços de forma contínua*

*196. Conforme determina o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração, limitada a sessenta meses.*

*197. Portanto, como regra, a fixação do prazo de vigência dos contratos para a prestação de serviços de natureza contínua deve levar em consideração a obtenção de melhor preço e de condições mais vantajosas para a administração e não a vigência dos respectivos créditos orçamentários.*

*198. Seguindo orientação do TCU, tem sido praxe a administração pública firmar a vigência desses contratos por 12 (doze) meses e prorrogá-los sucessivamente, por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses.*

*199. Porém, o Grupo de estudos compreende que essa regra deve ser entendida de maneira que reste claro que o prazo de vigência fixado atende à sua finalidade, que é a obtenção do melhor preço e das condições mais vantajosas para a administração.*

*200. É pertinente concluir que, quanto maior o prazo de vigência desses contratos, maior é a segurança das empresas para ofertar seus preços, tendo em vista a estabilidade que lhes é oferecida no negócio. Com isso, é esperado um aumento da concorrência, com a expectativa de melhores preços e a participação de empresas melhor qualificadas para prestar os serviços.*

*201. Ademais, o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses só traz benefícios à administração, visto que os procedimentos atualmente adotados para a prorrogação serão significativamente reduzidos.”*



<sup>1</sup> GASPARINI, DIOGENES. Prazo e Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado. Revista Diálogo Jurídico. Número 14. 2002, P. 22

Feitas tais considerações e dado o teor da Cláusula terceira do Contrato, há previsão de sua prorrogação, a qual, contudo, somente ocorrerá se houver previsão orçamentária para tanto. Tal providência consta formalizada nos presentes autos.

Por fim e para que fique demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação, o Setor Consulente afirma ter realizado pesquisa de preços de mercado referentes ao objeto Contratado, identificando que o preço ofertado pelo atual Contratado é inferior aos outros dois orçamentos obtidos.

Sugere-se a juntada de tabela/planilha/quadro de preços, a fim de facilitar a compreensão da pesquisa e comprovar, de forma objetiva, a necessária vantagem na manutenção do contrato.

Conclui-se, diante das considerações aqui trazidas, que a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos é composta de um conjunto de exceções ao *caput* art. 57 da Lei nº 8.666/93, e que o uso dessa possibilidade de extensão temporal, se bem conduzido, pode trazer benefícios à execução dos serviços necessários ao bom e ininterrupto funcionamento da Administração Pública.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela possibilidade de aditivo do Contrato, observadas as ressalvas deste parecer.

Pato Branco, 02 de julho de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2019**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 154/2019, terminará em 10 de julho de 2021;
2. Considerando-se o acerto da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00- Fonte 1076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. Considerando que a pesquisa de preços realizada demonstra a viabilidade de prorrogação da vigência do contrato além do prazo ajustado inicialmente, fica comprovada que as condições de valores obtidos é vantajosa para a Administração Pública a dilatação do prazo, com aplicação do reajuste pactuado;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 22 de junho de 2021.



**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**

000500 y



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 154/2019  
TERMO ADITIVO 003/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.488.624/0001-01, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 276, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Antônio Domingos Tramontin, portadora do RG n.º 2.021.341 SSP-PR e CPF n.º 373.006.609-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 154/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 03 (seis) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **11/07/2021 à 10/01/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE**

Reajusta-se em **7,7756%** o valor contratual, alterando os valores, **conforme anexo I**. O presente reajuste passa a vigor a partir de **julho/2021**

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 561.764,11</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 22 de junho de 2021.

  
**ANTÔNIO DOMINGOS TRAMONTIN**  
CONTRATADA

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**ANEXO I**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
1	5020090	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão simples</b> . Compreendendo a graduação esférico entre +10.00 a -10.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -4.00	Und	41,53	44,76
2	5020091	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão bifocal</b> . Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 até 3.50	Und	44,30	47,74
3	5020092	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão multifocal</b> . Compreendendo graduação esférico entre +8.00 a -8.00 com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00, adição de 1.00 a 3.50	Und	58,69	63,25
4	5020093	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de <b>lentes visão simples alto índice de material orgânico</b> . Compreendendo graduação esférico entre +10.00 a +18.00 e ou -10.00 a -18.00, com ou sem combinação de cilíndrico até -6.00	Und	74,19	79,96